Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Dezembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3516

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO PRELIMINAR E RATIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINIAR

Considerando que não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, seguem inalteradas as notas previamente atribuídas no Resultado Preliminar.
O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 será divulgado de acordo com o cronograma previsto e devidamente publicado, informando a nota final e ordem de classificação.

São Francisco de Goiás/GO, 15 de dezembro de 2.025.

NATÁLIA ELOÍSA DA SILVA
CPF: 063.xxx.xxx-37
Presidente da Comissão Avaliadora

VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 705.xxx.xxx-22

EDUARDA BONFIM SOUSA
CPF: 713.xxx.xxx-97

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:098959D8

PREFEITURA
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado selecionar pessoal para o exercício temporário para os Cargos de Supervisor do Programa Criança Feliz ou Primeira Infância no SUAS; Visitador do Programa Criança Feliz ou Primeira Infância no SUAS; Orientador Social SCFV e Psicólogo, para atender as atividades socioeducativas planejadas no âmbito de execução dos programas Assistenciais e atividades desenvolvidas pelo município, para suprir necessidade excepcional do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições do Edital nº 001/2025, após análise documental, atribuição de pontuação e classificação, nos termos da legislação municipal e das orientações do TCM/GO, torna público o **RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS.**

CANDIDATOS APROVADOS NO RESULTADO FINAL:

Gleyze Elle Alves Gonçalves
CARGO: Psicólogo (1 vaga ampla concorrência + 2 vagas Cadastro de Reserva)
SITUAÇÃO: Aprovado(a) – vaga prevista
COLOCAÇÃO: 1º lugar
PONTUAÇÃO: 70 pontos

Nayara Rodrigues dos Santos
CARGO: Visitador (3 vagas ampla concorrência + 6 vagas Cadastro de Reserva)
SITUAÇÃO: Aprovado(a) – vaga prevista
COLOCAÇÃO: 1º lugar
PONTUAÇÃO: 90 pontos

Laura Fernanda de Brito Machado
CARGO: Visitador (3 vagas ampla concorrência + 6 vagas Cadastro de Reserva)
SITUAÇÃO: Aprovado(a) – vaga prevista
COLOCAÇÃO: 2º lugar
PONTUAÇÃO: 70 pontos

Joyce de Assis Faria
CARGO: Visitador (3 vagas ampla concorrência + 6 vagas Cadastro de Reserva)
SITUAÇÃO: Aprovado(a) – vaga prevista
COLOCAÇÃO: 3º lugar
PONTUAÇÃO: 50 pontos

Lígia da Silva Cardoso
CARGO: Supervisor (1 vaga ampla concorrência + 2 vagas Cadastro de Reserva)
SITUAÇÃO: Aprovado(a) – vaga prevista
COLOCAÇÃO: 1º lugar
PONTUAÇÃO: 90 pontos

Sara Gomes da Silva
CARGO: Orientador (1 vaga ampla concorrência + 2 vagas Cadastro de Reserva)
SITUAÇÃO: Aprovado(a) – vaga prevista
COLOCAÇÃO: 1º lugar
PONTUAÇÃO: 50 pontos

CANDIDATOS NÃO APROVADOS NO RESULTADO FINAL:

RAYSA DE OLIVEIRA SANTOS
CARGO: Visitador(a)
SITUAÇÃO: Não aprovado(a)
]MOTIVO: Não atingiu pontuação mínima por ausência de comprovação dos critérios previstos no Edital.

São Francisco de Goiás/GO, 15 de dezembro de 2.025.

NATÁLIA ELOÍSA DA SILVA
CPF: 063.xxx.xxx-37
Presidente da Comissão Avaliadora

VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 705.xxx.xxx-22

EDUARDA BONFIM SOUSA
CPF: 713.xxx.xxx-97

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:2DAE8A1F

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o **RESULTADO FINAL** para a contratação temporária de servidores, o referido termo consta com a lista completa dos candidatos (as) aprovados (as) para as vagas previstas e cadastro de reserva, e, os não aprovados, conforme a seguir:

APROVADOS:

Gleyze Elle Alves Gonçalves
CARGO: Psicólogo (1 vaga ampla concorrência + 2 vagas Cadastro de Reserva)
SITUAÇÃO: Aprovado(a) – vaga prevista
COLOCAÇÃO: 1º lugar
PONTUAÇÃO FINAL: 70 pontos

Nayara Rodrigues dos Santos
CARGO: Visitador (3 vagas ampla concorrência + 6 vagas Cadastro de Reserva)
SITUAÇÃO: Aprovado(a) – vaga prevista
COLOCAÇÃO: 1º lugar
PONTUAÇÃO FINAL: 90 pontos

Laura Fernanda de Brito Machado
CARGO: Visitador (3 vagas ampla concorrência + 6 vagas Cadastro de Reserva)
SITUAÇÃO: Aprovado(a) – vaga prevista
COLOCAÇÃO: 2º lugar
PONTUAÇÃO FINAL: 70 pontos

Joyce de Assis Faria
CARGO: Visitador (3 vagas ampla concorrência + 6 vagas Cadastro de Reserva)
SITUAÇÃO: Aprovado(a) – vaga prevista
COLOCAÇÃO: 3º lugar
PONTUAÇÃO FINAL: 50 pontos

Lígia da Silva Cardoso
CARGO: Supervisor (1 vaga ampla concorrência + 2 vagas Cadastro de Reserva)
SITUAÇÃO: Aprovado(a) – vaga prevista
COLOCAÇÃO: 1º lugar
PONTUAÇÃO FINAL: 90 pontos

Sara Gomes da Silva
CARGO: Orientador (1 vaga ampla concorrência + 2 vagas Cadastro de Reserva)
SITUAÇÃO: Aprovado(a) – vaga prevista
COLOCAÇÃO: 1º lugar
PONTUAÇÃO FINAL: 50 pontos

NÃO APROVADOS:

RAYSA DE OLIVEIRA SANTOS
CARGO: Visitador(a)
SITUAÇÃO: Não aprovado(a)
MOTIVO: Não atingiu pontuação mínima por ausência de comprovação dos critérios previstos no Edital.

São Francisco de Goiás/GO, 15 de dezembro de 2.025.

NATÁLIA ELOÍSA DA SILVA
CPF: 063.xxx.xxx-37
Presidente da Comissão Avaliadora

VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 705.xxx.xxx-22

EDUARDA BONFIM SOUSA
CPF: 713.xxx.xxx-97

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:E6A079CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
DESPACHO ANULATORIO DE PROCESSO LICITATORIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o exercício de 2025.

I – DO FUNDAMENTO

O Município de Abadia de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Permanente de Licitação, considerando razões de interesse público devidamente justificadas, resolve **revogar a Chamada Pública nº 005/2025**, instaurada para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

A decisão fundamenta-se no **artigo 71 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, e no princípio da **supremacia do interesse público**.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

• **Lei nº 14.133/2021**, art. 71: autoriza a revogação da licitação por razões de interesse público.
• **Lei nº 11.947/2009**, art. 14: dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.
• **Resolução FNDE nº 06/2020** e **Resolução nº 021/2021**: estabelecem normas complementares para a execução da chamada pública.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, a Administração Pública Municipal de Abadia de Goiás/GO resolve:

• **Revogar a Chamada Pública nº 005/2025**, instaurada para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.
• Determinar a publicação deste Termo de Revogação em órgão oficial de divulgação do Município, para ciência dos interessados.
• Encaminhar o processo ao Departamento Jurídico para análise e providências cabíveis quanto à formalização da revogação e eventuais repercussões administrativas.

Abadia de Goiás/GO, 09 de dezembro de 2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Sec. Gestão de Abadia de Goiás/GO

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:8B41F1DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO 083/PMA/2025

DECRETO Nº 083 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA EM FAVOR DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO, AS ÁREAS QUE ESPECIFICA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o estatuído nos incisos III e V, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo os quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º, 5º, d" e "h", 6º, 15 e 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SANEAGO n.º 6803/2021 com destaque ao requerimento feito através do Ofício nº 9087/2025 - PROJU/DIPRE;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo do Município n.º 1329/2025;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A

Art. 1º – Este Decreto dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, em favor da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, de áreas que especifica.

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, em favor da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, as áreas descritas nos Anexos deste Decreto.
Parágrafo único. As áreas previstas no *caput* deste artigo destinam-se a regularização - desapropriação da área da caixa de transição e da área do reservatório e faixas de servidão de passagem da adutora, no município de Adelândia-GO.

Art. 3º – Fica a concessionária autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à instituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, podendo alegar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º – Considerando a utilidade pública das áreas para fins de desapropriação, modalidade de aquisição originária da propriedade, e/ou para fins de constituição de servidão, caracterizada como ônus real sem transferência de domínio, declaro, para fins registrais, a não incidência do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Art. 5º – A declaração de utilidade pública não exime a Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO do cumprimento das obrigações exigidas pelos órgãos e entidades da administração pública, necessárias à execução das obras e atividades previstas no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Art. 6º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA – GOIÁS, 12 (doze) de dezembro de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:02E9BCBA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 535/PMA/2025

LEI Nº 535/PMA/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga a vigência da Lei nº 387/2014, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Adelândia, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Adelândia**, Estado de Goiás, aprovou e eu, **Prefeito do Município de ADELÂNDIA-GO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado até a aprovação da Lei do Plano Nacional, a vigência da Lei nº387/2014, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Adelândia, em consonância com a Lei Federal nº 14.888, de 18 de junho de 2024, que prorrogou a vigência da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE).
Art. 2º Permanecem inalteradas as metas, diretrizes e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, que deverão ser monitoradas e avaliadas periodicamente pelos órgãos competentes.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 12 (doze) de dezembro de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:BCD5D916

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 536/PMA/2025

LEI Nº 536/PMA/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como assim a Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA,** APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de natureza suplementar no orçamento em vigor, visando o reforço de dotações no Orçamento do exercício de 2025, em mais 20% (vinte por cento) do total de despesa já fixada em Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos mencionados no artigo 1º serão definidos na forma do Art. 43, e seus incisos e parágrafos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam os seus jurídicos e retroagindo seus efeitos a 1°(primeiro) de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 12 (doze) de dezembro de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:A117DF6D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 151/PMA/2025

PORTARIA N° 151/PMA/2025, DE **15** DE **DEZEMBRO** DE **2.025.**

"DESIGNA PRESTADOR DE SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 51, da Lei Municipal nº 419, de 25 de agosto de 2017, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Adelândia-GO.

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR para exercer a Função de Engenheiro Agrônomo junto a **EMATER**, através da parceria firmada entre está e o Município de Adelândia-GO, no período de 01 (um) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura o prestador de serviços, Sr. **MARCOS ALAM RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº XXX.576.041-XX, sediado na Fazenda Córrego do Balsamo, São Luís de Montes Belos-GO, para exercer as atividades de Agrônomo.
Art. 2º O prestador de serviços designado, em razão de sua contratação e do poder do cargo, exercerá as atividades inerentes à função de Agrônomo, e outras atividades estabelecidas para esse fim, com ônus para o Município de Adelândia-GO., para atender convênio firmado com a **EMATER**.
Art. 3o Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Fica revogada a portaria número 006/PMA/2025, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre **DESIGNAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **quinze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco** (15 / 12 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:6CCC9F05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
PROCESSO ADM: Nº 26996/2025

Objeto: Registro de Preços Aquisição de materiais para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Alexânia- GO.

Empresa vencedora:**GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA** CNPJ:48.610.641/0001-94 com o item: 1.

Valor Total de R$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais).

Itens fracassados:2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:35097CB2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
PROCESSO ADM: Nº 26968/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Kits de lixeiras basculantes de coleta seletiva com suporte para distribuição em Órgãos e Secretarias da Prefeitura de Alexânia – GO.

Empresa vencedora:

ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ : 52.996.455/0001- 02

Valor Total de R$ 26.395,20 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:45EDF304

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES, RECICLADORES E SEPARADORES DE ALEXÂNIA - GO

(Em fase de constituição)

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as pessoas interessadas em participar da constituição da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES, RECICLADORES E SEPARADORES DE ALEXÂNIA - GO, para comparecerem à Assembleia Geral de Constituição, a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira), às 08h00, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua 164, Quadra 268, Lotes 07 a 09, Vila Benedita Rodrigues, Alexânia/GO, CEP 72930-000, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Leitura e discussão do projeto de constituição da cooperativa;
2. Aprovação do Estatuto Social da cooperativa;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração (Presidente, Vice-Presidente e Secretário);
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes);
5. Deliberação sobre o valor da quota-parte do capital social inicial;
6. Assinatura da Ata de Constituição e lista de presença;
7. Assuntos gerais.

A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA

- Em primeira convocação, no dia 05/01/2026 às 08h00, com a presença de dois terços dos interessados;
- Em segunda convocação, no dia 06/01/2026 às 08h00, com a presença de metade mais um dos interessados;
- Em terceira e última convocação, no dia 07/01/2026 às 08h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) interessados, conforme previsto no artigo 21 da Lei nº 5.764/71.

Alexânia/GO, 15 de dezembro de 2025

JESSICA ALVES DOS SANTOS

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:1EFED69C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **Edital do Pregão Eletrônico n.º 052/2025**, onde se lê:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.
7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

Leia-se corretamente:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
Demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Alexânia – GO, 15 de dezembro de 2025.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B769ABE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - RETIFICADO

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 011**/20**25**, menor preço por **ITEM**, **Processo Administrativo Nº 965**20**25, Protocolo Eletrônico Nº 1424**/20**25**, destinado ao **(Registro de Preços)** para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários para a manutenção, reparo e vulcanização de pneus, bem como a desmontagem e montagem de rodas da frota de veículos automotores e máquinas do Município de Alvorada do Norte/GO**., conforme segue:

LOTE 1 – Serviços de Borracharia para manutenção da Frota Municipal de Veículos.:

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS / A SEREM ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
62.319.473 FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE FREITAS, (CNPJ/MF: **62.319.473/0001-03)**	Lotes/Itens: **1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54.** **(54** itens vencidos**)**	**207.500,00**

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS / LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS COTADOS / LICITADOS:	**54**
TOTAL DE ITENS CANCELADOS:	**00**

O valor total (estimativo) da presente licitação é de **R$ 207.500,00** (duzentos e sete mil e quinhentos reais).

A **Ata da Sessão** e **demais relatórios** estão à disposição de todos no site municipal: **https://alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte- GO, **12** de **dezembro** de **2025**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7FA8D78F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 191

PORTARIA Nº 191/25 DE 15 DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, PREFEITO MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 15, 16 e 17 de dezembro 2025, no veículo Fiat Fastback, foi a cidade de Goiânia para receber bicicletas do Deputado Estadual George Morais, premiação da transparência do TCM, receber veículo zero do governo estadual para secretaria de promoção social.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias com pernoite e 01 sem pernoite à quantia de (R$ 2.190,00) DOIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS, conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 15 de dezembro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:D18DDC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 192

PORTARIA Nº 192/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal OLGAIDES TIAGO DE QUEIROZ, Portador do CPF sob o nº ***. 534.961-53, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para o dia 16 de dezembro de 2025, no veículo Fiat Siena Placa SCK0H60, a Cidade de Goiânia – GO, premiação da Transparência dos Municípios Goiânos do Tribrunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 15 de dezembro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:6B292029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 193

PORTARIA Nº 193/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EVANDRO DE SOUZA, Portador do CPF sob o nº ***.597.761-03, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, lotado a secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 16 de dezembro de 2025, no veículo Fiat Siena Placa SCK0H60, a Cidade de Goiânia – GO, premiação da Transparência dos Municípios Goiânos do Tribrunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 16 de dezembro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:C0D02B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 214/2025

PORTARIA Nº 214/2025 – SPAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 11 de dezembro de 2025, ao município de Goiania – GO, buscar materiais para realização do evento Natal do Bem , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$110,00 (cento e dez reais) conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:E9DE8BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 215/2025

PORTARIA Nº 215/2025 – SPAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 12 de dezembro de 2025, ao município de Goiânia – GO, Retirada de benefícios OVG , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$110,00 (cento e dez reais) conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:0FE86163

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 216/2025

PORTARIA Nº 216/2025 – SPAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

Ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Patrícia Garcia de Queiroz, inscrita no CPF sob o nº 949.998.481-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em razão de deslocamento realizado no dia 16 e 17 de dezembro de 2025, ao município de Goiânia – GO, Dia 16 participar da Premiação do Tribunal de Contas Dia 17 Entrega de veículo doado pelo Governador do Estado , conforme comprovante em anexo.
Art.2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite R$ 215,00(Duzentos e quinze reais) e 01 (uma) diária sem pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais), no valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) conforme item 3.1 e 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária Municipal Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:2EE45047

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 217/2025

PORTARIA Nº 217/2025 – SPAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Ana Paula de Souza Silva , inscrita no CPF sob o nº 012.332.291-09 , ocupante do cargo de Coordenadora do Cras , em razão de deslocamento realizado no dia 16 e 17 de dezembro de 2025, ao município de Goiânia – GO, Dia 16 participar da Premiação do Tribunal de Contas Dia 17 Entrega de veículo doado pelo Governador do Estado , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite R$ 215,00(Duzentos e quinze reais) e 01 (uma) diária sem pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais), no valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) conforme item 3.1 e 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:696CC545

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.431/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.431/2025 – SMS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de viagem realizada no dia 13 de dezembro de 2025, ao município de Rio Verde– GO, a serviço do Gabinete, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8B1014BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.432/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.432/2025 – SMS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Tendo em vista que o servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 13 de dezembro de 2025 à cidade de Santa Helena – GO, buscar pacientes no hospital HERSO, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FBC0039F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.433/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.433/2025 – SMS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 14 de dezembro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente a clínica Materno Infantil Augusta Bastos, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:21AAAE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.434/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.434/2025 – SMS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 de dezembro de 2025, à cidade de Jataí Goiás, levar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E80F4535

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.435/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.435/2025 – SMS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 15 de dezembro de 2025 à cidade de Goiânia– GO, para transporte de pacientes Odonto Company, conforme comprovante anexo, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8BC1ED7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.436/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.436/2025 – SMS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse

público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 15 de dezembro de 2025, às cidades de Rio Verde – GO e Santa Helena de Goiás – GO, para transporte de pacientes a clínica Hemodiálise e ao Hospital HERSO, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60.00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dias do mês de DEZEMBRO de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2C545A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.437/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.437/2025 – SMS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 13 de dezembro de 2025, à cidade de Jataí – GO, para levar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, por meio de regulação, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), nos termos do item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CFA0DE79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2025

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **ORLANDO FIALHO**
CNPJ: **36.971.166/0001-00**
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para revitalização da ponte que liga ao Thermas e Condomínio Água Santa, no Município de Aragarças/GO
Valor Global: R$: 15.800,00
Vigência: 12/12/2025 a 12/01/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C31F8E98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº606/2025

CONTRATO N.º 606.2025
DL Nº 380.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de Prestação de Serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 380/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços de Consultoria de Comunicação e Estratégia de Imagem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **VCOM - MARKETING E INTELIGENCIA DIGITAL LTDA.,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 25.234.603/0001-89, localizada na Rua 27, Nº 607, Qd. 12, Lt. 1-B, Vila Santo Antonio, endereço eletrônico: jornalistavivi@gmail.com, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-370, neste ato representada por **VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF nº 734.056.391-15, portadora do RG nº 4898969, SPTC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: até 31/12/25.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Aragoiânia – GO, 29 de setembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:94E38591

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 486/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM AR-CONDICIONADO NA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB, MODELO: 3CX, NUMERO DE SERIE: 334/Y0631/2/323021, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: S0R3CXTTVM3038638, CONFORME AS NECESSIDADES DO DMER DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.".

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em ar-condicionado na máquina retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/323021, Número de Identificação: S0R3CXTTVM3038638, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.".

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA LD/LE	2	UND	R$ 580,00	R$ 1.160,00
2	ROLAMENTO DE ESFERAS	1	UND	R$ 654,46	R$ 654,46
3	ROLAMENTO DE ESFERAS 75X115	1	UND	R$ 357,99	R$ 357,99
4	MOLA HELICOIDAL CILINDRICA	4	UND	R$ 36,94	R$ 147,76
5	ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO	1	UND	R$ 116,77	R$ 116,77
TOTAL					R$ 2.436,98

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 2.436,98 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 15 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:96534B0C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 487/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTO NIVELADORA SANY, MODELO: ISB6/QSB, SÉRIE: 82181444, MOD. EQUIPAMENTO: STG190C-8, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa especializada em manutenção e fornecimento de peças para moto niveladora SANY, Modelo: ISB6/QSB, Série: 82181444, Mod. Equipamento: STG190C-8, para atender as necessidades do município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LÂMINA 13 FUROS CURVA	2	UND	R$ 1.174,00	R$ 2.348,00
2	PORCA PARAFUSO LÂMINA	26	UND	R$ 4,75	R$ 123,50
3	PARAFUSO LÂMINA	26	UND	R$ 9,86	R$ 256,36
4	ESPELHO RETROVISOR LD/LE PATROLA	2	UND	R$ 810,00	R$ 1.620,00
				TOTAL	R$ 4.347,86

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 4.347,86 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 15 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0B1EC8C4

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 489/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO

VEÍCULO TRATOR NEW HOLLAND TL4.75, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo trator New Holland TL4.75, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CABO ACELERADOE DE MÃO	**1**	**UND**	**R$ 296,00**	**R$ 296,00**
2	EMPREAGEM COMPLETA TRATOR	**1**	**UND**	**R$ 9.697,50**	**R$ 9.697,50**
				TOTAL	**R$ 9.993,50**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 9.993,50 (nove mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 12 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9AEA7F7D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 490/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA MÁQUINA XCMG DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER), CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina XCMG do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VIDRO SUPERIOR DA PORTA	**1**	**UND**	R$ 849,30	R$ 849,30
				TOTAL	R$ 849,30

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 849,30 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 15 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BCFA3D6B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 491/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO TRATOR LS90 PLUS DO DMER, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo trator LS90 Plus do DMER, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOMBA INJETORA TRATO	**1**	**UND**	R$ 9.200,00	R$ 9.200,00
				TOTAL	**R$ 9.200,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 15 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E1CDA018

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 492/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO TRATORES NEW HOLLAND TL 85 DA EMATER DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Tratores New Holland TL 85 da Emater de Arenópolis-Go.
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEUS 14.9-24 12 LONAS TRATOR	**2**	**UND**	R$ 4.574,35	R$ 9.148,70
				TOTAL	**R$ 9.148,70**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 9.148,70 (nove mil e cento e quarenta e oito reais e setenta centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 15 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:24652AAD

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 492/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO TRATORES NEW HOLLAND TL 85 DA EMATER DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de

veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Tratores New Holland TL 85 da Emater de Arenópolis-Go.
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEUS 14.9-24 12 LONAS TRATOR	**2**	**UND**	R$ 4.574,35	R$ 9.148,70
				TOTAL	**R$ 9.148,70**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 9.148,70 (nove mil e cento e quarenta e oito reais e setenta centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 15 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:18FBAE66

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 486/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 486/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em ar-condicionado na máquina retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/323021, Número de Identificação: S0R3CXTTVM3038638, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 15 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3C5D3958

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 487/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 487/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa especializada em manutenção e fornecimento de peças para moto niveladora SANY, Modelo: ISB6/QSB, Série: 82181444, Mod. Equipamento: STG190C-8, para atender as necessidades do município deArenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 15 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:007DBC88

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 489/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo trator New Holland TL4.75, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 12 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1972F55D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 490/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina XCMG do Departamento de**

Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go. com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 15 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2AC2BA9D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 491/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 491/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo trator LS90 Plus do DMER, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go..** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 15 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:058968F6

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 492/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 492/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Tratores New Holland TL 85 da Emater de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 15 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5E2D145F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 492/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 492/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Tratores New Holland TL 85 da Emater de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 15 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:798C925B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 485/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEM NEOBUS 8-160 THUNDER WAY, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo ônibus Volkswagem Neobus 8-160 Thunder Way, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	TAMBOR FREIO TRASEIRO 6 FUROS	4	UND	R$ 843,74	R$ 3.374,96
2	MANGA DE EIXO REFORÇADO LD	1	UND	R$ 1.659,36	R$ 1.659,36
3	MANGA DE EIXO REFORÇADO LE	1	UND	R$ 1.659,36	R$ 1.659,36
4	BARRA DIREÇÃO LANGA	1	UND	R$ 812,75	R$ 812,75
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	1	UND	R$ 519,88	R$ 519,88
6	CARDAN COMPLETA ENTRE EIXO	1	UND	R$ 1.715,94	R$ 1.715,94
TOTAL					**R$ 9.742,25**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 9.742,25 (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 15 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BF1ECEA1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 488/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO VAN RENAULT MASTER 515 DE PLACA LRO-6896, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Renault Master 515 de Placa LRO-6896, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	INTERCOOLER RESFRIAMENTO MOTOR	1	UND	R$ 2.966,00	R$ 2.966,00
2	KIT CORREIA DE TRANSMISSÃO	1	UND	R$ 974,08	R$ 974,08
3	KIT EMBREAGEM	1	UND	R$ 2.944,00	R$ 2.944,00
TOTAL					**R$ 6.884,08**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 6.884,08 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 15 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EA09D713

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 485/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 485/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo ônibus Volkswagem Neobus 8-160 Thunder Way, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 15 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:69A403EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022 ADITIVO Nº 060/2025 PROCESSO ADM. Nº 8129/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-19
Contratado (a): SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA FERREIRA
CPF/CNPJ: 396.775.911-34
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Data: 10/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

Data a assinatura: aos 10 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:06EA1977

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - FMS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, torna público que o processo administrativo nº 03610/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2025**, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, foi adjudicada e homologada o resultado no dia **08/12/2025,** cujo objeto são as contratações de pessoas jurídicas para os fornecimentos dos medicamentos, materiais hospitalares, dieta enteral e fórmula infantil, para abastecimento da Farmácia Básica da unidade de saúde do PSF Rui Brandão, destinados para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, com a finalidade de atender as demandas dos usuários do sistema SUS do município de Buriti Alegre, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as empresas licitantes vencedoras, referente aos itens 01 ao 0161, do objeto licitado. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP,** CNPJ sob nº 29.043.834/00001-66, vencedora dos itens: 84, 308, 310, 365, no valor de **R$ 19.071,00; APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME,** CNPJ sob nº 47.761.551/0001-31, vencedora dos itens: 141, 272, 335, 339, 353, 373, no valor de **R$ 28.704,85**; **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA- EPP,** CNPJ sob nº 04.767.168/0001-88, vencedora dos itens: 98, 99, 166, no valor de **R$ 30.970,00**; **BENENUTRI COMERCIAL LTDA,** CNPJ sob nº 20.720.905/0002-24, vencedora do item: 250, no valor de **R$ 55.000,00**; **BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA - ME,** CNPJ sob nº 52.448.548/0001-00, vencedora dos itens: 418, 420, no valor de **R$ 36.672,00**; **C.A. HOSPITALAR LTDA,** CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, vencedora dos itens: 17, 19, 25, 53, 54, 122, ,207, 234, 245, 290, 385, 404, no valor de **R$ 157.013,00**; **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP,** CNPJ sob nº 09.135.378/0001-77, vencedora dos itens: 48, 87, 104, 180, no valor de **R$ 14.736,00**; **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens: 01, 02, 07, 09, 30, 43, 45, 47, 56, 58, 67, 69, 74, 92, 93, 100, 147, 148, 155, 192, 198, 202, 232, 240, 241, 275, 277, 279, 287, 294, 299, 300, 304, 329, 332, 334, 337, 344, 354, 355, 356, 357, 359, 368, 374, no valor de **R$ 64.337,00**; **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME,** CNPJ sob nº 32.644.237/0001-00, , vencedora dos itens: 377, 390, 409, 417, no valor de **R$ 98.076,00**; **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens: 86, 257, no valor de **R$ 9.390,00**; **DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10, vencedora dos itens: 08, 23, 24, 26, 27, 28, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 41,42, 52, 59, 61, 63, 65, 77, 78, 97, 102, 108, 109, 116, 123, 124, 129, 130, 134, 137, 151, 152, 160, 163, 168, 170, 172, 178, 181, 182, 183, 186, 188, 194, 195, 200, 209, 212, 215, 216, 224, 225, 229, 230, 236, 237, 238, 239, 243, 246, 256, 273, 283, 285, 288, 291, 306, 315, 345, 349, 350, 352, 358, 361, 363, 421, no valor de **R$ 218.249,16**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA,** CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens: 04, 05, 06, 44, 101, 103, 119,120, 127, 128, 131, 132, 154, 193, 197, 199, 208, 218, 231, 258, 264, 265, 268, 278, 280, 309,313, 348, 364, 372, no valor de **R$ 88.435,31**; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, vencedora dos itens: 75, 223, 228, 233, 242, 262, 276, 284, 296, 316, 322, 367, no valor de **R$ 13.118,70**; **EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME,** CNPJ sob nº 10.940.830/0001-52, vencedora dos itens: 248, 261, no valor de **R$ 246.862,80**; **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA,** CNPJ sob nº 26.325.797/0001-90, vencedora dos itens: 389, 408, 414, no valor de **R$ 69.300,00**; **G.O MEDICAL LTDA - EPP,** CNPJ sob nº 56.795.674/0001-84, vencedora dos itens: 66, 96, 126, 171, 179, 204, 330, 375, no valor de **R$ 16.608,00**; **GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA,** CNPJ sob nº 82.873.068/0008-16, vencedora dos itens: 211, 251, 252, no valor de **R$ 97.995,00**; **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** CNPJ sob nº 51.205.028/0001-04, vencedora dos itens: 140, 259, 260, no valor de **R$ 142.150,00**; **JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA - EPP,** CNPJ sob nº 38.182.923/0001-84, vencedora dos itens: 12, 49, 64, 79, 80, 83, 146, 159, 167, 266, 303, 341, 360, 384, no valor de **R$ 75.541,00**; **JT MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ n° 51.892.897/0001-46, vencedora dos itens: 50, 114, 201, 214, 244, 326, no valor de **R$ 58.266,70**; **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - EPP,** CNPJ sob nº 19.945.390/0001-09, vencedora dos itens: 378, 379, 380, 381, 383, 386, 387, 388, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399,400, 401, 402, 403, no valor de **R$ 444.225,00**; **M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS - ME,** CNPJ sob nº 27.226.575/0001-83, vencedora do item: 271, no valor de **R$ 15.672,00**; **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, vencedora dos itens: 15, 22, 71, no valor de **R$ 13.658,80; MED CENTER COMERCIAL LTDA,** CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, vencedora dos itens: 138, 174, 196, 206, 293, 305, 346, no valor de **R$ 30.635,00; MEDITON FARMACEUTICA LTDA,** CNPJ sob nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens: 142, 143, 185, 253, no valor de **R$ 35.539,20; N M LICITAÇÕES LTDA - EPP,** CNPJ sob nº 52.339.425/0001-23, vencedora dos itens: 376, 407, 412, no valor de **R$ 108.279,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ sob nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens: 222, 235, 318, 369, 370, no valor de **R$ 7.870,00; PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME,** CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, vencedora dos itens: 33, 60, 106, 115, 175, 187, 254, 255, 289, 297, 298, 307, 321, 342, 347, 413, no valor de **R$ 75.418,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens: 110, 111, 112, 113, 263, 336, no valor de **R$ 54.434,00; REALMED HOSPITALAR LTDA,** CNPJ sob nº 04.847.959/0001-18, vencedora dos itens: 03, 11, 16, 85, 210, 221, 282, 302, 351, 382, 419, no valor de **R$ 42.809,40; ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP,** CNPJ sob nº 10.279.430/0001-48, vencedora do item: 415, no valor de **R$ 42.036,00; SALUTE MED HOSPITALAR LTDA - EPP,** CNPJ sob nº 51.406.738/0001-94, vencedora do item: 405, no valor de **R$ 48.290,00; SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ sob nº 16.699.864/0001-83, vencedora dos itens: 31, 55, 70, 88, 107, 149, 158, 169, 177,213, 319, 320, 362, no valor de **R$ 74.900,00; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67, vencedora dos itens: 10, 13, 18, 20, 21, 46, 51,62, 68, 72, 73, 95, 105, 121, 125, 133, 144, 145, 157, 162, 165, 189, 190, 191, 205, 219, 226, 227,274, 324, 328, 331, 333, no valor de **R$ 33.684,00; SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** CNPJ sob nº 49.648.233/0001-94, vencedora dos itens: 76, 90, 94, 135, 136, 164, 203, 317 no valor de **R$ 31.751,00; VIA PRIME - NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP,** CNPJ sob nº 52.415.745/0001-15, vencedora do item: 406 no valor de **R$ 3.038,00; WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** CNPJ sob nº 41.582.087/0001-30, vencedora dos itens: 14, 29, 35, 37, 57, 81, 82, 89, 91, 117, 118, 139, 150, 153,156, 161, 173, 176, 184, 217, 220, 247, 249, 267, 269, 270, 281, 286, 292, 295, 301, 311, 312,314, 323, 325, 327, 338, 340, 343, 366, 371, 410, 411 no valor de **R$ 287.627,80; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME,** CNPJ sob nº 51.740.794/0001-60, vencedora do item: 416, no valor de **R$ 940,00.** Totalizando assim um valor global estimado do registro de preços de **R$ 2.891.303,72**. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página **www.buritialegre.go.gov.br.** Buriti Alegre - Goiás, 08 de dezembro de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES -
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:52C77A7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025;
PROCESSO ADM: Nº 1034/2025;

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação da Escola Municipal Laura Cândida de Jesus, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos.

Empresas vencedoras valor total: R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais): **ELO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**(02884918000176) com os lotes: 1 no valor total de R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais).

Buriti de Goiás - GO, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:68C783FC

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
Processo Adm: Nº 1034/2025
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação da Escola Municipal Laura Cândida de Jesus, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos.

Empresas vencedoras valor total: R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais): **ELO CONSTRUÇÕES LTDA – ME** (02884918000176) com os lotes: 1 no valor total de R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Buriti de Goiás - GO, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1BA3358E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Dispensa nº 031/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: L C DE ANDRADE ROSA SERVICOS;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Dispensa nº 111/2025, firmado através do processo licitatório Dispensa nº 031/2025 - cujo objeto é a Contratação de profissionais para prestação de serviços na proteção social básica através do serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF na realização de atendimentos e acompanhamentos familiares.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 01.31.2.015.8.244.3.3.90.39 - Ficha 288

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MÁRCIO BORGES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:45B683BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Dispensa nº 065/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: TAYNARA KENNES PSICOLOGIA E SAUDE LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Dispensa nº 228/2025, firmado através do processo licitatório Dispensa nº 065/2025 - cujo objeto é a Contratação de profissionais para prestação de serviços psicológico: atendimentos Individuais e Coletivos, escutas qualificadas visando acolhimento e orientação, visitas domiciliares para avaliação e acompanhamento de casos específicos, elaboração de parecer técnicos, participação em atividades Interdisciplinares em equipes multidisciplinares na secretaria de assistência social - CRAS de Buriti de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 01.31.2.015.8.244.3.3.90.39 - Ficha 288

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MÁRCIO BORGES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:470FD881

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 133

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico 003/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: J C M BUENO LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de nº 133/2025, firmado através do processo licitatório Pregão Eletrônico 003/2025 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de transporte escolar municipal para o ano letivo de 2026, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Educação pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 924.560,00 (novecentos e vinte quatro mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.2.023.12.361.3.3.90.39 Ficha 346.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AB1BEED8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE SÉTIMA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	SÉTIMA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA INSERÇÃO DE DADOS E ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS FISCAIS NO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - CAUC. QUANTO AO ADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS: APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE - FONTE: MS/SIOPS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2026 A 31-12-2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.14.2.023.12.361.3.3.90.39 Ficha 346
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	JL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME
CNPJ	28.330.837/000118
VALOR DO CONTRATO	r$52.020,00
NÚMERO DO CONTRATO	078/2021
DATA DO CONTRATO	16-12-2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado Diário Municipal de Goiás em 16/12/2025.	

Buriti de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A2F6B431

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Dispensa nº 043/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: IDEIA GESTÃO E SOLUÇOES EDUCACIONAIS;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Dispensa nº 121/2025, firmado através do processo licitatório Dispensa nº 043/2025 - cujo objeto é a Contratação de profissionais para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, mediante Dispensa paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Fundo Municipal de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 01.14.2.023.12.361.3.3.90.39 - Ficha 346

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E6E08738

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Dispensa nº 001/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Dispensa nº 071/2024, firmado através do processo licitatório Dispensa nº 001/2024 - cujo objeto é a Contratação de profissionais para prestação de serviços de locação, correspondentes a utilização dos sistemas de gestão educacional, mediante Dispensa paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Fundo Municipal de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 01.14.2.023.12.361.3.3.90.39 - Ficha 346

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5ABDB256

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Dispensa nº 070/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: SEBASTIAO CARLOS COSTA E SILVA 56712472687;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Dispensa nº 236/2025, firmado através do processo licitatório Dispensa nº 070/2025 - cujo objeto é a Contratação de profissionais para prestação de serviços de manutenção em ar condicionado e bebedouros, mediante Dispensa paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Fundo Municipal de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 20.675,00 (vinte mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 01.14.2.023.12.361.3.3.90.39 - Ficha 346

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:87628583

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: ADAILTON DAVID DE MORAIS;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 011/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.102.10.302.3.3.90.36 FICHA: 245

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FF00029A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: ADILSON OLIVEIRA GODOI JUNIOR;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 056/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.102.10.302.3.3.90.36 FICHA: 245

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0C942D70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: PHARMACY SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 023/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.073.10.301.3.3.90.39 FICHA: 221

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7DB45B74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: CÉLIA ARAUJO BARRETOS SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 001/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.081.10.122.3.3.90.39 FICHA: 203

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DF8E2C72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 002/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: CENTRO ESPORTIVO GUERREIRO LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 002/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.073.10.301.3.3.90.39 FICHA: 221

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7C50C293

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: ESPAÇO VIDA E CIA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 004/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.073.10.301.3.3.90.39 FICHA: 221

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4DBBCD52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: ESPAÇO VIDA E CIA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 021/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.073.10.301.3.3.90.39 FICHA: 221

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A806C369

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA NO ANO 2026, VISANDO Á REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE HISTERECTOMIA, COLECISTECTOMIA E HERNIORRAFIA, SOB DEMANDA,
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2026 A 31-12-2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.28.2.081.10.122.3.3.90.39 Ficha: 203.
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS LTDA
CNPJ	01.526.714/0001-09
VALOR DO CONTRATO	R$ 28.546,26(vinte e oito mil quinhentos e quarenta e seis e vinte e seis centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	009/2023
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 16/12/2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.	

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente De Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2DECE58E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 010

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: PALOMA GONÇALVES DE OLIVEIRA NUTRIÇÃO;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 010/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.073.10.301.3.3.90.39 FICHA: 221

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D393F38F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: WALC SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 013/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 29.920,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.102.10.302.3.3.90.39 FICHA: 246

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F6F2D286

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: TICVA SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 016/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.081.10.122.3.3.90.39 FICHA: 203

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:932BB617

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: TICVA SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 018/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.073.10.301.3.3.90.39 FICHA: 221

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4D0C8832

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: FERNANDO CARLOS BARBOSA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 019/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.102.10.302.3.3.90.36 FICHA: 245

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:706FA71F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: RONAIR BENTO DOS SANTOS;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 020/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.102.10.302.3.3.90.36 FICHA: 245

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:582A3C3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: SILVA E OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 022/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.073.10.301.3.3.90.39 FICHA: 221

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DC0B8A51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: PHARMACY SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 024/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.073.10.301.3.3.90.39 FICHA: 221

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:75A976D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 040

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 002/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: HB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 040/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 002/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.074.10.302.3.3.90.39 FICHA 239

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8F3DC968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 043

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 003/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIAS SOLUCAO LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 043/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 003/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.073.10.301.3.3.90.39 FICHA: 221

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AFAEFFAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 053

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: OLIVEIRA SANT ANA LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 053/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.074.10.302.3.3.90.39 FICHA 239

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E158F515

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2026 A 31-12-2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.28.2.081.10.122.3.3.90.39 FICHA: 203
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR LTDA
CNPJ	18.528.039/0001-41
VALOR DO CONTRATO	R$ 50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	057/2023
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 16/12/2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.	

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA	***MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA***
Agente De Contratação	Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1138D39B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE SÉTIMA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	SÉTIMA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA INSERÇÃO DE DADOS E ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS FISCAIS NO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - CAUC. QUANTO AO ADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS: APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE - FONTE: MS/SIOPS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2026 A 31-12-2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.28.2.081.10.122.3.3.90.39 Ficha 203
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	JL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME
CNPJ	28.330.837/000118
VALOR DO CONTRATO	R$ 52.020,00(cinquenta e dois mil e vinte reais)
NÚMERO DO CONTRATO	079/2021
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 16/12/2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA	
Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FAAF7CC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: AURUM SERVICOS MEDICOS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 031/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.074.10.302.3.3.90.39 - FICHA 239

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3C1D1D1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: CHC DOS SANTOS;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 054/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2024 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.074.10.302.3.3.90.39 - FICHA 239.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3189CAD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 003/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: COE - SAUDE ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 042/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 003/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.073.10.301.3.3.90.39 FICHA: 221

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D82C7E51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: CUIDAR + SAUDE SERVICOS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 034/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a

contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.074.10.302.3.3.90.39 - FICHA 239.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A87D877E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: CUIDAR + SAUDE SERVICOS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 038/2024, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2024 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.074.10.302.3.3.90.39 - FICHA 239.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B4BA28A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 003/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: EQUALIZE DENTS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 044/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 003/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.073.10.301.3.3.90.39 FICHA: 221

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:23D96AC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: MARCILIOMED LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 032/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.074.10.302.3.3.90.39 - FICHA 239.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:391A82D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: MILLA C DA SILVA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 026/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.073.10.301.3.3.90.39 - FICHA: 221.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3A94501B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: MULTISAUDE SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 049/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2024 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.074.10.302.3.3.90.39 - FICHA 239.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EE015249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: SILVA E OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 033/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.074.10.302.3.3.90.39 - FICHA 239.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9664DD86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: SILVA E OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 036/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2024 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.073.10.301.3.3.90.39 - FICHA: 221.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1406E976

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 007/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: SOOA SOC DE OTOR OTON E AUDIOLOGIA LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 051/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 007/2024 - cujo objeto é a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.074.10.302.3.3.90.39 - FICHA 239.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:03CF7C1C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 004/2025, Processo Administrativo nº 1244/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas e rampas de acessibilidade nas vias do Setor João Brás, no Município de Buriti de Goiás – GO, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão: 08/01/2026 às 08h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 16/12/2025, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br/. Fone: 0800 878 5625. Buriti de goiás - GO, 16 de dezembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EB15E775

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO N 626/2025

Decreto nº-- 626/2025, de 15 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor efetivo Sebastião Borges Ferreira, em virtude da concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais, e dá outras providências".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 46, inciso VII, da Lei n.º 032/93, de 13 de setembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Buriti de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADO**, o servidor efetivo Sr. **SEBASTIÃO BORGES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 875.466.981-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/12/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 15 de dezembro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:48DF86CA

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 627/2025

Decreto nº 627/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a homologação dos resultados finais do Concurso Público nº 01/24."

A Prefeita de Buriti de Goiás - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda

CONSIDERANDO que o processo administrativo relativo ao Concurso Público atende o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e na Instrução Normativa n° 00010/2015, com as alterações contidas na IN n° 00010/2019, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Buriti de Goiás - GO, Estatuto dos Servidores Públicos

(Lei Municipal n. 32/1993), Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos (Lei Municipal n. 310/2006), Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério (Lei Municipal n. 449/2015);

CONSIDERANDO que foram realizadas todas as etapas do concurso e decididos todos os recursos apresentados à Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público, exceto para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO que os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias, deverão ser submetidos ao Curso de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório, nos termos do que dispõe o inciso II do art. 6º e, o inciso I do art. 7º, da Lei federal nº 11.350/06, com alterações da Lei nº 13.595/18;

CONSIDERANDO que a homologação do concurso para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e, de Agente de Combate às Endemias, será realizada após a conclusão do curso de formação, conforme previsão no item 8.10 do Edital Regulamento nº 001/2024;

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público n. 01/2025 foi regularmente submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO (Processo n. 10085/2024) e que, após a análise realizada pelo órgão de controle externo, foi consignado não haver óbices à continuidade do certame, tendo sido, ainda, determinado o sobrestamento do feito até a data estimada para a homologação do concurso;

CONSIDERANDO que foram publicados os resultados finais do concurso público para todos os cargos, exceto os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO que o concurso para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias será homologado após a divulgação dos respectivos resultados finais;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do concurso público, promovido pela Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, para o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal, sendo aprovados os candidatos constantes do Anexo Único, parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único - A homologação do concurso para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, ocorrerá após conclusão das etapas e do curso de formação, de que trata o inciso II do art. 6º e, inciso I do art. 7º, da Lei federal nº 11.350/06, conforme previsão no item 8.10 do Edital Regulamento nº 001/2024 e o Cronograma de Atividades do certame.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse da administração, mediante ato do Executivo.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 16 de dezembro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5156B18F

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE QUINTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	QUINTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE ASSESSORIA CONTABIL, DE N°09/2021, CELEBRADOS ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E A EMPRESA FC CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI, DERIVADOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 215/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2026 A 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	FC CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI
CNPJ	35.234.623/0001-03
VALOR DO CONTRATO	R$ 280.713,48 (duzentos e oitenta mil setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	09/2021
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 16/12/2025.	
Buriti de Goiás/GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025	

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:02B3A8E7

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 021

EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	SÉTIMA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS, de n° 121/2021, CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS E A EMPRESA SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI - EPP.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2025 A 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ	21.503.766/0001-69
VALOR DO CONTRATO	R$ 58.065,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais),
NÚMERO DO CONTRATO	021/2021
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 16 de dezembro de 2025.	
Buriti de Goiás - GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA	
Agente de Contratação	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:25FA0372

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 052

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERVIÇOS JURÍDICOS AO MUNICÍPIO, ATUANDO NO CONTENCIOSO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2026 A 31-12-2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIAS
CONTRATADA	CLODOMIRO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	49.149.614/0001-29
VALOR DO CONTRATO	R$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	052/2023
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 16/12/2025.	

Buriti de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2B104E0E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 063

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLATAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE N°063/2025, CELEBRADOS ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E A EMPRESA ALINE BERGAMELLI SOSIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, DERIVADOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2026 A 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	ALINE BERGAMELI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS
CNPJ	26.747.993/0001-53
VALOR DO CONTRATO	102,000,00(cento e dois mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	063/2025
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Placar no Município de Buriti de Goiás em 16 de dezembro de 2025.	
Buriti de Goiás/GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.	

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9A3F13B1

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 082

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE QUARTO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE ASSESSORIA JURÍDICA, DE N°082/2022, CELEBRADOS ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E A EMPRESA TIAGO CUSTODIO DOS SANTOS, DERIVADOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4282/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2026 A 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	TIAGO CUSTODIO DOS SANTOS
CNPJ	13.161.602/0001-72
VALOR DO CONTRATO	R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	082/2022
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 16/12/2025.	
Buriti de Goiás/GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA	
Agente de Contratação	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:778CAF4C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE SÉTIMA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	SÉTIMA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA INSERÇÃO DE DADOS E ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS FISCAIS NO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - CAUC. QUANTO AO ADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS: APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE - FONTE: MS/SIOPS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2026 A 31-12-2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA	JL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME
CNPJ	28.330.837/000118
VALOR DO CONTRATO	r$52.020,00
NÚMERO DO CONTRATO	127/2021
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado Diário Municipal de Goiás em 16/12/2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.	

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7048ED6F

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRIMEIRO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO DERIVADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 403/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2026 A 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	49.999.622/0001-64
VALOR DO CONTRATO	R$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais),
NÚMERO DO CONTRATO	138/2025
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 16/12/2025.	
Buriti de Goiás/GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA	
Agente de Contratação	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D0A18AAE

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 139

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico 009/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência e reajuste ao Contrato nº 139/2025, firmado através do processo licitatório nº 002/2025 - cujo objeto é a locação de Software Web de Gestão Pública, mediante Pregão Eletrônico 009/2025, paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na Administração Pública.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 108,000,00 (cento e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39

DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 16 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:90F0A201

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 141

EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE QUINTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	QUINTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE N°141/2021, CELEBRADOS ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E A EMPRESA LUIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, DERIVADOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11045/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2026 A 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	LUIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ	03.725.725/0001-35
VALOR DO CONTRATO	R$11.332,68
NÚMERO DO CONTRATO	141/2021
DATA DO CONTRATO	16-12-2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 16 de dezembro de 2025.	
Buriti de Goiás/GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.	

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:80502A6B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	QUARTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.
OBJETO	QUARTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO PROFISSIONAL, DE N° 155/2022, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E A GABRIEL ALVES NASCIMENTO**,** DERIVADOS DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2949/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2026 A 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIAS
CONTRATADA	GABRIEL ALVES NASCIMENTO
CNPJ	40.505.545/0001-74
VALOR DO CONTRATO	**$ 35.904,00(TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS)**
NÚMERO DO CONTRATO	155/2022
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás 16/12/2025.	

Buriti de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7186FB72

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 162

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	QUARTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	QUARTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS, DE N° 162/2022, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E A EMPRESA OLIVEIRA CAFIEIRO CONSULTORIA PUBLICA LTDA**,** DERIVADOS DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7282/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2026 até 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIAS
CONTRATADA	OLIVEIRA CAFIEIRO CONSULTORIA LTDA
CNPJ	41.795.450/00010-03
VALOR DO CONTRATO	R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	162/2022
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás 16/12/2025.	

Buriti de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:04A90A91

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE QUINTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	QUINTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE N° 007/2022, CELEBRADOS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FC CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI**,** DERIVADOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1972/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2026 A 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.14.2.023.12.361.3.3.90.39 FICHA 346
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	FC CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI
CNPJ	35.234.623/0001-03
VALOR DO CONTRATO	R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	20 A/2022
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 16/12/2025.	

Buriti de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente De Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:236C3488

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 242

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	SEGUNDAPRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA QUE VISAM O PLANEJAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS, NÍVEL SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, ENSINO FUNDAMENTAL E CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2026 A 01/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIAS
CONTRATADA	17.382.982000126
CNPJ	40.505.545/0001-74

VALOR DO CONTRATO	R$ 40.664,00(quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	242/2024
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás 16/12/2025.	

Buriti de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0A485B95

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Dispensa nº 004/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: ACHEI RASTREAMENTOS DE VEICULOS LTDA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Dispensa nº 035/2025, firmado através do processo licitatório Dispensa nº 004/2025 - cujo objeto é a Contratação de profissionais para prestação de serviços de rastreamento veicular, mediante Dispensa paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Município de Buriti de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 - Ficha 39

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor do Município de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0584EE69

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 005/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: GERALDO ANTONIO FERRO DE BRITO;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 064/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 005/2025 - cujo objeto é a Contratação de profissionais para prestação de serviços em veículos e máquinas, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Município de Buriti de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 123.399,00 (cento e vinte e três mil e trezentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DA SAÚDE: 01.28.2.081.10.122.3.3.90.39 - Ficha: 203
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 01.14.2.023.12.361.3.3.90.39 - Ficha 346
FUNDEB: 01.27.2.042.12.361.3.3.90.39 - Ficha 186
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 - Ficha 39
SECRETARIA DE AGRICULTURA: 08.24.2.030.20.606. 3.3.90.36 - Ficha 143
SECRETARIA DE TRANSPORTES: 09.23.2.031.26.782.3.3.90.36 - Ficha 154
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 07.19.2.029.15.452.3.3.90.36 - Ficha 117
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 01.31.2.015.8.244.3.3.90.39 - Ficha 288

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor do Município de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:630EAA57

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 005/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: GILDOMAR TOMAZ FERREIRA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 063/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 005/2025 - cujo objeto é a Contratação de profissionais para prestação de serviços em veículos e máquinas, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Município de Buriti de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 197.438,40 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DA SAÚDE: 01.28.2.081.10.122.3.3.90.39 - Ficha: 203
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 01.14.2.023.12.361.3.3.90.39 - Ficha 346
FUNDEB: 01.27.2.042.12.361.3.3.90.39 - Ficha 186
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 - Ficha 39

SECRETARIA DE AGRICULTURA: 08.24.2.030.20.606. 3.3.90.36 - Ficha 143
SECRETARIA DE TRANSPORTES: 09.23.2.031.26.782.3.3.90.36 - Ficha 154
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 07.19.2.029.15.452.3.3.90.36 - Ficha 117
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 01.31.2.015.8.244.3.3.90.39 - Ficha 288

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor do Município de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A2628037

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Dispensa nº 004/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: 52.589.656 IRIS JACINTO DA COSTA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Dispensa nº 145/2025, firmado através do processo licitatório Dispensa nº 004/2025 - cujo objeto é a Contratação de profissionais para prestação de serviços de propaganda volante e gravação de vinhetas, mediante Dispensa paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Município de Buriti de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 35.020,00 (trinta e cinco mil e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 - Ficha 39

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor do Município de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E9951463

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Inexigibilidade nº 002/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 024477787101;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Inexigibilidade nº 068/2025, firmado através do processo licitatório Inexigibilidade nº 002/2025 - cujo objeto é a Contratação de profissionais para prestação de serviços especializados de apoio administrativo e técnico operacional nos procedimentos licitatórios, mediante Inexigibilidade, paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Município de Buriti de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 - Ficha 39

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor do Município de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7A20CBDB

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 005/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: RENAP RENOVADORA NACIONAL DE PNEUS EIRELI -ME;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 061/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 005/2025 - cujo objeto é a Contratação de profissionais para prestação de serviços em veículos e máquinas, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Município de Buriti de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 123.399,00 (cento e vinte e três mil e trezentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DA SAÚDE: 01.28.2.081.10.122.3.3.90.39 - Ficha: 203
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 01.14.2.023.12.361.3.3.90.39 - Ficha 346
FUNDEB: 01.27.2.042.12.361.3.3.90.39 - Ficha 186
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 - Ficha 39
SECRETARIA DE AGRICULTURA: 08.24.2.030.20.606. 3.3.90.36 - Ficha 143
SECRETARIA DE TRANSPORTES: 09.23.2.031.26.782.3.3.90.36 - Ficha 154
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 07.19.2.029.15.452.3.3.90.36 - Ficha 117

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 01.31.2.015.8.244.3.3.90.39 - Ficha 288

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor do Município de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:424C88B2

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 005/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: TED JONES RODRIGUES DA SILVA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 062/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 005/2025 - cujo objeto é a Contratação de profissionais para prestação de serviços em veículos e máquinas, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Município de Buriti de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 396.933,45 (trezentos e noventa e seis, novecentos e trinta e três e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DA SAÚDE: 01.28.2.081.10.122.3.3.90.39 - Ficha: 203
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 01.14.2.023.12.361.3.3.90.39 - Ficha 346
FUNDEB: 01.27.2.042.12.361.3.3.90.39 - Ficha 186
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 - Ficha 39
SECRETARIA DE AGRICULTURA: 08.24.2.030.20.606. 3.3.90.36 - Ficha 143
SECRETARIA DE TRANSPORTES: 09.23.2.031.26.782.3.3.90.36 - Ficha 154
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 07.19.2.029.15.452.3.3.90.36 - Ficha 117
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 01.31.2.015.8.244.3.3.90.39 - Ficha 288

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor do Município de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:20FFF649

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 005/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: VIDAL BR EIRELI-ME;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 060/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 005/2025 - cujo objeto é a Contratação de profissionais para prestação de serviços em veículos e máquinas, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Município de Buriti de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 327.830,01 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DA SAÚDE: 01.28.2.081.10.122.3.3.90.39 - Ficha: 203
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 01.14.2.023.12.361.3.3.90.39 - Ficha 346
FUNDEB: 01.27.2.042.12.361.3.3.90.39 - Ficha 186
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 - Ficha 39
SECRETARIA DE AGRICULTURA: 08.24.2.030.20.606. 3.3.90.36 - Ficha 143
SECRETARIA DE TRANSPORTES: 09.23.2.031.26.782.3.3.90.36 - Ficha 154
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 07.19.2.029.15.452.3.3.90.36 - Ficha 117
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 01.31.2.015.8.244.3.3.90.39 - Ficha 288

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor do Município de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:61A6A273

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
LEI N° 699/2025

LEI N° 699/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Prorroga a vigência da Lei nº 448, de 10 de junho de 2015 alterada pela Lei nº 521, de 12 de novembro de 2018, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Buriti de Goiás, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS,
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência da Lei nº 448, de 10 de junho de 2015 alterada pela Lei nº 521, de 12 de novembro de 2018 que aprovou o Plano Municipal de Educação de Buriti de Goiás, em consonância com a Lei Federal nº 14.934, de 18 de junho de 2024, que prorrogou a vigência da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação), e considerando o Projeto de Lei nº 5.518/2023, em tramitação, que instituirá o novo Plano Nacional de Educação.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as metas, diretrizes e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, que deverão continuar a

ser monitoradas, avaliadas e publicizadas periodicamente pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 16 de dezembro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D8E3A9E6

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
LEI Nº 700/2025

LEI Nº 700/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

FICAM CRIADOS NOVAS VAGAS, ALTERANDO A LEI Nº 310, DE 1º DE MARÇO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS,
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados novas vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Servidores da Prefeitura de Buriti de Goiás.

Parágrafo único. O Anexo IV da Lei 310 de 1º de março de 2006, passa a vigorar com os seguintes quantitativos de cargos:

ANEXO IV
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
QUANTITATIVOS DE VAGAS POR FUNÇÕES DA LEI Nº 310/2006

CATEGORIA FUNCIONAL	FUNÇÕES	NÚMERO DE VAGAS
OPERACIONAL	Fiscal Municipal	4
	Técnico em Enfermagem	13
	Auxiliar de Saúde Bucal	2
ADMINISTRATIVA	Técnico em Recursos Humanos	2
	Auxiliar Administrativo	5

Art. 2º. Os demais Cargos permanecem com o mesmo quantitativo previsto em Lei.

Art. 3º. Acrescenta o parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº 377, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 1º (...)

Parágrafo Único. As vagas acima criadas na estrutura funcional do Poder Executivo, deverão ser incluídos no Anexo IV da estrutura da Lei 310 de 1º de março de 2006.

Art. 4º. Para atendimento das despesas oriundas da execução desta Lei, fica autorizada a criação de créditos específicos, bem como a inclusão ou alteração de unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações, elementos e fontes de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) vigentes.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6251C5E6

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
LEI Nº 701/2025

LEI Nº 701/2025, de 16 de Dezembro de 2025

FICAM CRIADOS NOVAS VAGAS, ALTERANDO A LEI Nº 449, DE 10 DE JUNHO DE 2015, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados novas vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Magistério Público Municipal de Buriti de Goiás.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei 449 de 10 de junho de 2015, passa a vigorar com os seguintes quantitativos de cargos:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS PERMANENTES

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO
PROFESSOR DE LETRAS	2

Art. 2º. Os demais Cargos permanecem com o mesmo quantitativo previsto em Lei.

Art. 3º. Para atendimento das despesas oriundas da execução desta Lei, fica autorizada a criação de créditos específicos, bem como a inclusão ou alteração de unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações, elementos e fontes de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) vigentes.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:604D9284

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
LEI Nº 702/2025

LEI Nº 702/2025, de 04 de Dezembro de 2025.

ALTERA A LEI Nº 303, DE 04 DE AGOSTO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 303, de 04 de agosto de 2005, que "dispõe sobre a Instituição da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal", que passa a vigorar com a redação insculpida no referido Anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

ANEXO I
PLANILHA PARA COBRANÇA DA CIP

Nº DE ORDEM	CLASSE	VALOR DA CIP em R$
1	Comercial	R$ 18,90
2	Industrial	R$ 18,90
3	Poder Público	Isento
4	Residencial	R$ 18,90
5	Rural	Isento

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D20582D5

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
EXTRATO DE CONTRATO 043

EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADOS EM DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS, DE N°043/2023 CELEBRADOS ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E A EMPRESA RIBEIRO DIAS SOCIEDADES INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, DERIVADOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2026 A 30/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*1.22.2.044.9.272.3.3.90.39 ficha 321*
CONTRATANTE	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
CONTRATADA	RIBEIRO DIAS SOCIEDADES INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	**14.780.592/0001-16**
VALOR DO CONTRATO	R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	043/2023
DATA DO CONTRATO	15/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás 16/12/2024	

Buriti de Goiás -GO, aos 16 dias do mês de dezembro de. 2025.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3FA636E5

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
EXTRATO DE CONTRATO 17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE QUINTA PRORROGAÇÃO,
OBJETO	QUINTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE N° 017/2021, CELEBRADOS ENTRE O FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA E A EMPRESA FC CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI, DERIVADOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 602/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2026 A 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.22.2.044.9.272.3.3.90.39 Ficha 321
CONTRATANTE	FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
CONTRATADA	FC CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI
CNPJ	35.234.623/0001-03
VALOR DO CONTRATO	R$ 45.276,36 (QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
NÚMERO DO CONTRATO	017/2021
DATA DO CONTRATO	16/12/2025
CERTIDÃO	
CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás 16/12/2025.	

Buriti de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:27D6C4FA

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
PORTARIA N.º 30/2025

PORTARIA N.º 31/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - BURITIPREV

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais ao servidor SEBASTIÃO BORGES FERREIRA, e dá outras providencias".

A presidente DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10, §1º, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e da Lei n.º 567/2021, de 1º de julho de 2021, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buriti de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais ao Sr. **SEBASTIÃO BORGES FERREIRA**, servidor desta Prefeitura, inscrito no CPF sob o n.º 875.466.981-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Resultado da média simples de 100% remunerações	R$ 1.721,52
60% da média simples	R$ 1.067,34
Tempo excedente a 20 anos de contribuição (anos completos)	1 ano
Acréscimo de 2% por ano que exceder 20 anos de contrib. (2%)	R$ 34,43
Cálculo do provento mensal	R$ 1.067,34
Complemento Constitucional	R$ 450,66
Valor do Provento	**R$ 1.518,00**

Art. 2º - A aposentadoria se enquadra no artigo 10 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e no artigo 15 da Lei n.º 1.639/2021, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, ou seja, será reajustado sob o critério do Governo Federal.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Regime Próprio de Previdência Social de Buriti de Goiás – BURITIPREV, conforme a Lei n.º 567/2021, de 1º de julho de 2021 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/12/2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO BURITIPREV, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

NATALLY DA SILVA DE ASSIS
Presidente do BURITIPREV

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:2E05D032

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1298/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ n° **08.580.688/0001-38. Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**16/12/2025, **08:00hrs**(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**18/12/2025, **17:00hrs**(horário de Brasília). **Objeto:** A aquisição de material permanentes, com recursos provenientes de emendas impositivas destinada ao atendimento das necessidades, para atender às demandas da Secretaria da Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O Edital/Termo de Referência da Dispensa está disponível no site Oficial do Município: https://cachoeiraalta.go.gov.br/ Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico na Recepção, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:8573DD33

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025

O **Município Cachoeira Alta – GO**, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato da **Contrato nº. 038/2025,** proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 042/2025.** Fornecedor: **FREITAS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.** CNPJ sob o nº: **40.333.329/0001-99.** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MACAÚBA.** Valor **R$ 108.100,00 (cento e oito mil, cem reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 11 dias do mês de dezembro de 2025.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C458E4E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO "DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO "DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2025. O GESTORA, LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO a necessidade de REQUERER O PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SAÚDE OCULAR. CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ATENCAO BASICA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço. CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA-GO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível. CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório: Ficha 276 279 276 279 Órgão 4 4 4 Unidade 1 1 1 Função 10 10 10 Subfunção 301 301 Programa 1001 1001 Ação 2.065 Elemento 3.3.90.32 Fonte Origem Valor Objeto 181 2.065 301 4 1 10 301 1001 1001 2.065 2.065 3.3.90.39 3.3.90.32 3.3.90.39 181 107 102 Municipal Municipal Municipal Municipal 211.167,00 88.800,00 211.167,00 88.800,00 CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE: Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21 Inciso IV de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: INSTITUTO ELISEDAPE, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.342.283/0001-18, estabelecida no endereço RUA MARIANO PROCOPIO, , 178, CENTRO, 25.804-060, TRÊS RIOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ. LOTE /ITEM 1/1 2/1 1/2 1/3 DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO ÓCULOS CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA LENTES MARCAQTDE. UNID. 330,00 UND VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR 480,00 740,00 UND 330,00 UND ESTOJOS 330,00 UND 480,00 149,90 10,00 TOTAL VENCEDOR 480,00 120,00 149,90 10,00 299.967,00 Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. ATENCAO BASICA DE SAUDE de CACHOEIRA DE GOIAS-GO, aos 01/12/2025.

LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE
Gestora

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:1BFE529B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0053, RETIFICAÇÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Portaria nº 0053, RETIFICAÇÃO de 02 de outubro de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº2846/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "MAXIMUS GESTAO E ASSESSORIA LTDA ME'' CNPJ:28.052.213/0001-86, situado na AV. FLORESTA 172, QD. 81. LT.4 S2, CENTRO, ITAPACI-GO/76.360-000.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 02 de outubro de 2025.

LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE
Responsável Pela Secretaria Mul. Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:36E3530B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2025

PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2025

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 143/2025, **torna público que no período de 20/01/2026 a 20/02/2026 estarão abertas as inscrições do Concurso Público**, visando à contratação de servidores efetivos para preenchimento de vagas e cadastro de reserva. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.cachoeiradegoias.go.gov.br. Cachoeira de Goiás, 16/12/25.

CLÁUDIO JÚNIOR NASCIMENTO.
Presidente da CEPS.

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:C82FD95E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, de 07.01.2025, torna público para conhecimento dos interessados que, , Lei 14.133/21, irá realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2025**, tipo menor preço por Item, objetivando a "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – GO, NO EXERCÍCIO DE 2026**.'' conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **07 de Janeiro de 2026, às 09h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás, a sessão ira ser gravada em áudio e vídeo no Facebook oficial da prefeitura Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – Goiás e será disponibilizada em mídia digital junto ao processo. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico https://cachoeiradourada.go.gov.br/ ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 15 de Dezembro 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal
Decreto n° 042/2025

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:0FADF043

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃ PRESENCIAL N° 020/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, de 07.01.2025, torna público para conhecimento dos interessados que, , Lei 14.133/21, irá realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2025**, tipo menor preço por Item, objetivando a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO**.'' conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **14 de Janeiro de 2026, às 09h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás, a sessão ira ser gravada em áudio e vídeo no Facebook oficial da prefeitura Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – Goiás e será disponibilizada em mídia digital junto ao processo. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico https://cachoeiradourada.go.gov.br/ ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 15 de Dezembro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal
Decreto n° 042/2025

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:51FE8B13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESP. E LAZER
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO I, §3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **Prefeitura de Campestre de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para o **Processo nº 1403/2025,** que tem como objeto a *"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTURA SOBRE O PLAYGROUND E TROCA DO TELHAMENTO**"*,* de acordo com as descrições, especificações, quantidades e justificativa contida no Termo de Referência. O Edital está disponível no sítio eletrônico: www.campestre.go.gov.br. Os eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços **no prazo de 03 (três) dias úteis**, **a contar da data de publicação deste aviso**, nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços poderá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás no endereço constante no edital ou poderá ser encaminhada para o e-mail: licitação@campestre.go.gov.br até a data limite para recebimento das propostas.

Campestre de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025

CARLA LIMA DA SILVA GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:B8A33051

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CANCELAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

ESTADO DE GOIÁS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE – GO
AVISO DE CANCELAMENTO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Campinorte – GO, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público o **CANCELAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, anteriormente divulgado, por necessidade de adequações e alterações no edital, as quais

inviabilizam a continuidade do certame nos moldes inicialmente publicados.

O referido processo seletivo será oportunamente republicado, com novo edital e prazos atualizados, se assim entender a Administração.

Campinorte, 12 de dezembro de 2025.

FERNANDA SOARES BORGES PERINELLI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:B39C35D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO

Prorrogação do Edital
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
O Governo de Campinorte vem comunicar da publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025, para PREMIAÇÃO – Saldo remanescentes por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) (Lei nº. 14.399/2022), e fundamenta-se na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), e na Instrução Normativa de Ações Afirmativas e Acessibilidade (IN nº 10/2023)., recebimento de 8:00 horas do dia 04/11/2025 até às 17:00 horas do dia 20/01/2026, local de recebimento dos projetos Departamento de Licitação e Contratos endereço Praça Cristovão Colombo, Centro. Campinorte – GO ou pelo email licitacao@campínorte.go.gov.br.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:B8A60AC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA N° 1.213, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

A GESTORA DO PREVCAMPOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município tendo em vista a legislação municipal que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município; no art. 3º e inciso II do art. 9º da Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; na Portaria Federal nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério da Previdência Social – MPS.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, aposentados, pensionistas e seus respectivos dependentes no Censo Previdenciário;

CONSIDERANDO que o Censo Previdenciário é instrumento essencial para a atualização cadastral, validação de dados funcionais e cumprimento das exigências legais relativas à gestão previdenciária;

CONSIDERANDO o compromisso do **PREVCAMPOS** com a transparência, eficiência administrativa e respeito aos direitos dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto nº 103 de 06 de novembro de 2025**, que regulamenta a realização do Censo Previdenciário no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Campos Belos/GO; e

CONSIDERANDO o interesse público na regularização cadastral de todos os beneficiários, evitando prejuízos decorrentes da suspensão de proventos ou remunerações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para realização do Censo Previdenciário, de caráter obrigatório, destinado a todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, aposentados, pensionistas e seus respectivos dependentes, no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Campos Belos/GO, conforme estabelecido pelo **Decreto nº 103 de 06 de novembro de novembro de 2025**.

Art. 2º - O Censo será realizado **exclusivamente de forma presencial**, até o dia **17 de dezembro de 2025**, mediante a apresentação da documentação exigida no Anexo Único do referido decreto, visando garantir maior comodidade, acessibilidade e eficiência no processo de atualização cadastral.

Art. 3° - Encerrado o prazo para realização do Censo Previdenciário, sem o devido cumprimento por parte dos servidores efetivos, aposentados, pensionistas e seus respectivos dependentes, o **PREVCAMPOS** adotará as medidas cabíveis, conforme previsto no **Decreto nº 103 de 06 de novembro de 2025**.

Art. 4° - O referido decreto regulamenta o Censo Previdenciário **obrigatório** para servidores efetivos, aposentados, pensionistas e seus respectivos dependentes, no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Campos Belos/GO. O **não cumprimento poderá acarretar a suspensão do pagamento de proventos e/ou remunerações**.

Art. 5° - O **PREVCAMPOS** poderá expedir normas complementares para assegurar o cumprimento das disposições desta Portaria, observada a legislação vigente.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos Belos-GO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER
Gestora do PREVCAMPOS

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:435B4810

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n° 042/2025
OBJETO: contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para: 1) Aquisição de diversos materiais de manutenção, construção, materiais de uso – ferramentas/equipamentos (todos de forma geral) e de primeira linha (Exceto para o Fundo Municipal de Saúde de Cristalina); 2)Aquisição de gêneros alimentícios em geral de primeira linha 3) Aquisição de materiais de consumo, copa, cozinha, limpeza, higiene, utensílios em geral de primeira linha e gás de cozinha; 4) Aquisição de materiais de expediente, escritório, informática, processamento de dados/eletrônicos, em geral de primeira linha, operada através da utilização de sistema via WEB própria da Contratada, compreendendo orçamento dos objetos através da rede de lojas de cada ramo pela Contratada para atender à Prefeitura Municipal de Cristalina e seus órgãos, o Fundo Municipal de Assistência Social FEMBOM e a Fundação Georgea Cristina**,** data de abertura 30/12/2025 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site

da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206.
Cristalina 16/12/2025

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:E3016A2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe Sobre a Exoneração de servidores e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e prerrogativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **GILSON ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG sob o n° 3472486/DF, inscrito no CPF sob o nº 633.690.391-34, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

Art. 2º - Fica exonerado o senhor **MARCELO CAMPOS SILVA** brasileiro, inscrito no Registro Geral sob o nº 922.333.761-53, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer do cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:46B4774C

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE FORMOSA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O **MUNICIPIO DE FORMOSA,** Estado de Goiás, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.738.780/0001- 34, telefone: 613981 - 1064, torna-se público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a partir de **19/12/2025 a 31/12/2026** os pedidos de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS DE COLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA - GO , EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÕES 008 DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA - GO, AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 008/2023 E 010/2024 EXARADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS – TCM-GO,** tudo nos termos e condições constantes do **Edital de Credenciamento 002/2025 e anexos**, O edital pode ser acessado por qualquer pessoa no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e no site do Município de Formosa - GO, 15 de dezembro de 2025. Publique-se.

BRUNNA DE PAULA OLIVEIRA.
Agente de Contratação – Decreto n. 2462/2025.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:2EFC172C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Contrato N. º: 03/2025
Tipo de Contrato: Dispensa Eletrônica
Data da Assinatura: 16/10/2025
Data da Publicação do Placar: 16/12/2025
Data Inicial da Vigência: 16/10/2025
Data Final da Vigência: 16/01/2026
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) do 19º Batalhão Bombeiro Militar, conforme resolução 002/2025

Valor Global: R$ 6.704,00 (seis mil setecentos e quatro reais)
Tipo do Credor: Pessoa jurídica
Contratado (a): GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ ou CPF do (a) contratado (a): 03.449.844/0001-02
N° do Processo Administrativo: 21134/2025
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:70D289C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Contrato N. º: 02/2025
Tipo de Contrato: Dispensa Eletrônica
Data da Assinatura: 06/10/2025
Data da Publicação do Placar: 16/12/2025
Data Inicial da Vigência: 06/10/2025
Data Final da Vigência: 06/01/2026
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) do 19º Batalhão Bombeiro Militar, conforme resolução 002/2025

Valor Global: R$ 28.670,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta reais)
Tipo do Credor: Pessoa jurídica
Contratado (a): JOSE GUSTAVO FERREIRA VIEIRA
CNPJ ou CPF do (a) contratado (a): 62.230.264/0001-99
N° do Processo Administrativo: 21134/2025
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:E85F1EA6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Contrato N. º: 04/2025
Tipo de Contrato: Dispensa Eletrônica
Data da Assinatura: 16/10/2025
Data da Publicação do Placar: 16/12/2025
Data Inicial da Vigência: 16/10/2025
Data Final da Vigência: 16/01/2026
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) do 19º Batalhão Bombeiro Militar, conforme resolução 002/2025

Valor Global: R$ 6.771,00 (seis mil setecentos e setenta e um reais)
Tipo do Credor: Pessoa jurídica
Contratado (a): VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ ou CPF do (a) contratado (a): 37.769.137/0001-15
N° do Processo Administrativo: 21134/2025
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:BA4574F4

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia **09** de **janeiro** de **2026**, Licitação na Modalidade **PREGÃO** Eletrônico nº 040/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto **é registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para limpeza e manutenção das vias urbanas da cidade de formosa-go**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 16 de dezembro de 2025

RENATO JOSÉ DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:366F7C9E

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 030/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 09 de JANEIRO de 2026, Licitação na Modalidade **PREGÃO** Eletrônico nº 030/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de Carimbos, Fechaduras e Chaveiros, para atender as demandas da Secretaria de Governo, FMAS, Educação e Saúde do Município de Formosa - GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 15 de dezembro de 2025

GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:5122C31B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 085/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**4332/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no **CNPJ Nº 47.237.555/0001-15**, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **AUTO MECÂNICA QUEIROZ,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 29.432.729/0001-19.**

R$ 5.894,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 15 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:37E7C187

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 066/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4323/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 066/2025**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (***AQUISIÇÃO DE UM FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO PARA UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO)***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *06.065.614/0001-38.***

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.661.424/0001-13.

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.

Formoso-GO, 11 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:F0D76ECD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 054/2025
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **06/01/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIA EMENDA PARLAMENTAR Nº 43420010 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 07343110000124003/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

JANINE CÂNDIDA BEZERRA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:292D27BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 313/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
CONTRATADO: AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIA EMENDA PARLAMENTAR Nº 43420010 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 07343110000124003/2024.
VALOR: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

ALDENÍVIA MARQUES SABINO
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F111FE30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PE 048

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goianira
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 48/2025
Resultado da Homologação

0001 - Veículo de Passeio Sedan na cor Branco Tipo Motor no mínimo 1.3. Quantidade Portas: 5 Tipo Combustível: Álcool / Gasolina Potência: Mínima 107 CV Capacidade Tanque Combustível: Mínima 48 L Capacidade Porta-malas: Mínimo 525 L Quantidade Passageiro: Mínimo 5 Câmbio: Manual Modelo: Passeio Acessórios: Trava E Vidros Elétricos, Air-Bag Duplo Frontal Opcionais: Freio Abs/Direção Hidráulica ou Elétrica /Regulagem Elétrica / Ar. Ano/Modelo: 2025/2025 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3 - Valor Referência: 120.680,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA	109.000,00	109.000,00	Homologado em 15/12/2025 09:41:20 Por: ALDENIVIA MARQUES SABINO

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DA3A10E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 060/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, TIPO PIJAMA CIRÚRGICO PERSONALIZADO, PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o Termo de Referência anexo com suas respectivas especificações, a ser utilizado como edital da presente aquisição.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que o procedimento se faz necessário visando atender a demanda apresentada pelo Curso de Medicina da FESG/Unicerrado, visto que os pijamas cirúrgicos são itens obrigatórios para os alunos participarem das aulas dentro dos centros cirúrgicos dos hospitais conveniados para realização do internato.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de peças de vestuário, tipo pijama cirúrgico personalizado, para

cumprimento das exigências do internato do curso de medicina da FESG/UniCerrado.

SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA 59223499100 inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.052/0001-60, estabelecida no endereço Av. Presidente Vargas, nº 1052 F, Setor Centro, Goiatuba - Go, CEP: 75.600-000, neste ato representada por Sandra Maria Pereira de Oliveira, portadora do RG nº 2370911 SSP/GO do CPF nº 592.234.991-00 residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 10.791,50 (dez mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	UNT	TOTAL
1	45	UND	**Pijama cirúrgico tam. P, M, G e GG** Tecido brim misto na cor cinza claro (a instituição não permite cores escuras em que .possa camuflar o sangue). Blusa Modelo: único Gênero: unissex Tecido: Brim misto Cor: cinza claro Comprimento: curto Manga: curta Gola: sem gola, decote V Bolso: 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados. No bolso: bordado UNICERRADO - Interno Calça Cintura: com cadarço e elástico Gênero: unissex Tecido: Brim misto Cor: cinza claro	R$ 159,90	R$ 7.195,50
2	40	UND	**Capote Cirúrgico** Tamanho único. Tecido brim misto na cor cinza claro (a instituição não permite cores escuras em que possa camuflar o sangue). O capote deve ser de manga longa com punho, com amarrações no pescoço e na cintura, com logo do UNICERRADO na região torácica.	R$89,90	R$3.596,00
	TOTAL R$ 10.791,50				

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 11 de dezembro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:1EB31F3F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 013/2025
Inversão de fases conforme art. 17. § 1º da lei 14.133/2021
A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço por item,** no dia **06 de janeiro de 2026** às **09h00min**, pelo acesso eletrônico à plataforma **BNC (https://bnccompras.com),** tendo por objeto a **Futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos em geral para atender as demandas da FESG/Unicerrado**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 2.514/2025 e 2.515/2025, de 08 de janeiro de 2025, Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I do edital normativo.
O edital estará à disposição dos interessados no site (https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes), <https://bnccompras.com>, ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br.
Goiatuba – Goiás, 16 de dezembro de 2025.

LETICIA NUNES GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:9A1EBA47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS FMS 18/2025

PROCESSO: 2025030735 OBJETO: Pagamento nota fiscal 000.109.752 DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA CNPJ: 01.814.099/0001-28 CREDOR C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04 VALOR GLOBAL: R$ 74.850,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 63 § 1º e 2º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.0401.10.303.0210-2190 DATA: 07/11/2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretario Municipal de Saude Contratante

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:684F1EC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE ERRATA AO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
ERRATA AO AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

O Pregoeiro do Município de Guarani de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **CORREÇÃO**ao **Aviso de Edital de Pregão Eletrônico** nº 033/2025, Processo ADM. N° 3971/2025, conforme a seguir especificado: no **Aviso de Edital de Pregão Eletrônico**. **ONDE SE LÊ:** às 08:30 horas. **LEIA-SE**: às 14:30 horas. **ONDE SE LÊ:** às 05 de janeiro de 2026. **LEIA-SE**: 23 de dezembro de 2025.
ODAIR VIEIRA DE BRITO, Pregoeiro. Guarani de Goiás-GO, 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:F642992C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO 042/2025 - MATERIAL PERMANENTE

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard, da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, nos termos do art. 88, § 1ª da Lei Orgânica do Município, Termo de Adesão da Adesão **Nº 042/2025**, processo administrativo nº 20677/2025, destinado para contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, conforme estabelecido no edital.

Hidrolândia/GO, 12 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:71CA6ECA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO 043/2025 - KITS ESCOLARES

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard, da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, nos termos do art. 88, § 1ª da Lei Orgânica do Município, Termo de Adesão da Adesão **Nº 043/2025**, processo administrativo nº 19222/2025, destinado para aquisição de Kits Escolares, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, conforme estabelecido no edital.

Hidrolândia/GO, 12 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:D2F3376E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 351/2025 - C2X MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, através da Gestora Jeruza Mendonça e Silva.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Hidrolândia/GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 801.388,0700 (Oitocentos e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.51.12.361.0014.1042.4.4.90.52.42 - Fonte 101
VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 17/07/2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante Sra. Jeruza Mendonça e Silva, e, pela Contratada: C2X MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, 52.XXX.XXX/0001-26.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:5BEE33CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 352/2025 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, através da Gestora Jeruza Mendonça e Silva.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de kits escolares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Hidrolândia/GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 473.173,80 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.51.12.361.0014.2055.3.3.90.30.14 Fonte: 115

VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 10/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante Sra. Jeruza Mendonça e Silva, e, pela Contratada: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA, 00.XXX.XXX/0001-03.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:9F1E0410

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA/GO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2025

CAMARA MUNICIPAL DE IACIARA-GO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 354/2025

A Câmara Municipal de Iaciara Goiás- Go, torna público a REVOGAÇÃO ao AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA 0 KM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA - GO,**
Motivo da Revogação: Conveniência Administrativa, o que torna necessária a interrupção do procedimento para resguardar a legalidade, a eficiência e o interesse da Administração.

Iaciara Goiás-GO, 15 de dezembro de 2025.

JANAINA BISPO DO ROSARIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Janaina Bispo do Rosario
Código Identificador:3397C3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 5069/2025
Dispensa nº 105/2025

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **17/12/2025 ao dia 19/12/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço por item, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, DESTINADO AO AUTOMÓVEL FORD NOVA RANGER, CABINE DUPLA, VERSÃO XLS 2.0 TURBO, 4X4, AUTOMÁTICA, ANO/MODELO 2025/2026, CÓDIGO FIPE Nº 35015, E AO AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN ÔNIBUS 17.230 EOD, 4X2, ANO/MODELO 2025/2026, COM CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
*Somente poderão participar empresas com CNAE equivalente as exigências do certame.
Iaciara - GO, 15 de dezembro 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:9E89B04E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2.046/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2.046/2025

Processo Administrativo nº 6388/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 00.005.959/0001-10, com sede na Rua Mizael Machado, s/n, setor Central, CEP: 75.955-000, Indiara-GO, neste ato representado pelo Gestor Administrativo, nomeado pelo Decreto Municipal n° 348/2025-RH, o Sr. **RAFAEL CALISTO SILVA GOMES**, inscrito no CPF nº 701.168.331-30, residente e domiciliado neste município de Indiara-GO, perfazendo as seguintes correções na material publicadas no Diário Municipal de Goiás no dia 05/12/2025 Edição 3510 Código Identificador 96CE410A.

DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onde se lê: 03.02.04.122.0460.2002.3.390.39.23 Fonte: 100. Ficha: 42

Leia se: 03.02.04.122.0460.2002.3.3.90.30.15 Fonte: 100. Ficha: 40.

Indiara – Goiás, 15 de dezembro de 2025.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:64D15AF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45896/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45896/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 434,88 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:08382A21

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45897/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45897/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 995,38 (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:74226FED

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 1896/2025.

O **Município de Inhumas/GO**, através da Fundo Municipal de Assistência Social de Inhumas/GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa de apoio técnico especializada para a realização de 514 visitas domiciliares a beneficiários do Cadastro Único e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) é necessária devido ao volume da demanda e à impossibilidade de execução pela equipe municipal dentro do prazo definido pelo PROCAD-SUAS. Além das visitas, o serviço inclui a sistematização das informações coletadas e o lançamento dos dados no Sistema do Cadastro Único, etapas essenciais para o acompanhamento das famílias, atualização cadastral, verificação de elegibilidade, elaboração de relatórios técnicos e atendimento às exigências do Programa.**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com, entre os dias 17/12/2025 às 01h00min até 19/12/2025 até às 23h59min.

NAYARA DE JESUS CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Nayara de Jesus Carvalho
Código Identificador:C9C909E4

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45898/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45898/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 253,60 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:327BB60F

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45899/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45899/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 443,80 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:D373C672

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45900/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45900/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.277,28 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:F9904661

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45904/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa Auto Posto R5 Ltda. - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45904/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.123,90 (dois mil cento e vinte três reais e noventa centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:94975645

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45905/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa Auto Posto R5 Ltda. - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45905/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 555,68 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:93BA8845

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45906/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa Auto Posto R5 Ltda. - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45906/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 25.496,44(vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:8CB6FF4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45908/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45908/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 34.729.047/0001-02 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município. Conforme Ordem de Fornecimento nº 45908/2025 no valor de R$ 8.500,00 acostado aos autos.
Inhumas 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:C9C3B78E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45910/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45910/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51.892.897/0001-46 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município. Conforme Ordem de Fornecimento nº 45910/2025 no valor de R$ 10.500,00 acostado aos autos. Inhumas 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:DA78EFFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45912/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45912/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município. Conforme Ordem de Fornecimento nº 45912/2025 no valor de R$ 995,00 acostado aos autos. Inhumas 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:04BFC25B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 101/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 101/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física VANESSA HENRIQUE SILVA, CPF Nº 045.150.421-65, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:B4C25C0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 102/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 216.000,00, firmado com pessoa jurídica, QUEIROZ E LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 47.759.545/0001-40, representada por MIGUEL PEREIRA

DE QUEIROZ JUNIOR, CPF Nº 032.828.771-70, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:5A21FAC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 108/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 108/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física MARILDA MARIANO DE REZENDE, CPF Nº 303.441.311-49, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:F8712EDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 111/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 111/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 360.000,00, firmado com pessoa jurídica, E J DOMICIANO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 55.903.235/0001-85, representada por EDUARDO JORGE DOMICIANO, CPF Nº 006.515.641-23, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:D34DEB6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 115/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física, TAHIANA SATOMI SHINKAI CPF Nº 304.299.938-62, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:83E5DD01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 12/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 1.260.000,00, firmado com pessoa jurídica HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE INHUMAS LTDA CNPJ Nº 02.096.659/0001-19, representada por SALVINO MENDES RODRIGUES, CPF Nº 251.949.761-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:05264DF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 124/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 124/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 23.772,00, firmado com pessoa física ANDREA FAGUNDES DE JESUS, CPF Nº 589.101.311-87, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:9C740B1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 127/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 127/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física REJIANE DA SILVA LOPES SANTOS, CPF Nº 047.971.661-77, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:CBB55C57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 152/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 152/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física, CARLOS EDUARDO PACHECO ALMEIDA, CPF Nº 709.917.921-73, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:A489036E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 171/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 171/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física CARLA CRISTINA AREBALO FERREIRA RESENDE, CPF Nº 054.993.261-50, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:3E79DD7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 173/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 173/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 26.432,64, firmado com pessoa física, ANNA VITORIA BARBOSA MEDEIROS, CPF Nº 713.209.781-42, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:4A4D72AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 209/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 209/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 47.985,00, firmado com pessoa física, IRACI DA SILVA NETA, CPF Nº 039.845.991-61, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:493858B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 222/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 222/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física LAIS LARA SILVA XAVIER, CPF Nº 701.779.391-92, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:910C3182

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 226/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 226/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica, CLIMEPI-CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA DE ITABERAI LTDA CNPJ Nº 10.393.802/0001-62, representada por JOSÉ RONALDO DA SILVA ESPINDOLA, CPF Nº 597.132.401-20, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:3C5F7CB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 230/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 230/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física NAYARA BATISTA LIMA RABELO, CPF Nº 047.705.581-80, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:7204C9F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 238/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 238/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física, ABADIA JORGE NOIA, CPF Nº 476.543.681-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:C13BC3B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 256/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 256/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física, GILVANIA PIRES MORAIS, CPF Nº 072.907.351-37, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:D3A36F66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 260/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 260/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física, GABRIELLA LOPES DE SOUSA, CPF Nº 054.452.381-48, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:1C291C3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 286/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 286/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física, ROBERTA ALBUQUERQUE PRADO ALMEIDA, CPF Nº 007.497.051-83, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:9D47C052

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 306/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 306/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 119.520,00, firmado com pessoa física, ELIEL ALVES DA SILVA CPF Nº 841.143.551-20, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:39C455BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 332/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ

DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 332/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica, QUEIROZ E LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 47.759.545/0001-40, representada por MIGUEL PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR, CPF Nº 032.828.771-70, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:7B5352F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 335/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 335/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 216.000,00, firmado com pessoa jurídica, SARAH LORRANY SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 42.728.432/0001-63, representada por SARAH LORRANY FERREIRA TRINDADE, CPF Nº 047.868.981-04, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:4052C938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 369/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 369/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física, LUZIA RIBEIRO DE CASTRO REBOUÇAS CPF Nº 440.537.111-34, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:8E2DB757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 376/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 376/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física, ALICIA DIANA GONÇALVES DOS SANTOS CPF Nº 060.076.181-96, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:76A4F076

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 407/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 407/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica ASSUNÇÃO VILELA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 55.326.856/0001-43, representada por JULIA ASSUNÇÃO VILELA, CPF Nº 018.395.581-13, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:1C6E155A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 470/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 470/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física, JOAO ANTONIO SOARES FRAGA MOURA, CPF Nº 038.377.971-55, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:32E24EE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 473/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 473/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física VANESSA HENRIQUE SILVA, CPF Nº 045.150.421-65, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:43CEF955

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 475/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 475/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física JACKELINY DA SILVA COSTA, CPF Nº 700.963.851-97, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:F52F7DE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 478/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 478/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física, ANDREA SOUSA DE MATOS, CPF Nº 604.101.933-05, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:D607724E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 481/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 481/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física, JOHNATHAN JOSE DE ANDRADE, CPF Nº 044.747.641-61, tendo por objeto a contratação para prestação de

serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:BAE6238E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 484/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 484/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física VANILTON BATISTA MORAES, CPF Nº 009.123.461-16, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:5AB1A37A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 496/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 496/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física VANILTON BATISTA MORAES, CPF Nº 009.123.461-16, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:D771C0EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 505/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 505/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física, LAYS PIMENTA SOUZA SILVA, CPF Nº 035.199.231-65, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:6EC3FBA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 536/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 536/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física PAULO RICARDO RAMOS DE JESUS, CPF Nº 042.465.821-66, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:B7FD4913

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 54/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 54/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 216.000,00, firmado com pessoa jurídica, SARAH LORRANY SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 42.728.432/0001-63, representada por SARAH LORRANY FERREIRA TRINDADE, CPF Nº 047.868.981-04, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:B77C2B2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 553/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 553/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física REJIANE DA SILVA LOPES SANTOS, CPF Nº 047.971.661-77, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:FED5ACDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 556/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 556/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física FLAVIO ALVES ROCHA FILHO, CPF Nº 049.998.991-08, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:8272A3D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 563/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 563/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física TATIANE REZENDE RIBEIRO, CPF Nº 011.872.241-70, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:D46AC223

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 582/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 582/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física, TAHIANA SATOMI SHINKAI CPF Nº 304.299.938-62, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:5731CDBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 585/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 585/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 46.800,00, firmado com pessoa física, MARLENE RODRIGUES DE MORAIS, CPF Nº 894.017.601-44, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:2EF3E39B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 599/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 599/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 89.712,00, firmado com pessoa física ELIANE PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 030.851.321-55, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:D7A9CEDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 604/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 604/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física, NAYANNE SANTOS MENDES DE OLIVEIRA, CPF Nº 011.868.631-37, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:71B87362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 613/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 613/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.655,68, firmado com pessoa física, PAULO CESAR CAMILO RODRIGUES, CPF Nº 988.504.901-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:AB9EE0AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 64/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 64/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.667,77, firmado com pessoa física, LAURIZETH CRISTINA NEVES DE PAULA, CPF Nº 820.680.541-91, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:58366F44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 72/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 72/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física MARIA APARECIDA PEREIRA PINTO, CPF Nº 051.666.041-13, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:CC230A43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 79/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 79/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física LEIDY DA SILVA LOUREIRO, CPF Nº 024.432.651-70, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:4A806110

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 85/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 85/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física, GRAZIELLY MANIQUINHO DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 070.312.731-45, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:B2C01AE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 92/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 92/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 288.000,00, firmado com pessoa jurídica, RA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 24.196.139/0001-10, representada por ROSINEIRE PERA MARIANO, CPF Nº 779.349.201-30, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:B1198D7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 95/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 95/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física TANIA CRISTINA REZENDE RIBEIRO MEDEIROS, CPF Nº 911.600.811-15, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:E6934CA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 97/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 97/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física CLAUDIA LOPES DE SOUSA, CPF Nº 012.110.751-50, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:D9B82EC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 98/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 98/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física DIRCE LUIS EVANGELISTA, CPF Nº 521.450.851-49, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:D45BB448

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 122/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 122/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 23.772,00, firmado com pessoa física, THALINY DOS SANTOS REIS, CPF Nº 708.956.051-12, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:F4CCB597

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 149/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 149/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física LUDIMILA RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 045.999.811-09, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:B72B120F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 263/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 263/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 31.992,00, firmado com pessoa física MARIA EDUARDA GOMES MONTANINI, CPF Nº 065.013.471-06, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:99440399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 313/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 313/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física LOHANE MENDONÇA DOS SANTOS, CPF Nº 750.377.771-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:DCD9CF8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 406/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 406/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica ANA KELLY MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 53.540.958/0001-31, representada por ANA KELLY MENDES VIEIRA, CPF Nº 068.398.161-76, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:A8A8C130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 541/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 541/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física, MARIA VITORIA FERREIRA VILA VERDE, CPF Nº 075.629.071-61, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:5C03CB09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 90/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 90/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física SILVANIA FERREIRA DE SOUZA, CPF Nº 017.129.641-94, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 15 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:70F8DF1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45862/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45862/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 4.281,64 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:C253F55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45863/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45863/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 9.133,20 (nove mil cento e trinta e três reais e vinte centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:716F3910

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45864/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45864/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 380,40 (trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:A5E28147

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45867/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45867/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 253,60 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:B7ACE0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45871/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45871/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 10.114,14 (dez mil cento e quatorze reais e quatorze centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:C12FB2D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45887/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45887/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 20.831,76 (vinte mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:E18A2358

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45889/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45889/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 380,40 (trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:9508B743

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45890/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45890/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 1.115,84 (mil cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:0617A33C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45891/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45891/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 735,44 (setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:A2CA8685

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45893/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45893/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 126,80 (cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:2BBD64EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45894/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45894/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 317,00 (trezentos e dezessete reais).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:0B0EF3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45895/2025

O FUMTRAN - FUNDO MUN. DE TRANSITO DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45895/2025, acostado aos autos, no valor de R$253,60 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:D9DBB62E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 1042 - DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE PAGAMENTOS DIFERENCIADOS A SERVIDORES E VEREADORES NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.042/2025

Dispõe sobre a vedação de pagamentos diferenciados a servidores e vereadores no âmbito do Legislativo Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Administração Pública está submetida aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe o art. 37, caput, da Constituição da República;
CONSIDERANDO que a adoção de procedimentos de pagamento diferenciados a determinados agentes públicos viola os princípios da impessoalidade, da moralidade administrativa e da igualdade, ocasionando tratamento privilegiado vedado pelo ordenamento jurídico, conforme orientação do TCMGO;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos internos de pagamento, de modo a assegurar transparência, isonomia e regularidade na execução da despesa pública;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2026, fica terminantemente proibida a realização de pagamentos a servidores e vereadores por meio de cheque ou em moeda em espécie em condições distintas daquelas aplicáveis aos demais agentes e servidores públicos da Câmara Municipal de Ipameri-GO.

Art. 2º - Todos os pagamentos efetuados a servidores, vereadores e demais agentes públicos deverão observar rigorosamente o mesmo procedimento administrativo e financeiro adotado pela Administração Pública Municipal, notadamente mediante transferência bancária ou outro meio eletrônico previsto em norma interna.

Art. 3º - A inobservância do disposto nesta Portaria poderá ensejar a responsabilidade administrativa, civil e, se for o caso, penal do agente que autorizar, realizar ou se beneficiar de pagamento em desconformidade com esta norma.

Art. 4º - O Departamento de Contabilidade deverá promover as adequações necessárias para o integral cumprimento desta Portaria, bem como expedir orientações internas complementares, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:7D36B4E4

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 1043 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS COM FINALIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.043/2025

Dispõe sobre a proibição de concessão de diárias para viagens com finalidade político-partidária no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Administração Pública está vinculada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a concessão de diárias constitui verba de natureza indenizatória destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício regular das funções institucionais do agente público;

CONSIDERANDO que a utilização de recursos públicos para custear viagens com finalidade político-partidária caracteriza desvio de finalidade e afronta direta aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado pelo TCMGO, especialmente no Acórdão nº 03951/19, Processo nº 15512/18, Rel. Cons. Francisco José Ramos, julgado em 22/05/2019, no sentido

de que diárias não podem ser concedidas ou utilizadas para atividades estranhas ao interesse público;

CONSIDERANDO que a concessão de diárias exige comprovação efetiva da viagem e demonstração inequívoca de que a atividade realizada está diretamente relacionada às atribuições legislativas ou administrativas do agente público.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida, a partir desta data, a concessão de diárias a agentes públicos para viagens cuja comprovação envolva visitação, participação ou quaisquer atividades relacionadas a diretórios, órgãos ou eventos político-partidários, por configurarem desvirtuamento da finalidade pública e uso indevido de recursos públicos.

Art. 2º - Considera-se finalidade político-partidária, para os fins desta Portaria, toda atividade que envolva promoção de partidos, pré-candidatos, candidatos, filiações, encontros partidários, visitação e reuniões internas, congressos, eventos de formação partidária ou quaisquer atos que não integrem as funções institucionais do agente público.

Art. 3º - A concessão ou o recebimento indevido de diárias em desconformidade com esta Portaria implicará responsabilidade administrativa, civil e, quando cabível, penal, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da obrigação de ressarcimento ao erário.

Art. 4º - A unidade administrativa responsável pela análise e concessão de diárias deverá proceder à revisão dos fluxos internos, reforçando os mecanismos de controle e de comprovação documental.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:D7C16A55

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 695 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 695/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **CÁSSIO GUIMARÃES DOS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, realizada no dia **06 de outubro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, para cumprir agenda de reuniões na **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para reunião no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan**, e na Assessoria Jurídica Goiana, para reunião no Escritório Jurídico do Dr. Leonardo Batista, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:A2F668E3

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 732 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 732/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **MARCELO APARECIDO GOMES GODOI**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **29 de agosto de 2025**, em reunião no **gabinete do Deputado Estadual Jamil Calife, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Setembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:A251192F

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 815 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 815/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **MARCELO APARECIDO GOMES GODOI**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **23 de setembro de 2025**, em reunião no **gabinete do Deputado Estadual Jamil Calife, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de Setembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:F545E464

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 886 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 886/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Vereador **Cláudio Machado Vaz**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **17 de outubro de 2025**, em veículo particular, para a cidade de **Goiânia-Go,** em uma reunião **na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no Gabinete do Deputado Estadual Amilton Filho**, para solicitar recursos destinados à área da saúde, conforme relatório em anexo
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:F8B945B8

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 892 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 892/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go,** realizada no dia **14 de outubro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri Vereador Alisson Rosa, em uma reunião com o Advogado Vitor Aloise para tratar sobre contratação para atuação na Câmara Municipal de Ipameri na área de licitações e contratos, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:6D3B60FD

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 899 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 899/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial de Gestão e Administração, **RODRIGO ROCHA MADEIRA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução n°. 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, bem como a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a **Goiânia–Go**, no dia **22 de Outubro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, atendendo à solicitação da Vereadora Neiliane, na qual a transportou e à acompanhou até a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para que a mesma participasse de uma reunião com o Deputado Estadual Wilder Cambão, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:933AE9D2

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 900 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA.

PORTARIA N.º 900/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem à **Goiânia-Go** em Veículo do Poder Legislativo, no dia **22 de outubro** de **2025**, em reunião no **Gabinete do Deputado Estadual Wilde Cambão**, na **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:6EC06A7F

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 903 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 903/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a **Catalão-Go,** realizada no dia **24 de outubro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri Vereador Alisson Rosa, em uma reunião no Instituto Professor João Margon Vaz. Em seguida, reunião com o Prefeito Municipal Sr. Velomar Rios, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:0B7C828D

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 904 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 904/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **Jeferson de Jesus Brito**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **21 de Outubro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri o Vereador Alisson José Rosa de Andrade, em reunião institucional com **Mosca & Moura Advogados**, escritório responsável pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) da Câmara Municipal de Ipameri, para alinhar instruções e diretrizes que refere-se ao âmbito da proteção de dados e conformidade institucional. E em seguida reunião no **Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil e também no Gabinete do Deputado Estadual Amauri Ribeiro**, conforme declaração em anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:4919C676

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 905 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 905/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Jurídico de Atos Administrativos **Horacio Carlos Daher De Faria**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução n°. 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, bem como a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a **Catalão-Go**, em veículo oficial do Poder Legislativo, no dia **24 de outubro de 2025**, a fim de participar de uma reunião, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, junto ao **Prefeito Municipal de Catalão, Sr. Velomar Rios**, posteriormente, reunião no **Instituto Professor João Margon Vaz**, conforme declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:B064D09D

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 906 - CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA.

PORTARIA N.º 906/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar, **Emanuelle Marta dos Santos** ressarcimento no valor de **R$ 82,75 (Oitenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em consonância com a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de abril de 2025, referente a despesas com alimentação, conforme viagem para a cidade de **Goiânia-Go**, realizada no dia **22 de Outubro de 2025**, em Veículo do Poder Legislativo, a fim de acompanhar a Vereadora Neiliane Souza, em visita à **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, para tratar de assuntos relacionados a entidade, seu fortalecimento, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:E23F508E

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 907 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 907/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial Executivo da Presidência e de Finanças, **ÍTALO VAZ DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a Portaria nº 304/2025, de 23 de abril de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **21 de outubro de 2025**, em veículo oficial do Poder Legislativo, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal Vereador Alisson Rosa, a fim de participar de uma reunião juntamente com o **Escritório Mosca & Moura Advogados Associados** para tratar sobre a implantação da LGPD (Lei Geral de Proteção) na Câmara Municipal, diretrizes e plano de ação do que foi realizado até o presente momento, e reunião nos **Gabinetes do Deputados Lucas Calil e Amauri Ribeiro**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:08330BE1

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 908 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 908/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial Executivo da Presidência e de Finanças, **ÍTALO VAZ DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a Portaria nº 304/2025, de 23 de abril de 2025, em razão de viagem a **Catalão-Go**, no dia **24 de outubro de 2025**, em veículo oficial do Poder Legislativo, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal Vereador Alisson Rosa, a fim de participar de reunião junto ao **Prefeito Municipal de Catalão, Sr. Velomar Rios**, posteriormente, reunião no **Instituto Professor João Margon Vaz**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:07637001

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 909 - CONCEDE RESSARCIMENTO AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 909/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereador **CASSIO GUIMARÃES DOS SANTOS**, a restituição de despesas com combustível no valor de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com abastecimento de combustível em decorrer da viagem de Domiciano Ribeiro para Ipameri, para participar da Sessão Ordinária realizada no **dia 23/10/2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:7B608443

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 910 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 910/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **21 de outubro de 2025**, em Veículo do Poder Legislativo, em reunião nos Gabinetes dos **Deputados Estaduais Amauri Ribeiro e Lucas Calil**, e reunião institucional na **Mosca & Moura Advogados Associados**, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Outubro de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:6A9F515A

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 911 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 911/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **CÁSSIO GUIMARÃES DOS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, realizada no dia **22 de outubro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, em reunião na **Secretaria Estadual de Esporte e Lazer**, situada nas dependências do Estádio Serra Dourada, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:1F33DC4A

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 912 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 912/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DIVINO DOS REIS MACHADO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **21 de outubro de 2025**, em Veículo do Poder Legislativo, em reunião no Gabinete de representação do **Deputado Federal Daniel Agrobom**, com o Assessor Parlamentar Claudio Barsi, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:FA23CF26

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 913 - CONCEDE RESSARCIMENTO A VEREADORA.

PORTARIA N.º 913/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação, no valor de **R$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com alimentação, para participar da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **29 de outubro de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:165133A4

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 914 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 914/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **PAULO JOSÉ MACHADO SUGAI**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, realizada no dia **21 de Agosto de 2025**, em Veículo do Poder Legislativo, na qual esteve presente na **Organização Das Voluntárias De Goiás – OVG**, participando de uma reunião com a finalidade de poder trazer mais benefícios para a cidade de Ipameri, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Agosto de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:BF574F65

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 915 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 915/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial Executivo da Presidência e de Finanças, **ÍTALO VAZ DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a Portaria nº 304/2025, de 23 de abril de 2025, em razão de viagem a **Catalão-Go**, no dia **30 de outubro de 2025**, em veículo oficial do Poder Legislativo, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal Vereador Alisson Rosa, a fim de participar de uma reunião com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, junto a **JM Assessoria Contábil Eireli-ME**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:931F5A82

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 916 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 916/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Catalão-Go**, no dia **30 de outubro de 2025**, em Veículo do Poder Legislativo, em reunião na **Empresa JM Assessoria Contábil,** com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de Outubro de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:DE84CC3B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 917 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 917/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a **Catalão-Go,** realizada no dia **30 de outubro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri Vereador Alisson Rosa, em reunião no escritório de Contabilidade, **JM Assessoria Contábil,** para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:A6B387F9

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 918 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 918/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DIVINO DOS REIS MACHADO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **30 de outubro de 2025**, em Veículo do Poder Legislativo, em reunião na **SEINFRA, com o Secretário de Infraestrutura do Estado de Goiás Adbi Elias**, para tratar de assuntos relacionados à Infraestrutura dos Distritos de Domiciano Ribeiro e Santo Antônio de Cavalheiro, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:10F569F3

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 919 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 919/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **30 de Outubro de 2025**, em veículo oficial do Poder Legislativo, em reunião na **SEINFRA, com o Secretário de Infraestrutura do Estado de Goiás Adbi Elias**, para tratar de assuntos relacionados à Infraestrutura dos Distritos de Domiciano Ribeiro e Santo Antônio de Cavalheiro, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 30 dias de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:22182B69

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 920 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 920/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador de Transportes, **Luiz Gustavo Florindo Inácio**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução nº 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, e a Portaria 304/2025 de 23 de abril de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **30 de Outubro de 2025,** acompanhando o Vereador Daniel Martins e a Vereadora Neiliane Souza a pedido dos mesmos na **Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA)**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:6D6D923F

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 921 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 921/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial de Gestão e Administração, **RODRIGO ROCHA MADEIRA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução n°. 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, bem como a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a **Goiânia–Go**, no dia **30 de Outubro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, acompanhando os Vereadores Divino Cigano e José Edivar, até a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:AE3BBBF7

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 922 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 922/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Vereador **PAULO JOSÉ MACHADO SUGAI**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **30 de Outubro de 2025**, em veículo oficial do Poder Legislativo, em reunião na **Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), com o Secretário de Infraestrutura do Estado de Goiás Adbi Elias**, para tratar de assuntos relacionados à Infraestrutura dos Distritos de Domiciano Ribeiro e Santo Antônio de Cavalheiro, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 31 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:A7730AF7

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 923 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 923/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Vereador **PAULO JOSÉ MACHADO SUGAI**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **31 de Outubro de 2025**, em

veículo oficial do Poder Legislativo, na qual esteve presente no PSD no Gabinete do Deputado Federal Ismael Alexandrino, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 31 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:F61B017E

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 925 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 925/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **José Edivar Ribeiro**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **30 de Outubro de 2025**, em veículo do poder Legislativo, em reunião na **Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), com o Secretário de Infraestrutura do Estado de Goiás Adbi Elias**, para tratar de assuntos relacionados à Infraestrutura dos Distritos de Domiciano Ribeiro e Santo Antônio de Cavalheiro, conforme relatório anexo**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 31 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:1292C817

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 926 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 926/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial Executivo da Presidência e de Finanças, **ÍTALO VAZ DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a Portaria nº 304/2025, de 23 de abril de 2025, em razão de viagem a **Caldas Novas-Go**, no dia **31 de outubro de 2025**, em veículo oficial do Poder Legislativo, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal Vereador Alisson Rosa, a fim de participar de uma reunião junto ao escritório de advocacia **Assolari & Advogados Associados Direito Público**, para tratar sobre o andamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Ipameri, conforme certificado em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:235FA4FF

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 927 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 927/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Caldas Novas-Go**, no dia **31 de outubro de 2025**, em Veículo do Poder Legislativo, em reunião na **Assolari Advogados Associados**, para tratar sobre os assuntos relacionados ao Concurso Público da Câmara Municipal de Ipameri, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Novembro de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:F8110E99

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 928 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 928/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a **Caldas Novas-Go,** realizada no dia **31 de outubro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri Vereador Alisson Rosa, em uma reunião no escritório da **Assolari & Advogados Associados**, para discutir assuntos referentes ao Concurso Público da Câmara Municipal de Ipameri, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:F89BDAE5

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 929 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 929/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Cláudio Machado Vaz**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **30 de outubro de 2025**, em veículo particular, para a cidade de **Aparecida de Goiânia-Go,** em reunião no **Escritório do Deputado Federal Professor Alcides**, com o objetivo de tratar sobre as emendas destinadas à construção de pontes na Cidade de Ipameri, conforme relatório em anexo
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:8BD8467D

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 930 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 930/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **BARTOLOMEU HONÓRIO DO NASCIMENTO FILHO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, em veículo do Poder Legislativo no dia **31 de Outubro de 2025**, **na sede da União dos Vereadores de Goiás,** para participar da reunião com o advogado Dr. Kássio, com finalidade de sanar dúvidas relacionadas ao projeto de Lei, de autoria do vereador Bartô Filho, que institui a Política Municipal de Prevenção ao vício em Jogos Eletrônicos e Redes Sociais nas Escolas da Cidade de Ipameri-Go, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:80A7C300

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 931 - CONCEDE RESSARCIMENTO A SERVIDORA.

PORTARIA N.º 931/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar, **Emanuelle Marta dos Santos** ressarcimento no valor de **R$ 44,63 (Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em consonância com a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de abril de 2025, referente a despesas com alimentação, conforme viagem para a cidade de **Goiânia-Go**, realizada no dia **30 de Outubro de 2025**, em Veículo oficial do Poder Legislativo, para uma reunião na **SEINFRA**, com o secretário Adib Elias, acompanhei os vereadores Daniel da Garagem, Divino Cigano, Paulo Sugai, Edivar Ribeiro e Neiliane, para solicitar junto a esta secretaria pavimentação asfáltica para os dois setores de Domiciano Riberio e Aterro, nivelamento e cascalhamento para via térrea que liga o Distrito de Santo Antônio de Cavalheiro a Go 020, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:42192B40

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 932 - CONCEDE RESSARCIMENTO A VEREADORA.

PORTARIA N.º 932/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com combustível no valor de **R$ 111,38 (Cento e Onze Reais e Trinta e Oito Centavos)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelas despesas da parlamentar com combustível, em deslocamento do Distrito de Domiciano Ribeiro para a sede do Município de Ipameri-Go, em veículo oficial do Poder Legislativo, para participar da Sessão Ordinária de n°46, realizada no dia 04 de Novembro de 2025, na Câmara Municipal de Ipameri, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência,aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:24615615

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 933 - CONCEDE RESSARCIMENTO A VEREADORA.

PORTARIA N.º 933/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação, no valor de **R$ 43,90 (Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com alimentação, para participar da sessão ordinária de nº 45 da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **29 de outubro de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência,aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:49339D0F

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 934 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA.

PORTARIA N.º 934/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, conforme viagem para a cidade de **Goiânia-Go**, realizada no dia **30 de Outubro de 2025**, em Veículo oficial do Poder Legislativo, para uma reunião na **SEINFRA**, com o secretário Adib Elias, acompanhada os vereadores Daniel da Garagem, Divino Cigano, Paulo Sugai e Edivar Ribeiro, para solicitar junto a esta secretaria pavimentação asfáltica para os dois setores de Domiciano Riberio e Aterro, nivelamento e cascalhamento para via térrea que liga o Distrito de Santo Antônio de Cavalheiro a Go 020, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:100D504D

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 935 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 935/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, em veículo oficial do poder Legislativo, no dia **14 de outubro de 2025**, **em reunião com o advogado Vitor Hugo Araújo Aloise**, para tratar sobre a contratação para a ativação na Câmara Municipal de Ipameri-Go, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:F41E2FD0

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 936 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 936/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Catalão-Go**, em veículo oficial do poder Legislativo, no dia **24 de outubro de 2025**, em reunião com o **Prefeito Municipal de Catalão, Sr. Velomar Rios**, posteriormente, reunião no **Instituto Professor João Margon Vaz**, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Novembro de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:77ED1988

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 937 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 937/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador de Transportes, **Luiz Gustavo Florindo Inácio**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução nº 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, e a Portaria 304/2025 de 23 de abril de 2025, em razão de viagem a **Brasília-Df**, em veículo disponibilizado pelo Poder Legislativo no dia **05 de Novembro de 2025,** acompanhando o Vereador Daniel da Garagem e a Vereadora Neiliane Souza a pedido dos mesmos na **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:D655E04B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 938 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 938/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go,** realizada no dia **04 de Novembro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri Vereador Alisson Rosa, em reunião no Gabinete do **Deputado Estadual Lucas Calil**, para tratar de assuntos sobre o

FUMPI (Fundo Municipal de Previdência de Ipameri), conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:299DD155

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 939 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 939/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Brasília-Df**, no dia **05 de Novembro de 2025**, em veículo oficial do Poder Legislativo, em **Audiência com a Sra. Dagma Caixeta**, chefe da Assessoria de relações institucionais da **ANATEL,** na Sede da Anatel para tratar da Solicitação de instalação de torre de telefonia móvel para o Distrito de Domiciano Ribeiro, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 05 dias de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:ED3A18E5

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 940 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 940/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, em veículo oficial do poder Legislativo, no dia **04 de Novembro de 2025**, em reunião no Gabinete do Deputado Lucas Calil para tratar sobre assuntos relacionados ao FUMPI de Ipameri-Go, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:3249E22F

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 941 - CONCEDE RESSARCIMENTO A VEREADORA.

PORTARIA N.º 941/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com hospedagem, no valor de **R$ 147,50 (Cento e Quarenta Reais)**, nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com hospedagem no Hotel Ipameri LTDA, para participar da sessão ordinária de n°045, da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **29 de outubro de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:337B633D

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 942 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR.

PORTARIA N.º 942/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador de Transportes, **Luiz Gustavo Florindo Inácio**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução nº 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, e a Portaria 304/2025 de 23 de abril de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**,em veículo disponibilizado pelo Poder Legislativo no dia **06 de Novembro de 2025,** acompanhando o Vereador Daniel da Garagem e o Vereador Divino Cigano a pedido dos mesmos, na **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:7B7CFC48

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 943 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 943/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **06 de Novembro de 2025**, em veículo oficial do Poder Legislativo, em reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com o Chefe de Gabinete Juliano Gonçalves, do Deputado Estadual Issy Quinan, para tratar de emenda impositiva para a Secretária de Saúde do Município de Ipameri, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:6F66F310

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 944 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 944/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DIVINO DOS REIS MACHADO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **06 de novembro de 2025**, em Veículo do Poder Legislativo, em reunião na **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com o Deputado Estadual Cairo Salim**, para tratar sobre os pedidos de emendas parlamentares destinada à área da saúde, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:2FD8220B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 945 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADORA.

PORTARIA N.º 945/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, conforme viagem para a cidade de **Brasília-Df**, realizada no dia **05 de Novembro de 2025**, em Veículo oficial do Poder Legislativo, **na ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), em Audiência com a Sra. Dagma Caixeta**, chefe da Assessoria de relações institucionais**,** para tratar da Solicitação de instalação de torre de telefonia móvel para o Distrito de Domiciano Ribeiro e de Santo Antônio de Cavalheiro, posteriormente no **Gabinete do Deputado Federal Rubens Otoni**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência aos 06 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:42ED9FCC

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 946 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADORA.

PORTARIA N.º 946/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação, no valor de **R$ 60,00 (Sessenta Reais)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com alimentação, para participar da sessão ordinária de nº48 da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **06 de novembro de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Novembro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:1D14B7EC

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 947 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADORA.

PORTARIA N.º 947/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, em veículo oficial do poder Legislativo, no dia **06 de Novembro de 2025**, a fim de acompanhar os alunos da Escola do Legislativo para uma visita na ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de Novembro de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:01BDC5D5

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORT 948 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR.

PORTARIA N.º 948/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, em veículo oficial do poder Legislativo, no dia **13 de Outubro de 2025**, em reunião na **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, para tratar de assuntos sobre o mutirão da visão no **Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil**, posteriormente acompanharam o atendimento dos pacientes da cirurgia de catarata que aconteceu no **CEROF – Centro de Referência Oftalmológica**, após participaram de uma reunião para tratar sobre o mutirão da visão na Cidade de Ipameri, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de Novembro de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:20947E59

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 1.057/2025

PORTARIA Nº 1.057/2025

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Ipameri-GO durante o recesso parlamentar e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios expressos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar se restringe às atividades legislativas em plenário, permanecendo em pleno funcionamento os gabinetes parlamentares e os setores administrativos, que devem assegurar a regular execução das atividades de apoio institucional;

CONSIDERANDO que as diárias constituem verba indenizatória destinada a ressarcir despesas extraordinárias de deslocamento, alimentação e hospedagem do agente público em serviço, e que sua concessão pressupõe efetiva necessidade e interesse público, não se compatibilizando, em regra, com o período de recesso parlamentar, no qual o Poder Legislativo não exerce suas funções típicas, conforme entendimento consolidado, inclusive, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (HC nº 0015809-75.2020.3.00.00).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Durante o recesso parlamentar compreendido entre 15 a 19 de dezembro de 2025, as atividades administrativas e os gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Ipameri funcionarão no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Art. 2º - Fica estabelecido o período de 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026 como recesso de Natal e Ano Novo, ocasião em que não haverá expediente administrativo, ressalvados os serviços essenciais definidos pela Presidência.

Art. 3º - A partir de 17 de dezembro de 2025, fica vedado o pagamento de diárias e a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Ipameri durante o recesso parlamentar, ressalvadas as atividades indispensáveis aos serviços da Presidência, das Assessorias Especiais e das Assessorias Legislativa, Jurídica e Contábil, nos termos da Lei Municipal nº 3.214/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

ALISSON ROSA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:72A9B0E1

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 1.057/2025

PORTARIA Nº 1.057/2025

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Ipameri-GO durante o recesso parlamentar e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios expressos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar se restringe às atividades legislativas em plenário, permanecendo em pleno funcionamento os gabinetes parlamentares e os setores administrativos, que devem assegurar a regular execução das atividades de apoio institucional;

CONSIDERANDO que as diárias constituem verba indenizatória destinada a ressarcir despesas extraordinárias de deslocamento, alimentação e hospedagem do agente público em serviço, e que sua concessão pressupõe efetiva necessidade e interesse público, não se compatibilizando, em regra, com o período de recesso parlamentar, no qual o Poder Legislativo não exerce suas funções típicas, conforme entendimento consolidado, inclusive, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (HC nº 0015809-75.2020.3.00.00).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Durante o recesso parlamentar compreendido entre 15 a 19 de dezembro de 2025, as atividades administrativas e os gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Ipameri funcionarão no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Art. 2º - Fica estabelecido o período de 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026 como recesso de Natal e Ano Novo, ocasião em que não haverá expediente administrativo, ressalvados os serviços essenciais definidos pela Presidência.

Art. 3º - A partir de 17 de dezembro de 2025, fica vedado o pagamento de diárias e a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Ipameri durante o recesso parlamentar, ressalvadas as atividades indispensáveis aos serviços da Presidência, das Assessorias

Especiais e das Assessorias Legislativa, Jurídica e Contábil, nos termos da Lei Municipal nº 3.214/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

ALISSON ROSA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:92F0662D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 676/2.025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 676/2.025

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médico Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **LG FARIA SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 63.948.568/0001-59, situada no município de Ipameri, à Rua Simao Borges, n° 17, Dom Vital, Centro, representada neste ato por LAVÍNIA GONÇALVES DE FARIA, com inscrição na CRM-GO sob o n.º 3.868-9-GO.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI – GO, 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:73193488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 676/2.025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: LG FARIA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 63.948.568/0001-59, situada no município de Ipameri, à Rua Simao Borges, n° 17, Dom Vital, Centro, representada neste ato por LAVÍNIA GONÇALVES DE FARIA, com inscrição na CRM-GO sob o n.º 3.868-9-GO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO:12/12/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 12/12/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-GO, 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:273AE950

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 833/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 833/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a objeto **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E FLÂMULAS PARA 23ª CIBM DE IPAMERI**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, sendo o valor total de R$1.240,00 (Hum mil duzentos e quarenta reais) com a empresa Brasil Camisetas e Confecções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº61.649.501/0001-98, situada na Avenida Assis Chateaubriand, Quadra 5, Lote 45, nº1050, Setor Oeste, CEP:74.130-011, Goiânia-Go, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n°2025027293.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Ipameri-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA – MAJOR QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação nº 833/2025."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n° 833/2025**,** constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA – MAJOR QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7E501F46

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 835/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 835/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA FORMATURA DO PROEBOM DA 23ª CIBM DE IPAMERI**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, sendo o valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais) com a empresa T B VAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº48.858.652/0001-98, situada na Avenida Brasília, Quadra 92, Lote 198, Bairro Vila Souza, CEP:75.780-000, Ipameri-Go, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n°2025027687.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Ipameri-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA –
Major QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação nº 835/2025."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n° 835/2025**,** constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA –
Major QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1EB81032

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°232/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°232/2024.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 175 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025025483** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 232/2024,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PERIODICAMENTE NA FEIRA COBERTA** com a empresa **LÁZARO ELINO PIRES MOURA** inscrito no CNPJ n.° 18.241.120/00001-46, com sede na Rua 09, quadra D, lote 2, Bairro Dionísia Martins Peixoto, Ipameri-GO, CEP:75780-000, neste ato representada pelo sócio o **Sr**. **LÁZARO ELINO PIRES MOURA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n.° 330.XXX.XXX-49, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, vigência de 31 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Ipameri-Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:FC982942

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5506/2025 CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5506/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Auxílio Natalidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 189 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. FABIANA DE ARAÚJO VIEIRA,** matrícula funcional **nº.:104.734**, ocupante do cargo de Professor II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **AUXÍLIO NATALIDADE**, por motivo do nascimento de sua filha **ANA CECÍLIA ARAÚJO MOREIRA**, no **dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2025**, no valor de **R$ 4.308,50 (quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos),** conforme processo administrativo 2025028272.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ABBC75B3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5510/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5510/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de janeiro de 2026,** a servidora, **Sr.:ª ELISANGELA DE SOUZA SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 722**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PEIII, lotada no Departamento de Gestão Educacional, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **10/02/2004 a 10/02/2009,** conforme processo administrativo nº 2025027722.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0FA9F6B9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5511/2025 ALTERA A PORTARIA DE N° 5503/2025 QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 5511/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria de n° 5503/2025 que "Autoriza a concessão de diária e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 dezembro de 2022, a Lei Municipal nº 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto n° 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da Administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **5503/2025** que "Autoriza a concessão de diária e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.600, **1 diária e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	BRASÍLIA-DF	29/11/2025 a 30/11/2025	VIAGEM A BRASÍLIA LEVAR CONSELHEIRA E MENORES EM AEROPORTO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ARGO, PLACA: TFR 7F83.	R$ 480,00
			TOTAL:	**R$ 480,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:981922AB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5512/2025 ALTERA A PORTARIA DE N° 5504/2025 QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 5512/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria de n° 5504/2025 que "Autoriza a concessão de diária e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 dezembro de 2022, a Lei Municipal nº 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto n° 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da Administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **5504/2025** que "Autoriza a concessão de diária e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder a servidora **LAIANNE PACHECO**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.641, **2 diária e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LAIANNE PACHECO	MACEIO - AL	29/11/2025 a 01/12/2025	VIAGEM A MACEIO PARA ACOMPANHAR ADOSLECENTE ATÉ SUA CIDADE DE ORIGEM POR MEIO DE DICISÃO JUDICIAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ARGO, PLACA: TFR 7F83.	R$ 800,00
			TOTAL:	**R$ 800,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5321FAB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2025 - FMS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2122/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 025/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº: 07.730.553/0001-49
CONTRATADA: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ nº: 41.105.485/0001-65
CONTRATADA: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 50.247.672/0001-74
CONTRATADA: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº: 52.353.746/0001-82
CONTRATADA: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº: 53.867.026/0001-06
OBJETO: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário, Plano de Trabalho nº 11352.3680001/12220-0, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: **R$ 53.809,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e nove reais).**
Data Assinatura: 15 de dezembro de 2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de Ata de Registro de Preços foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 15 dias do mês de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:341A7F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 060/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o processo nº 2651/2025 referente a(o) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 60/2025 para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DE REVEILLON 2025-2026. foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 10/12/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ITAGUARU, 10 de dezembro de 2025

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:6D8FB998

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 061/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o processo nº 2629/2025 referente a(o) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 61/2025 para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DE REVEILLON 2025-2026 foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 12/12/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ITAGUARU, 12 de dezembro de 2025

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:E2A050FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 066/2025-P

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de ITAGUARU - Extrato de Contrato - Processo nº 2651/2025, Inexigibilidade nº 060/2025, contrato nº 066/2025-P.

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ n°: 47.393.288/0001-75.
Objeto: Contratação de Show musical artístico para o evento da "Festa de Reveillon 2025-2026 de ITAGUARU" sendo a programação com o artista "DJ NANDO".
Vigência: até 15/01/2026. Data da Ass.: 10/12/2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:24E1CEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 067/2025-P

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de ITAGUARU - Extrato de Contrato - Processo nº 2629/2025, Inexigibilidade nº 061/2025, contrato nº 067/2025-P.

HIT 7 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n°: 40.720.816/0001-04.
Objeto: Contratação de Show musical artístico para o evento da "Festa de Reveillon 2025-2026 de ITAGUARU" sendo a programação com os artistas "LUCAS E NATHAN".
Vigência: até 15/01/2026. Data da Ass.: 12/12/2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:DE5EEA98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA JAQUELINE 1087

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **JAQUELINE SANTANA PEDROSA**, inscrita no CPF: **434.728.358-00**, situada na Rua 01, nº s/n, Pousada das nascentes, CEP: 75819-000, Lagoa Santa, Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestadora de serviços gerais destinada a limpeza e organização das festividades de final de ano, contratação referente ao mês de Dezembro, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º*

14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, aos **15** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:1C9EC36E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1099

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **63.300.836 OTOGAMIS MORAIS DE FREITAS**, inscrita no CNPJ/MF sob **nº 63.300.836/0001-21**, estabelecida na R SEBASTIAO MARTINS DA SILVA, n° 171, ALTO IZANOPOLIS, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de turismo;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com produção musical, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, aos **15** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:8DB583C3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1101

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **30.586.720 VIVIANE RIBEIRO DE CAMARGO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.586.720/0001-41**, estabelecida na **AV LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA**, CENTRO, Nº 4230, na cidade de Aporé, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção prefeitura municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de cadeiras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **15** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:79199F67

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1107

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **VANESSA MATOS GARCIA 00801058155,** inscrita no CNPJ: 40.306.864/0001-50, situada na R AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA, nº S/N, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios destinado a manutenção da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **15** dias do mês de **novembro** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:F605120F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1108

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **J. GARCIA COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.193.720/0001-09**, estabelecida na **R JOAO VIEIRA MACHADO, ESQ C/ RUA SEBASTIAO BORGES DE FREITAS**, nº 271, **SETOR CENTRAL**, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de construção destinada a manutenção da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:4855C621

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 1105

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **46.872.632 RODRIGO MARQUES SOARES E SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.872.632/0001-46**, estabelecida na **AV ILDEFONSO CARNEIRO**, N° 672 VILA RIO CLARO, na cidade de CAÇU, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com MIDIAS DIGITAIS, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:C85C5934

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1113

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FORTALEZA EMBALAGENS****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***10.945.007/0001-30****, estabelecida na* ***RUA 4,****, SETOR CENTRAL, Nº 810, na cidade de GOIANIA, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de enfeites destinados as festividades de natal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:9BFBDF25

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 1092

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***RETIFICA PARAIBA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***03.647.876/0001-12****, estabelecida na* ***R ALZIRO ZARUR,*** *SANTO ANTONIO, Nº 10, na cidade de PARANAIBA, Estado de MATO GROSSO DO SUL, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de peças automotivas;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças automotivas destinada a manutenção do veículo de placa PRZ3147 do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:DA1ADAC4

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 1117 WEINER

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **WEINER FERREIRA DE MORAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **045.219.161-04**, estabelecida na RUA **DONA EVA**, nº s/n, **POUSADA DAS NASCENTES**, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de prestação de serviços de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR*;*
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços de* MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR*, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:27CD3353

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 1114

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***24.785.255/0001-75****, estabelecida na* ***R CALIPSO LUIZ DE MORAES****, nº s/b,* ***SETOR CENTRAL****, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de óleo lubrificante destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:6B10A320

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA IARA 1087

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **IARA GIL LONGATI** inscrita no CPF: **315.057.348-35**, situada na Rua Waldomiro Teodoro Rios, nº s/n, Pousada das nascentes, CEP: 75819-000, Lagoa Santa, Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestadora de serviços gerais destinada a limpeza e organização das festividades de final de ano, contratação referente ao mês de Dezembro, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:885E3872

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA KHENIA 1087

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **KHEINA CRISTINA ARANHA BATISTA**, inscrita no CPF: **024.096.281-84**, situada na Rua Goiás, nº s/n, São João do Aporé, CEP: 7951-000, Paranaíba, estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestadora de serviços gerais destinada a limpeza e organização das festividades de final de ano, contratação referente ao mês de Dezembro, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:6D603ABD

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA VITOR 1087

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **VITOR NASCIMENTO DA SILVA** inscrita no CPF: **108.520.656-47**, situada na Rua João lemes Sampaio, nº s/n, Pousada das nascentes, CEP: 75819-000, Lagoa Santa, Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestadora de serviços gerais destinada a limpeza e organização das festividades de final de ano, contratação referente ao mês de Dezembro, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:94171D98

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 1088

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PAULO SERGIO MACEDO 48930040187****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***29.169.144/0001-58****, estabelecida na* ***R MANOEL DA SILVA CASTRO****, nº 423,* ***PERNAMBUCO****, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:0C734974

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 1102

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **SALOMAO BARATTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.845.354/0001-47**, estabelecida na **AV PRESIDENTE DUTRA**, nº 2153, **CENTRO**, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a manutenção da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:D47035E4

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 1103

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **W A AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.962.993/0001-90**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, nº 756, **CENTRO**, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:EB7715B8

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO DE DISPENSA 1118

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **GIVANILDO SIQUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **53.891.640/0001-03**, estabelecida na **R FRANCISCO BARBOSA SANDOVAL**, CENTRO, Nº 907, na cidade de Cassilândia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com segurança destinados aos eventos de final de ano, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:10E15831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1111

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ANA APARECIDA PAULINO 17552552840****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***17.445.568/0001-19****, estabelecida na* ***TV EDUARDO ANIBAL****, n° 1361, Doutor Paulo Prata, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de hospedagens destinados aos pacientes que realizam tratamento em Barretos SP, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:6EA9F9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1116

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***10.259.302/0001-32****, estabelecida na* ***R HORACIO A. R. FERREIRA, QD 28 LT 15, setor INDAIA****, na cidade de Lagoa Santa, Estado de GOIAS, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de Saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças destinados a manutenção do veículo fiat siena placa SCM4D22 e PRT5449 da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***15*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:1630E3CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6545/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Prestação de serviços de manutenção da Motoniveladora Caterpillar 120K, lotada na Secretaria Municipal de Transportes de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 19 de dezembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 15 de dezembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:56442B40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 139/2023 - FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 57 da Lei 8.666/93**
Nº do Contrato:	**139/2023.**
Nº do Aditivo	5º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.585.148/0001-94**
Objeto:	**REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) NO BAIRRO MORADA DA COLINA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU – GO.**
Valor:	**R$153.229,49 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)**
Prazo de final da vigência:	**De 12/10/2025 até 12/12/2025**
Dotação:	**Secretaria Municipal de Educação 21.2101.12.361.1324.1221.449051**
Data da publicação:	**15/12/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1B463F1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 220/2023 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Nº do Contrato:	**220/2023**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**AT DE OLIVEIRA CENTRO MEDICO E DIAGNÓSTICO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.128.184/0001-44**
Objeto:	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
Valor:	R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
Prazo de final da vigência:	De 01/11/2024 até 01/11/2025
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde — 16.1622.10.302.2056.339034.03
Data da publicação:	15/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AF05FFA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 220/2023 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Nº do Contrato:	**220/2023**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**AT DE OLIVEIRA CENTRO MEDICO E DIAGNÓSTICO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.128.184/0001-44**
Objeto:	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
Valor:	R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
Prazo de final da vigência:	De 01/11/2025 até 01/11/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde 16.1622.10.122.1004.2052.339034.03
Data da publicação:	15/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:527AC47F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**262/2025**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**SUZANA SILVA ALVES**, pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº **896.529.831-87**
Objeto:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAR PACIENTES EM AMBULÂNCIAS TIPO A OU B.
Valor Global:	**R$ 19.340,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta reais)**
Prazo de vigência	De 01/12/2025 até 01/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.302.1004.2056.339034.03
Data da publicação:	15/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:137BA84C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 521/2025

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 08h30min do dia 16 de dezembro de 2025 até às 08h30min do dia 19 de dezembro de 2025, estará buscando propostas de empresas para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários e tablet, destinados a atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Montividiu do Norte-GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 16 de dezembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:F281F6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 523

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura de Montividiu do Norte/GO e em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 14hs do dia 16 de dezembro de 2025 até às 14hs do dia 19 de dezembro de 2025, estará buscando propostas de empresas especializada na prestação de serviços de no fornecimento de PNEUS para atender as demandadas do FUND.MAN.DESV. EDUC.BAS.VAL.PRF. EDC.BAS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE., conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações e envio de propostas podem ser solicitados e enviados ao Departamento de Compras pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 16 de dezembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:66FACEAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
3° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023

3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Contratada: 49.426.118 WIRLEI ADOLFO DA SILVA
Objeto: Termo aditivo do contrato 104/2023 sendo a **Contratação de empresa para o transporte escolar rural, dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e Estadual, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 136.708,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e oito reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:6D275C53

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 31/2024

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 31/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **39.415.368 WEMERSON BARBOSA DE MIRANDA CNPJ:** 39.415.368/0001-56
Objeto: 2º Termo aditivo de Contrato 31/2024 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, reparos e eventuais ampliação do sistema de segurança de vídeo monitoramento nas unidades de ensino e secretaria municipal de Educação de Nazário-GO**.
Valor Total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:AE1ED7AB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 103/2023

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 103/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Contratada: 49.426.118 WIRLEI ADOLFO DA SILVA
Objeto: Termo aditivo do contrato 103/2023 ROTA 5 sendo a **Contratação de empresa para o transporte escolar rural, dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e Estadual, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 153.416,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:56EF8926

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 132/2023

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 132/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Contratada: 49.426.118 WIRLEI ADOLFO DA SILVA
Objeto: Termo aditivo do contrato 132/2023 sendo a **Contratação de empresa para o transporte escolar rural, dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e Estadual (rota 06), em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 98.484,00,00 (noventa e oito mil quatrocentos e quatro reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:9CD92362

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 67/2023

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 67/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Contratada: 49.426.118 WIRLEI ADOLFO DA SILVA
Objeto: Termo aditivo do contrato 67/2023 ROTA 02 sendo a **Contratação de empresa para o transporte escolar rural, dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e Estadual, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 152.064,00 (cento e cinquenta e dois mil e sessenta e quatro reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:163C27FE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 84/2023

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 84/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Contratada: 49.426.118 WIRLEI ADOLFO DA SILVA
Objeto: Termo aditivo do contrato 84/2023 rota 01 sendo a **Contratação de empresa para o transporte escolar rural, dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e Estadual, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 117.286,40 (cento e dezessete mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B9F00DD6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 85/2023

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 85/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Contratada: 49.426.118 WIRLEI ADOLFO DA SILVA
Objeto: Termo aditivo do contrato 85/2023 ROTA 07 sendo a **Contratação de empresa para o transporte escolar rural, dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e Estadual, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:5CD60CE8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2022

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO**
Contratada: WELTON RODRIGUES VAZ 01418276103
Objeto: 3º Termo aditivo de Contrato 177/2022 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Instalação e Manutenções de Computadores, Rede de Informática, Consertos e Reparos de Equipamentos, Configurações do Windows e Aplicativos em Geral, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 18.083,79 (dezoito mil quinhentos e seis reais e setenta e nove centavos);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:A472BC48

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 151/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 151/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1685/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação 35/2025.
CONTRATANTE: FUNDEB DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: F R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 43.547.836/0001-13;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos aos alunos das escolas da rede de ensino de Nazário-GO para o ano letivo de 2026, para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da publicação até 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 479.655,00 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)
Data Assinatura: 12/12/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:167D11AA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 26/2025

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 26/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: RODRIGUES ENGENHARIA AMBIENTAL E AGRONOMICA LTDA CNPJ: 34.248.995/0001-26
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 26/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de assessoria ambiental, contendo em seu corpo técnico um engenheiro ambiental, para assistência no atendimento dos critérios para manutenção do índice do ICMS Ecológico junto ao estado de Goiás, para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos, esporte e lazer do município de Nazário-GO**,** afim de atender as necessidades das atividades ligadas aos da secretaria municipal do Meio Ambiente.
Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIME MOURA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:9F6F78FF

PODER EXECUTIVO
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025

1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
Contratada: **SRM COMERCIO E REPRESENTANCAO EIRELI**
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 116/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de **Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do plano de contratação anual (PCA) e elaboração de estudos técnicos preliminares (ETP), de interesse do poder executivo, visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração do Município de Nazário-GO**
Valor Total: R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:1C3E4E40

PODER EXECUTIVO
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025

1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
Contratada: **WELTON RODRIGUES VAZ 01418276103**
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 117/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva para o sistema de vídeo-monitoramento urbano da prefeitura de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 17.000,04 (dezessete mil reais e quatro centavos)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:FE524C7B

PODER EXECUTIVO
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

1° TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO**
Contratada: **THATIANY RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ** 49.629.146/0001-90
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 14/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de Prestação de Serviços de suporte no envio do Colare dos procedimentos licitatórios, contratos e outros instrumentos, conforme instrução normativa nº 12/2018.
Valor Total: R$ 40.391,91 (quarenta mil trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente da Contratação da CPL

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:AA9C7A57

PODER EXECUTIVO
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 66/2023

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 66/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO
Contratada: 49.418.608 FLAVIO CESAR DA SILVA
Objeto: Termo aditivo do contrato 66/2023 sendo a **Contratação de empresa para o transporte escolar rural, dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e Estadual, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 130.410,00 (cento e trinta mil quatrocentos e dez reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:463D84E9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2022

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO, FMAS, FMS, FME.
Contratada: ELIS CRISTINA BORGES CARDOSO-ME
Objeto: 3º Termo aditivo de Contrato 176/2022 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de contratação de empresa para o Fornecimento de link de internet de 170 Megas Full Duplex para Secretaria de Assistência Social, link de internet de 800 Megas Full Duplex para a Secretaria de Administração, link de internet de 465 Megas Full Duplex para Secretaria de Educação, link de internet de 465 Megas Full Duplex para Secretaria de Saúde, em manutenção das atividades das várias Secretarias do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:3903CCC0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 148/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 148/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1710/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, inexigibilidade de Licitação 36/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: RODRIGO DUARTE SIQUEIRA CPF: 893.405.231-72;
OBJETO: Contratação referente a locação de imóvel localizado na Av. Bernardo Sayão, esquina com a Rua José Pereira Mota, Qd. 09, Vila Santos Dumont, Nazário-GO, destinado a instalação de empresa em apoio a micro e pequena indústria conforme leis 164/2007 e 416/2021;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2026 até 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data Assinatura: 12/12/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:447B696F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 150/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 150/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1650/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, inexigibilidade de Licitação 34/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: JANIO ALVES PINTO CPF: 192.280.231-04;
OBJETO: Contratação referente a locação de imóvel localizado na Av. Marechal Ribas Junior, esquina com Av. José Gonçalves Filho, Qd. 12, Lt. 99, 101 e 180 Vila Santos Dumont, Nazário-GO, CEP: 76180-000, destinado a instalação de confecção em apoio á micro e pequena indústria e aulas de Karatê em manutenção das atividades da Secretaria de Administração de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2026 até 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Data Assinatura: 12/12/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:9E751460

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2024 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 1111/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2024 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 1111/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.
Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe – Secretaria Planejamento e Gestão de Pessoas.
Contratado:
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.962.292/0001-37
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA CNPJ 00.095.760/0003-00
TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 17.099.595/0001-87

Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência 12 (doze) meses, com termo inicial dia 16/12/2025 e termo final dia 16/12/2026.

Data de assinatura do aditivo: 15 de dezembro de 2025

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:ECAD8C24

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2025

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2025

Contratante: MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **MARCOS MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ:28.803.064/0001-40**
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 04/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de Contratação de serviços jurídicos especializados de natureza singular na área do Direito Administrativo, legislativo e Constitucional, apoio administrativo e acompanhamento de processos relativos a estrutura organizacional do município e outras atividades correlatas, em manutenção das atividades da administração pública do município de Nazário-GO
Valor Total: R$ 266.910,83 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e dez reais e oitenta e três centavos).
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIME MOURA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:2886B6D6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2025

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2025

Contratante: MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: TOBIAS A. RODRIGUES & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S CNPJ: 07.127.651/0001-96
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 05/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de Contratação de serviços técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica, destinados a prover ao município de Nazário-GO subsídios jurídicos com suporte e orientação visando o patrocínio e/ou defesa e/ou consultas acompanhadas dos respectivos pareceres jurídicos em processos que tramitem junto ao Tribunal de Contras dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), além do atendimento de diligencias de natureza jurídica e/ou administrativa, em manutenção das atividades da administração pública do município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 137.880,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIME MOURA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:C63FAFB7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 113/2022

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO Nº 113/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: WILLIAN REICHARD PEREIRA ALVIM
Objeto: É a **contratação de especialista para promover os trabalhos de regularização fundiária das áreas públicas pertencentes ao município de Nazário Estado de Goiás, e elaborar e avaliar projetos de regularização fundiária urbana, e emitir pareceres, perante a administração pública municipal bem como atuação judicial em assuntos relacionado a regularização fundiária, em manutenção das atividades da Administração** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 107 Lei 14.133/21.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente Municipal de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:9AD46B2C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

1° TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **THATIANY RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ** 49.629.146/0001-90
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 15/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de Prestação de Serviços de suporte no envio do Colare dos procedimentos licitatórios, contratos e outros instrumentos, conforme instrução normativa nº 12/2018.
Valor Total: R$ 40.391,91 (quarenta mil trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente da Contratação da CPL

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:30DA11FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **THATIANY RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ** 49.629.146/0001-90
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 16/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de Prestação de Serviços de suporte no envio do Colare dos procedimentos licitatórios, contratos e outros instrumentos, conforme instrução normativa nº 12/2018.
Valor Total: R$ 40.391,91 (quarenta mil trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente da Contratação da CPL

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:89939A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 106/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 106/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ANNE KAROLINE CANDIDA DE OLIVEIRA 47.803.712/0001-02**
Objeto: 2º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de Fonoaudióloga, em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 62.400,00, (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:C660A3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 145/2023

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 145/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **MIRAILDES SOUZA PRATES** CPF: 931.945.521-04
Objeto: 2º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de Técnico de enfermagem, em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 39.900,00, (trinta e nove mil e novecentos reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:AF6F2BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 147/2023

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 147/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **CINTIA RODRIGUES DA ROCHA** CPF: 930.368.761-20
Objeto: 2º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de Técnico (a) de Enfermagem, em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMO MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:DE254117

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 148/2023

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 148/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **EVA DOMINGOS MARQUES DE ALMEIRA CPF:** 872.934.041-15
Objeto: 2º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de Técnico (a) de Enfermagem, em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:F8E9D77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 149/2023

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 149/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **LEIDE CRISTINA PEREIRA** CPF sob o nº 467.899.871-34
Objeto: 2º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de ENFERMEIRO (A), em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 57.000,00, (cinquenta e sete mil reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:52872E13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023. Objeto: à locação de Maquinários e Veículos com motoristas/operadores, para execução de serviços de interesses da Administração Pública atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, no valor total de R$ 55.141,16 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 9.190,19 (nove mil, cento e noventa reais e dezenove centavos) mensal. CONTRATADA: LUCAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 32.426.803/0001-07. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 15 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:4D83FA3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023. Objeto: prestação de serviços topográficos, compreendendo levantamento topográfico, levantamento planialtimétrico, levantamento planimétrico, demarcações, nivelamentos, elaboração de plantas topográficas, traçados, plantas e cartas geográficas, estradas, laudos técnicos e outros trabalhos que se fizerem necessários da área de topografia, seus serviços afins e correlatos, devendo tais serviços serem acompanhados, quando necessário, de suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), para serem realizados nos interesses e ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal. CONTRATADA: GM TOPO ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ nº 39.753.833/0001-69. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 15 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:D05CD2AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023. Objeto: contratação de empresa para solução em gestão arquivística para a elaboração dos Instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documental (CCD) e Tabela de Temporalidade Documental (TTD), tratamento e organização do acervo documental arquivístico, guarda, coleta e transporte de documentos e de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos, para atender a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2026 à 31/12/2026, no valor total de valor total de R$ 21.576,40 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). CRONOFY INTELIGÊNCIA DOCUMENTAL LTDA, CNPJ nº 05.481.186/0001-61. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 04.644.392/0001-82. Nerópolis, 15 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:EC820D76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023. Objeto: Continuidade da locação de maquinários e veículos com motoristas/operadores, para execução de serviços de interesses da administração pública, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais) mensal. CONTRATADA: TOP AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 28.137.287/0001-15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 15 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:F45F12C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023. Objeto: contratação de empresa para solução em gestão arquivística para a elaboração dos Instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documental (CCD) e Tabela de Temporalidade Documental (TTD), tratamento e organização do acervo documental arquivístico, guarda, coleta e transporte de documentos e de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos, para atender a demanda do FMMA, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2026 à 31/12/2026, no valor total de R$ 21.576,40 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). CRONOFY INTELIGÊNCIA DOCUMENTAL LTDA, CNPJ nº 05.481.186/0001-61. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 15 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:69C3F791

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços elétricos especializados, incluindo tanto a manutenção preventiva e corretiva quanto a implementação de projetos estratégicos de alta complexidade nas infraestruturas públicas do município, notadamente em unidades educacionais, postos de saúde e outras instalações públicas vitais, conforme características e quantitativos descritos no Termo de Referência, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal. CONTRATADA: 59.157.363 UESDRAS XAVIER SOBRINHO, CNPJ nº 59.157.363/0001-88. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 15 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:B53A7203

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023. Objeto: contratação de empresa para solução em gestão arquivística para a elaboração dos Instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documental (CCD) e Tabela de Temporalidade Documental (TTD), tratamento e organização do acervo documental arquivístico, guarda, coleta e transporte de documentos e de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social e demais secretarias, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2026 à 31/12/2026, no valor total de R$ 64.729,19 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). CRONOFY INTELIGÊNCIA DOCUMENTAL LTDA, CNPJ nº 05.481.186/0001-61. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.656.327/0001-20. Nerópolis, 15 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:1CD2D8A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023. Objeto: Prestação de serviços advocatícios, para a realização de trabalho referente à regularização fundiária urbana no Município, bem como para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas de natureza imobiliária e urbanística, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal. CONTRATADA: MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, CNPJ nº 07.281.910/0001-39. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 15 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:31BAB562

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024. Objeto: continuidade da contratação de empresa especializada em locação de contêiner metálico de 1.200lt, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, no valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. CONTRATADA: ECO CLEAN CONTEINER E CAÇAMBAS LTDA, CNPJ nº 21.579.850/0001-66. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 15 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:AF2A4DC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025. Objeto: continuidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário de veículos, máquinas pesadas e equipamentos pertencentes à Administração Pública Municipal de Nerópolis/GO, por meio da disponibilização de caminhão tipo prancha, com condutor habilitado e combustível incluído, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, no valor total de R$ R$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) mensal. CONTRATADA: A L DA SILVA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES, CNPJ nº 32.076.469/0001-09. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 15 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:4BDACD90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023. Objeto: continuidade da prestação de serviços de empresa para solução em gestão arquivística para a elaboração dos Instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação Documental (CCD) e Tabela de Temporalidade Documental (TTD), tratamento e organização do acervo documental arquivístico, guarda, coleta e transporte de documentos e de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis e demais secretarias, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2026 à 31/12/2026, no valor total de R$ 86.133,77 (oitenta e seis mil, cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos). CONTRATADA: CRONOFY INTELIGENCIA DOCUMENTAL LTDA, CNPJ nº 05.481.186/0001-61. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 15 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:E4DFE003

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de 04 (quatro) caminhões caçamba truck, acompanhados de motorista, 01 (um) caminhão pipa toco de 10.000 litros, também acompanhado de motorista e 01 (um) caminhão carroceria truck, igualmente acompanhado com motorista, os referidos veículos destinam-se á execução de variados serviços, compreendendo a limpeza pública de entulhos e galhos, a manutenção de vias públicas, praças e estradas vicinais, bem como transporte de materiais, entre outras atribuições, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 364.985,64 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que serão pagos em 06 (seis) parcelas de R$ 60.830,94 (sessenta mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) mensal. CONTRATADA: LUCAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 32.426.803/0001-07. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 15 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:2E2E774D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022. Objeto: continuidade da contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis, com taxa de administração, através de postos credenciados pela contratada para atender a frota de veículos do fundo municipal de Saúde de Nerópolis-Go, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2026 à 31/12/2026, no valor total de R$ 714.087,62 (setecentos e quatorze mil, oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 15 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:D8E2E5EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 244/2025
PROCESSO 9397/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E ESTRUTURA NATALINA PARA INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS DA CIDADE DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 19/12/2025, AS 09:00 HORAS
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 16/12/2025 à 18/12/2025, das 07:00hrs as 17:00hrs, em conformidade com Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:A0D71084

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 9385/2025
Interessado: Município de Novo Brasil/GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMPOR O PROJETO DE PAISAGISMO DA PREFEITURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratadas: J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Valor: R$ 2.488,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).
Novo Brasil/GO, 15 de dezembro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:E7DC8065

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 9387/2025
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CAMARINS COMPLETA NO 67 ANOS DA CIDADE DE NOVO BRASIL NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
Contratadas: 56.134.683 ANA JULIA SIMIEMA BANDAO.
Valor: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
Novo Brasil-GO, 15 de dezembro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:500A1A53

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 9367/2025
Interessado: Município de Novo Brasil/GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA DEVIDAMENTE ESPECIALIZADA E CAPACITADA PARA FORNECIMENTO, DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADAS NO ÂMBITO
DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL DO ANO DE 2025, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL.
Contratadas: CASTRO BRINQUEDOS, PRESENTES E UTILIDADES LTDA.
Valor: R$ 6.034,37 (seis mil e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).
Novo Brasil/GO, 15 de dezembro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:33453614

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **JC CONSTRUTORA E SERVICO LTDA.**
OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual ao Contrato nº 006/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realizar a execução de obra de construção de uma Creche Proinfância Tipo II, Padrão FNDE, conforme proposta Novo PAC nº 26.298.002938/2023 – processo nº 23034015598202425, proposta 2968/2024, por meio de convênio com governo federal e contrapartida do município, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, processo administrativo nº 10878/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024, realizada no dia 21 de janeiro de 2025..
CONTRATO N°: **006/2025**
VIGÊNCIA: **de 26/10/2025 até 25/02/2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 23 de outubro de 2025.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:B14E795F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 026/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO 026/2025, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 246/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS **PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADA**: AUTO POSTO OURO PRETO LTDA, CNPJ Nº 02.665.681/0001-32. **VALOR**: R$ 153.500,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DO PERÍODO 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:12.31.1.002.2.001-33.90.30.01.
FUNDAMENTO: FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – AUTO POSTO OURO PRETO LTDA, CNPJ Nº 02.665.681/0001-32 – LUIZ CARLOS BERNARDES DE SOUZA – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:EF75B954

FMEB
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB E A EMPRESA EMBACOM LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação a Sra. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 3356455 – SSP/GO – 2° Via, inscrita no CPF sob n. 777.351.961-72, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **EMBACOM LTDA**, com título do estabelecimento: **EMBACOM,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 47.156.456/0001-09, com sede/endereço na R dos Caetes, n. 55, sala 109 Bairro/Distrito: Iguaçu, Ipatinga – MG, CEP: 35.162-038, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. CAMILA FABIANA SILVA NUNES,** brasileira, casada, empresária, portadora do RG n. MG – 16.856.702 - PC/MG, inscrita no CPF sob o n. 102.214.226-76, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.929/2025** e **Dispesa de Licitação n. 78/2025,** com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a alteração dos dados bancários da empresa contratada, do Contrato n. 19/2025, firmado aos 15 (quinze) dias de maio do ano de 2025, na qual serão realizados os depósitos referentes a prestação de serviços efetivamente executada, conforme dados fornecidos em despacho e conforme novo comprovante de dados bancários fornecidos pela CONTRATADA. Destarte, o caput da cláusula sexta do instrumento original, que cuida "PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", passará a ter a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

O pagamento será efetuado/realizado através/mediante/por meio de depósito/crédito bancário em/na **Conta n. 81928-6, Agência n. 0119, Banco Sicredi,** de titularidade da CONTRATADA, obedecendo-se as seguintes condições:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 15 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação Basica- FMEB
KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO
Secretária Municipal de Educação
Contratante/Gestora Do Contrato

Embacom LTDA
CAMILA FABIANA SILVA NUNES
Contratada

SIRLENE APARECIDA MARIANO DE SOUZA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:60C10082

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº124/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº124/2025
PROCESSO Nº801/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAL PARA CAMARA MINICIPAL. "

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: **TITO CABRAL DE SALES E PEREIRA COUTINHO,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços para confecção de certificados digital A1 – pessoa física para servidores da câmara, visando atender às necessidades das atividades do setor administrativo, visando propiciar eficiência e melhores condições de realização dos trabalhos de todos os envolvidos na Administração Pública desta Casa de Leis.

DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa **TITO CABRAL DE SALES E PEREIRA COUTINHO CNPJ;50.142.894/0001-22** empresas que apresentou o menor preço, no valor de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, para prestação de serviços de confecção de certificados A1 – pessoa física para servidores da câmara municipal, visando atender às necessidades da administração da câmara municipal, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

01.031.0071.2.003-3.3.90.40.12–Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Tic) Pessoa Jurídica - Digitalização

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perolândia-Go, 15 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara
Perolândia/GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:6373FF55

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO Nº 125/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 125/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO TIPO 'CHEQUE SIMBÓLICO', DESTINADO À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA – GO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

Processo nº 802/2025

A Gestora da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: **WANDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 19.285.937/0001-89**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a **confecção de material gráfico tipo "cheque simbólico", destinado à divulgação institucional da devolução do duodécimo da Câmara Municipal de Perolândia – GO ao Poder Executivo Municipal.**

DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa **WANDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 19.285.937/0001-89,** empresa que apresentou o menor preço, no valor de **R$ 110,00 (cento e dez reais)**, para a confecção de material gráfico tipo "cheque simbólico", destinado à divulgação oficial da devolução do duodécimo da Câmara Municipal de Perolândia – GO, visando atender às necessidades da Administração do Poder Legislativo Municipal, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

01.031.0071.2.003.3.3.90.39.63 - Gestão de Serviços Administrativos da Câmara

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perolândia-GO, 12 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara Municipal de Perolândia/GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:5A278C01

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 188/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Portaria n°. 188/2025

"Dispõe sobre a concessão de diária para viagem que especifica e dá outras providencias".

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereadora Andreia Freese, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador desta Casa de Leis, Senhor **José Carlos de Almeida Melo,** CPF. 427.575.841-20, uma (01) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia-GO, no dia 15/12/2025, para Audiência com o Deputado Estadual Cairo Salim em busca de benefícios para o Município de Perolândia-GO.

Art. 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara Municipal
Perolândia - GO

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:0CED3749

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 189/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria n°. 189/2025

"Dispõe sobre a concessão de diária para viagem que especifica e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereadora Andreia Freese, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Motorista desta Casa de Leis, Senhor **Paulo Henrique de Souza Lima**, CPF. 761.146.431-00 (Portaria 008/2025), uma (01) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia-GO, no dia 15/12/2025, para transporte e acompanhamento do Vereador José Carlos de Almeida Melo, para participar de Audiência com o Deputado Estadual Cairo Salim.

Art. 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara Municipal
Perolândia - GO

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:9CE27D35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3923/2024

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3923/2024

"QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, E A EMPRESA: CENTRO PSICOTERAPEUTICO VIVA A ESPERANÇA LTDA".

I – PREÂMBULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º inscrita no CNPJ 02.441.185/0001-03, com sede administrativa localizada na Rua: Archimedes Pereira Lima, nº 820, Setor Jardim Vale da Serra, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **DIONLSON SEBASTIÃO PREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3293974/2.A.VIA DGPC – GO e do CPF/MF sob o n.º 883.156.811-68, residente e domiciliado neste município, nomeado Gestor do

FMS, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa: **CENTRO PSICOTERAPEUTICO VIVA A ESPERANÇA LTDA,** com sede em Goiânia – Goiás, à Rua Vicinal Curitiba Gleba J, Bairro: Privê Residencial Itanhangá, **CEP: 74.692-036**, inscrita no **CNPJ**:**47.329.132/0001-25**, neste ato representada pela sua representante, a Senhora **MARILUZA ALVES JUSTINO BARBOSA**, brasileira, portadora do CPF nº 472.136.801-10, RG nº 1376798 DGPC/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta o contrato original, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA - PRIMEIRA DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este 4° (quarto) aditivo ao contrato 108/2024:
a) do disposto na Clausula Terceira do Contrato 108/2024;
b) nos moldes do artigo 107 da Lei 14.133/2021, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e outras providências.
c) do interesse público, da necessidade administrativa para viabilizar a continuidade dos serviços, tendo em vista o relatório médico a qual solicitou a continuidade do tratamento médico pelo período de mais 90 (noventa) dias e oficio nº 230/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.
d) QUINTO aditivo AO CONTRATO, outorgam, nos moldes da Lei 14.133/2021, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, dispensa de licitação: **028/2024**, Processo Administrativo: **3923/2024** e Termo de Referência, e Ação de Internação Compulsória com pedido de tutela provisória de urgência antecipada - **processo nº 5566814-96.2024.8.09.0125**, que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição integral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o aditamento do contrato para estender o prazo de termino do contrato que tem como objeto **ADITIVAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL AÇÃO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA - PROCESSO Nº 5566814-96.2024.8.09.0125.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original que trata da vigência, prorrogando o referido contrato, ficando a data de termino do contrato para o dia **31 de março de 2025**. O presente termo aditivo tem sua vigência a partir do dia **01 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES
Ficou mantido o valor firmado no contrato e atualizando e pelo valor original com seus respectivos aditivos ficando importância total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** parcelados em 03 (três) pagamentos de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** parcelas mensais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 24 de junho de 2024, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Goiás, aos **15 (quinze)** dias do mês de dezembro de **2025.**

DIONLSON SEBASTIÃO PREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Centro Psicoterapeutico Viva a Esperança LTDA
CNPJ:47.329.132/0001-25
MARILUZA ALVES JUSTINO BARBOSA
CPF nº 472.136.801-10
Contratado

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:FC36F53D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Estado de Goiás – MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para serem adquiridos por meio do FUNDEB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as quantidades constante no Termo de Referência.
DATA DA SESSÃO: 16/12/2025; **HORÁRIO**: 09h00min;
LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br.*
Professor Jamil, 16 de dezembro de 2025.

WALDA LUCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Educação- FUNDEB

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:32CBDA18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CHAMAMENTO PUBLICO CREDENCIAMENTO 005/2025

Estado de Goiás - Secretaria Municipal de Saúde
AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025
OBJETO: Credenciamento de serviços especializados de laboratório de Prótese, estando inclusos no objeto: as Próteses dentárias, o material de consumo e o profissional especializado (Cirurgião-Dentista) e o profissional auxiliar (Auxiliar de Saúde Bucal).
DATA DE ABERTURA: 16/12/2025; **HORÁRIO**: 08:00h;
LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil – Goiás.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br*
Professor Jamil, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO DANTAS BUENO
=Gestor do Fundo Municipal de Saúde=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:24757E92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RUBIATABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO N° 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10866/2025

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
LEILÃO ELETRÔNICO N° 002/2025 - Processo Administrativo n° 10866/2025
O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que o Leilão Eletrônico n° 002/2025, realizado em 09/12/2025, com o seguinte objetivo SOLICITAÇAO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO À ALIENAÇÃO, POR MEIO DE LICITAÇÃO

PÚBLICA, DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, LOCALIZADOS NA RUA INDAIÁ, SETOR CENTRO, CONFORME AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.004/2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS AO INTERESSE MUNICIPAL, foi declarado deserta em razão da ausência de interessados no certame. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2. Gisele Gurgel Barbosa, Leiloeira, Rubiataba-GO 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gisele Gurgel Barbosa
Código Identificador:88342C0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIÁS

SANTA BARBARA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https://bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 015/2025** no dia **29/12/2025**, às **08:00 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL COM RECURSOS ORIUNDOS DO DEP. ESTADUAL CHARLES BENTO PROCESSO Nº202500010004648 para manutenção do Hospital Municipal com saldo remanescente do PE 005/2025**, para manutenção das atividades da Hospital Municipal**.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.
Santa Bárbara de Goiás, 15 de dezembro de 2025.

DOUGLAS BORGES TOMÉ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:B899B5C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº 071/2025 Santa Fé de Goiás, 12 de Dezembro de 2025.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor Pedro Jose Veluz da Silva, ocupante do cargo de Vereador da Câmara , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 12/12/2025.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 12 do mês de Dezembro de 2025.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:9F4BC939

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº 072/2025 Santa Fé de Goiás, 12 de Dezembro de 2025.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor Welligton Adolfo Silva, ocupante do cargo de Vereador da Câmara , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 12/12/2025.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 12 do mês de Dezembro de 2025.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:D677A052

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº 073/2025 Santa Fé de Goiás, 12 de Dezembro de 2025.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor Wendel Nery de Sousa, ocupante do cargo de Presidente da Câmara , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 12/12/2025.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 12 do mês de Dezembro de 2025.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:E213AD02

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº 074/2025 Santa Fé de Goiás, 12 de Dezembro de 2025.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor Oliveira Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Vereador da Câmara , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 12/12/2025.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 12 do mês de Dezembro de 2025.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:09E1BE9C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº 075/2025 Santa Fé de Goiás, 12 de Dezembro de 2025.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a senhora Glessia D Alcantara Silva, ocupante do cargo de Vereadora da Câmara , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 12/12/2025.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 12 do mês de Dezembro de 2025.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:83178940

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO N° 001/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, buscando propostas que visam Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Santa Fé de Goiás, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 16 de dezembro de 2025 até às 08h00min do dia 19 de dezembro de 2025; Início da fase de lances: 09h01min do dia 19 de dezembro de 2025**, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações. Informações: https://santafedegoias.go.gov.br/: e-mail licitacao@santafedegoias.go.gov.br , Telefone: (62) 3385-1197, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Santa Fé de Goiás - GO, 16 de dezembro de 2025.
JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:20247817

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFICIO PARA CANCELAMENTO DE ITENS DO PREGÃO.

OFICIO N. º434/2025
Santa Rita do Araguaia-GO, 10 de dezembro de 2025.

À
OLAIR DE BORBA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia -GO
Assunto: Solicitação de cancelamento de itens do Pregão Nº 004/2025.
Prezado Senhor,
Venho por meio deste solicitar o **cancelamento** dos seguintes itens constantes no Pregão Eletrônico Nº 004/2025, tendo em vista a necessidade de revisão técnica das especificações e adequação da demanda atual do setor podendo assim atrasar a entrega dos outros itens do pregão prejudicando o andamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

ITEM 5 – (Balança Digital de Vidro até 200 kg)
Modelo: Slimbasic 200
Dimensões: 29,5 × 29,5 × 3,2 cm (C × L × A)
Capacidade: 200 kg
Divisão: 100 g
Alimentação: 1 bateria de lítio (CR2032 / inclusa)

ITEM 147 – Monitor Multiparamétrico (Monitor multiparâmetro – básico)
Tipo: De cabeceira, microprocessado, parâmetros completos.
Aplicação: Acompanhar a evolução dos indicadores de saúde do paciente.
Materiais: A definir.
Personalização: A definir.
Características adicionais: Monitor com display colorido;
Configuração padrão: ECG, oximetria (SpO_2), pressão arterial não invasiva (PNI), respiração, temperatura externa;
Display/tela colorida de 10 a 15 polegadas, touch screen, LCD de matriz ativa ou TFT de alto contraste;
Apresentação simultânea de 06 a 09 ondas e valores numéricos autoajustáveis;
Função de congelamento;
Parâmetros básicos pré-configurados, com possibilidade de módulos adicionais;
Software de interface em português, com possibilidade de atualização;
Indicação de funcionamento em rede ou bateria;
Proteção contra descarga elétrica;
Alarmes áudio-visuais ajustáveis pelo operador.

Dessa forma, visando à conformidade legal e à racionalização dos recursos públicos, solicitamos a exclusão dos itens mencionado da lista de compras do pregão em questão.

Certos de contarmos com a habitual atenção, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 072/2025

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:1D35E6CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 - MERENDA ESCOLAR

RETIFICAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
O Fundo Municipal de Educação do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL nº. 01 ao Processo do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 para correção de erro de digitação constantes no referido processo, publicado no DOU, SEÇÃO 03, PÁGINA 380 do dia 12/12/2025. OBJETO: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2026.
ONDE SE LÊ: https://bnc.org.br/.
LEIA – SE: www.bll.org.br
Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do processo inicialmente publicados. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br. Fone: (62) 3346-6469. São Luiz do Norte - GO, 15 de dezembro de 2025.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:8818DA7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.766

DECRETO Nº 1.766, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui comissão responsável pelo acompanhamento, pela deliberação e pela aprovação da elaboração do Manual de Redação do Município de Trindade, sob orientação do professor Carlos André Pereira Nunes e de sua equipe da empresa Clic Comunicação de Excelência Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a comissão responsável pelo acompanhamento, pela deliberação e pela aprovação da elaboração do Manual de Redação do Município de Trindade, sob orientação do professor Carlos André Pereira Nunes e de sua equipe da empresa Clic Comunicação de Excelência Ltda.

Parágrafo único. O Manual de Redação do Município de Trindade trata-se de documento destinado a padronizar a redação dos atos oficiais, normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Cristina Santos Lopes Leite, presidente;
II – Marcella Alvares Benjamim da Conceição Ramos, membro;
III – Pollyanna Rego Borges Mendes, membro;
IV – Sérgio Ferreira de Freitas Araújo, membro;
V – Eliana Maria de Araujo Avelar Martine, membro;
VI – Larissa Dias de Morais, membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – acompanhar o trabalho técnico desenvolvido pelo professor Carlos André Pereira Nunes, na elaboração do Manual de Redação do Município de Trindade;
II – definir e aprovar padrões técnicos e estruturais aplicáveis aos atos oficiais, normativos e administrativos, que constarão do Manual;
III – apresentar ao chefe do Poder Executivo os trabalhos finalizados do Manual de Redação do Município de Trindade.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão as atividades sem prejuízo das atribuições funcionais.

Art. 4º A escolha do professor Carlos André Pereira Nunes e de sua equipe para a elaboração do Manual de Redação do Município de Trindade dá-se pelos notórios saber e especialização em elaboração de atos normativos e pelo reconhecimento profissional singular do professor no Estado de Goiás.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 15 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4E2152E0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2024

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 096/2024 / 1° Termo Aditivo (prazo e valor)
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	Sr. CARLOS MAGNO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.484.761-15
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 096/2024, ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE N° 060/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRINDADE E A LOCADORA CARLOS MAGNO DE ARAÚJO
Prazo de Vigência:	01/01/2026 a 31/12/2026
Valor Global:	R$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais), na importância global de R$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:	03.56.06.181.0637.2114.3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
Data da assinatura:	28/11/2025
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Contrato:	WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato:	IGOR ALVES FERNANDES FERRO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:EC138258

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.459

LEI N° 2.459, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento e incentivo à prática esportiva de manobras conhecidas como "Grau de

Rua", institui o Dia Municipal do Grau de Rua no Município de Trindade – GO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida, no âmbito do Município de Trindade, a prática esportiva de manobras conhecidas popularmente como "Grau de Rua", envolvendo bicicletas, como atividade esportiva, cultural e de lazer.

Art. 2º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Trindade, o Dia Municipal do Grau de Rua, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de outubro.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover:

I – a realização de eventos, campeonatos e oficinas de Grau de Rua;
II – campanhas de conscientização sobre segurança e responsabilidade no esporte;
III – criação e adequação de espaços públicos apropriados para a prática esportiva, em parceria com entidades, coletivos locais e projetos sociais.

Art. 4º Os eventos oficiais e oficinas poderão contar com apoio do Município de Trindade, por meio de:

I – cessão de espaços públicos;
II – divulgação em mídias institucionais;
III – parcerias com escolas, projetos sociais e organizações esportivas.

Art. 5º O reconhecimento e incentivo ao Grau de Rua visam:

I – promover a prática esportiva segura entre jovens e adultos;
II – estimular a inclusão social, o lazer saudável e a valorização cultural;
III – reduzir a prática irregular em vias de grande circulação, oferecendo locais apropriados;
IV – fortalecer iniciativas esportivas comunitárias e projetos de cidadania.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de novembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FBA4CBEE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.460

LEI N° 2.460, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de mão única nas vias públicas localizadas em frente às unidades escolares da rede municipal de ensino de Trindade e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as vias públicas situadas em frente às unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Trindade terão tráfego em mão única, em caráter permanente.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Segurança Pública ficará responsável por:

I – realizar estudo técnico para definir o sentido de fluxo adequado em cada via;

II – providenciar a instalação da sinalização vertical e horizontal necessárias;

III – fiscalizar o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º O objetivo da presente Lei é:

I – garantir maior segurança aos alunos, pais, responsáveis, servidores e transeuntes nas imediações escolares;

II – reduzir o risco de acidentes e conflitos no tráfego;

III – organizar o fluxo de veículos, evitando congestionamentos e desordem nas proximidades das escolas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de novembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E0CD2FC2

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento:24.10.0219.001.00181-3
O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica**NOTIFICADO**ofornecedor:**AASAP - AASAP - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA**,inscrito no CNPJ sob nº43.508.418/0001-17,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recursoaoConselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, n ° 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 11 de Dezembro de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,11 de Dezembro de 2025.

CARLOS GUSTAVO CARVALHAES
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CF22E599

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento:24.07.0219.001.00002-3
O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica**NOTIFICADO**ofornecedor:**AMBEC - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS**,inscrito no CNPJ sob nº08.254.798/0001-00,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recursoaoConselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, n ° 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 11 de Dezembro de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente Procon Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,11 de Dezembro de 2025.

CARLOS GUSTAVO CARVALHAES
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:585BE6AB

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:24.10.0219.002.00030-3
O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO ofornecedor:**AAB - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO BRASIL – AAB**,inscrito no CNPJ sob nº07.521.300/0001-65,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão de reclamação de individual. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recursoaoConselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, n ° 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 11 de Dezembro de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente Procon Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,11 de Dezembro de 2025.

CARLOS GUSTAVO CARVALHAES
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6A32A08A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.644, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.644, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, e de modo a considerar o Procedimento nº 40.828 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à CYTHYA ANGELICA CAMPOS, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 8 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:EE07D45D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.645, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.645, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 40.179 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à GIZELE ROCHA DANTAS, servidora em provimento de Processo Seletivo no cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 5 (cinco) dias assim distribuídos:

I – 3(três) dias a partir de 30 de novembro de 2025;
II – 2 (dois) dias a partir de 3 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:7729CD54

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.646, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.646, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 40.838 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à JOYCE GOMES DA COSTA, servidora comissionada no cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 8 (oito) dias, a partir de 4 de dezembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:D3F74B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.647, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.647, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Processo nº 40.814 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à MARCIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS, servidora efetiva no cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 1 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:A33803D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.648, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.648, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 40.770 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à MARIA DE FATIMA SANTOS SOARES, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 8 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:C65BD5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.649, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.649, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Processo nº 40.886 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à MARIA DE FATIMA SILVA ALVES, servidora efetiva no cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 3 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:D55EDA67

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.652, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.652, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, ao servidor GUILHERME HENRIQUE FEITOSA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, pelo período de 10 (dez) anos de efetivo exercício, conforme informativo constante do Procedimento nº 41.701 de 2025, a contar de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 15 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:A74ECA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2024 - FME

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 097/2024 / 1° Termo Aditivo (prazo, valor e reajuste)
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locador:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Locatários:	**PEDRO PINTO DE ÁVILA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 283.350.151-04
Objeto:	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO, VALOR E REAJUSTE) REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, SITUADO NA AVENIDA COPACABANA, QD. 41, LT. 01, S/N, JARDIM IPANEMA, CEP: 75380-094, TRINDADE/GO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA 3° EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA GONÇALVES MARQUES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Prazo de Vigência:	**De 01/01/2026 à 31/12/2026**
Valor Global:	**Valor Mensal** de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo o **Valor Global** de R$30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária:	14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.36.00 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.36.00 FUNDEB
Data da assinatura:	28/11/2025
Gestor Do Fundo Municipal De Educação:	SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestora de Contrato:	TATIANE VAZ DA SILVA MORAIS
Fiscal de Contrato:	VINICIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAÚJO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:03F7937B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 117/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 117/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**15/12/2025 A 17/12/2025**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br** **No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA MENSAL DE DOSÍMETRO TLD TERMOLUMINESCENTE (MEDIDORES DE RADIAÇÃO) PARA USO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS INSTALAÇÕES DE RAIO-X, COM FULCRO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 117/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:
a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária (Quando necessário);

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 12 de dezembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:CB9D24A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 149/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 149/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**15/12/2025 A 17/12/2025**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO (BANCOS DE PRAÇA) COM FINALIDADE DE RECOMPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO (PRAÇAS, PARQUES E VIAS PÚBLICAS). A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 149/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:
a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária (Quando necessário);

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 12 de dezembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:E8A73DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 132/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 132/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 132/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.** De acordo com o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação permaneceu aberta para o recebimento de propostas durante o período estabelecido. No entanto, **não houve manifestação de interesse por parte de eventuais fornecedores**, razão pela qual a contratação é considerada "**DESERTA"**. Diante disso, encaminha-se o processo para arquivamento e informa-se a secretaria solicitante. Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Trindade, 11 de dezembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:2201609E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 140/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 140/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 140/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECEMENTO DE MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** De acordo com o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação permaneceu aberta para o recebimento de propostas durante o período estabelecido. No entanto, **não houve manifestação de interesse por parte de eventuais fornecedores**, razão pela qual a contratação é considerada "**DESERTA"**. Diante disso, encaminha-se o processo para arquivamento e informa-se a secretaria solicitante. Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Trindade, 11 de dezembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:F0F8E6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO – 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO N° 040/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 040/2022 / 5° Termo Aditivo (prazo, valor e reajuste)
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locador:	**OSCAFIS** – OBRAS SOCIAIS DA CASA DE FRATERNIDADE IRMÃ SHEILLA – INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.486.907/0001-14
Locatários:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO** **FUNDEB** – FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.
Objeto:	**QUINTO TERMO ADITIVO** (PRAZO, VALOR E REAJUSTE) REFERENTE A **LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 040/2022, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELICIO SOBRINHO(EXTENSÃO), SITUADO NA RUA IBIRAPUERA Nº 415, QD. 41, LT.05 - TRINDADE-GO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Prazo de Vigência:	**De 01/01/2026 à 31/12/2026**
Valor Global:	**Valor Mensal** de **R$ 15.832,55 (quinze mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 189.990,60 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais e sessenta centavos).**
Dotação Orçamentária:	03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.39.00 - FUNDEB
Data da assinatura:	27/11/2025
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do FUNDEB:	SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:6FD48A86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE NOVA ROMA, Estado de Goiás, torna pública a **Intenção de Registro de Preços** visando à **aquisição parcelada de carnes, embutidos e frios**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais das unidades administrativas, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão**, tipo **menor preço**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras – serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente do órgão solicitante;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
O termo de referência deverá ser solicitado no e-mail licitaca@novaroma.go.gov.br e maiores informações pelos telefones (62) 98280-0127.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia 29 de dezembro de 2025 até às 17h.
Nova Roma-GO, 15 de dezembro de 2025

JOÃO ARLY SUARES PINTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:8DFD148B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE CONVOCAÇÃO INÍCIO DA FASE DE LANCES
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.° 006/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
INÍCIO DA FASE DE LANCES
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.° 006/2025

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, vem através da Agente de Contratação e Equipe de Licitação, tornar público para conhecimento dos interessados que, após a fase de recurso e julgamento, dará continuidade ao procedimento, com o início da fase de lances da Concorrência Presencial n.º 006/2025. Assim, **CONVOCA** as licitantes habilitadas para que compareçam à nova sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços designada para o dia **18/12/2025** (quinta-feira), às **09h40min,** na sala do Departamento de Licitações, na sede Administrativa. Maiores informações poderão ser retirados e solicitados na Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana – GO, 12 de dezembro de 2025.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:12173976

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 488/2025
PROCESSO: 9922/2025
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM PACIENTES QUE SERÃO ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 60.720,00 (Sessenta mil setecentos e vinte reais).
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 19/12/2025 as 08:00 HORAS
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 16/12/2025 A 18/12/2025 das 07:00 as 17:00hrs as, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@prefeiturademorroagudo.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:C019FB6A

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 489/2025
PROCESSO: 9889/2025
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA MELHOR ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DO SUAS DO MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR N° 520910120220001- GND4 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 26.419,33 (Vinte e seis mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos).
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 16/12/2025 as 7:59 horas do dia 19/12/2025, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
DATA PARA ENVIO DE LANCES: 19/12/2025 as 08:00 as 14:00 horas
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: após as 14:00 horas do dia 19/12/2025.
Site da plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:42C2AF24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS NºS 026 A 063/2025 - 3MED, APGYN, AQ PHARMA, BENENUTRI, BIONDI & BUSCH, C.A. HOSPITALAR, CALLMED, CENTERMEDI, COSTA, DIMASTER, DISTRIBUIDORA BRASIL, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES, DISTRIMIX, EB, EREMIX, G.O

Extratos das Atas de Registros de Preços nºs	026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063/2025.
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 005/2025
Processo Administrativo nº	03610/2025.
Fundamentação	Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação de pessoas jurídicas para os fornecimentos de medicamentos, materiais hospitalares, dieta enteral e fórmula infantil, para abastecimento da Farmácia Básica da unidade de saúde do PSF Rui Brandão, destinados para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, com a finalidade de atender as demandas dos usuários do sistema SUS do município de Buriti Alegre, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas no termo de referência do Edital e seus anexos, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as empresas licitantes vencedoras, referente aos itens 01 ao 0421, do objeto licitado.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás.
Promitente Fornecedor	**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.043.834/00001-66, sediada na Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro Bela Vista, CEPnº 99.704-168, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.
Itens Registrados	84, 308, 310, 365.
Valor da Ata de Registro Preços nº 026/2025	**R$ 19.071,00** (dezenove mil, setenta e um reais).
Promitente Fornecedor	**APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.761.551/0001-31, sediada na Avenida Tropical, s/nº, Qd. 11, Lt. 05, Setor Jardim Tropical, CEPnº 74.946-540, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.
Itens Registrados	141, 272, 335, 339, 353, 373.
Valor da Ata de Registro Preços nº 027/2025	**R$ 28.704,85** (vinte e oito mil, setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Promitente Fornecedor	**AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA- EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.767.168/0001-88, sediada na Avenida alm. Júlio de Sá Bierrenbach nº 65, Bloco 5, Loja 101, Barra Olímpica, CEPnº 22.775-028, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
Itens Registrados	98, 99, 166.
Valor da Ata de Registro Preços nº 028/2025	**R$ 30.970,00** (trinta mil, novecentos e setenta reais).
Promitente Fornecedor	**BENENUTRI COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n 20.720.905/0002-24, sediada na Avenida Rio Negro, nº 445, Qd. 168, Lt. 09, Setor Parque Amazônia, CEPnº 74-840-520, Goiânia, Estado de Goiás.
Item Registrado	250.
Valor da Ata de Registro Preços nº 029/2025	**R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).
Promitente Fornecedor	**BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n 52.448.548/0001-00, sediada na Rua Dom Bosco, nº 749, Centro, CEPnº 12.701-260, Cruzeiro, Estado de São Paulo.
Itens Registrados	418, 420.
Valor da Ata de Registro Preços nº 030/2025	**R$ 36.672,00** (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais).
Promitente Fornecedor	**C.A. HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, sediada na Rua Amadeu Mozart e Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, Qd. 46, Lt. 23-E, Bairro Jardim Luz, CEPnº 74.915-030, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.
Itens Registrados	17, 19, 25, 53, 54, 122, ,207, 234, 245, 290, 385, 404.
Valor da Ata de Registro Preços nº 031/2025	**R$ 157.013,00** (cento e cinquenta e sete mil e treze reais).
Promitente Fornecedor	**CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.135.378/0001-77, sediada na Rua 233, nº 23, Quadra 41-A, Lote 1-E, Setor Coimbra, CEPnº 74.535-340, Goiânia, Estado de Goiás.

Itens Registrados	48, 87, 104, 180.
Valor da Ata de Registro Preços nº 032/2025	**R$ 14.736,00** (quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais).
Promitente Fornecedor	**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, sediada na Rodovia BR 480, nº 795, Centro, CEPnº 99.740-000, Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.
Itens Registrados	01, 02, 07, 09, 30, 43, 45, 47, 56, 58, 67, 69, 74, 92, 93, 100, 147, 148, 155, 192, 198, 202, 232, 240, 241, 275, 277, 279, 287, 294, 299, 300, 304, 329, 332, 334, 337, 344, 354, 355, 356, 357, 359, 368, 374.
Valor da Ata de Registro Preços nº 033/2025	**R$ 64.337,00** (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais).
Promitente Fornecedor	**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.644.237/0001-00, sediada na Travessa Padre Lino Aderaldo, nº 377 (Altos), Bairro Nova Brasília, CEPnº 63.600-000, Senador Pompeu, Estado de Ceará.
Itens Registrados	377, 390, 409, 417.
Valor da Ata de Registro Preços nº 034/2025	**R$ 98.076,00** (noventa e oito mil e setenta e seis reais).
Promitente Fornecedor	**DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, CEPnº 99.740-000, Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.
Itens Registrados	86, 257.
Valor da Ata de Registro Preços nº 035/2025	**R$ 9.390,00** (nove mil, trezentos e noventa reais).
Promitente Fornecedor	**DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10, sediada na Rua MP6, nº 304, Qd. 16A, Lt. 01/02 - Distrito Industrial Monte Horebe, Bairro Margarida Procópio, CEPnº 75.254-872, Senador Canedo, Estado de Goiás.
Itens Registrados	08, 23, 24, 26, 27, 28, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 41,42, 52, 59, 61, 63, 65, 77, 78, 97, 102, 108, 109, 116, 123, 124, 129, 130, 134, 137, 151, 152, 160, 163, 168, 170, 172, 178, 181, 182, 183, 186, 188, 194, 195, 200, 209, 212, 215, 216, 224, 225, 229, 230, 236, 237, 238, 239, 243, 246, 256, 273, 283, 285, 288, 291, 306, 315, 345, 349, 350, 352, 358, 361, 363, 421.
Valor da Ata de Registro Preços nº 036/2025	**R$ 218.249,16** (duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
Promitente Fornecedor	**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, sediada na Chácara 32 Gleba 5-A, Prolongamento da Rua Trindad, s/nº Zona Rural, CEPnº 85.933-000, Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.
Itens Registrados	04, 05, 06, 44, 101, 103, 119,120, 127, 128, 131, 132, 154, 193, 197, 199, 208, 218, 231, 258, 264, 265, 268, 278, 280, 309,313, 348, 364, 372.
Valor da Ata de Registro Preços nº 037/2025	**R$ 88.435,31** (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).
Promitente Fornecedor	**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0001-20, sediada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103 – Bairro Zacarias, CEPnº 35.300.571, Caratinga, Estado de Minas Gerais.
Itens Registrados	75, 223, 228, 233, 242, 262, 276, 284, 296, 316, 322, 367.
Valor da Ata de Registro Preços nº 038/2025	**R$ 13.118,70** (treze mil, cento e dezoito reais e setenta centavos).
Promitente Fornecedor	**EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.940.830/0001-52, sediada na Rua Paulo Afonso, nº 549, Quadra 21, Lote 11, Bairro São Francisco, CEPnº 74.455-200, Goiânia, Estado de Goiás.
Itens Registrados	248, 261.
Valor da Ata de Registro Preços nº 039/2025	**R$ 246.862,80** (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
Promitente Fornecedor	**EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.325.797/0001-90, sediada na Rua Achiles Denti, nº 86, Bairro José Bonifácio, CEPnº 99.701-786, Erechim, Estado Rio Grande do Sul.
Itens Registrados	389, 408, 414.
Valor da Ata de Registro Preços nº 040/2025	**R$ 69.300,00** (sessenta e nove mil e trezentos reais).
Promitente Fornecedor	**G.O MEDICAL LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.795.674/0001-84, sediada na Quadra 469, s/nº, Lote 1F, Parque Estrela Dalva VI (Pedregal), CEPnº 72.860-432, Novo Gama, Estado de Goiás.
Itens Registrados	66, 96, 126, 171, 179, 204, 330, 375.
Valor da Ata de Registro Preços nº 041/2025	**R$ 16.608,00** (dezesseis mil, seiscentos e oito reais).
Promitente Fornecedor	**GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.873.068/0008-16, sediada na Rodovia BR-060, km 05, sala 01, Bairro Recanto das Emas, CEPnº 72.668-000, Brasília, Distrito Federal.
Itens Registrados	211, 251, 252.
Valor da Ata de Registro Preços nº 042/2025	**R$ 97.995,00** (noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Promitente Fornecedor	**GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.205.028/0001-04, sediada na Avenida Brasília, nº 372, Zona 06, CEPnº 87.205-038, Cianorte, Estado do Paraná.
Itens Registrados	140, 259, 260.
Valor da Ata de Registro Preços nº 043/2025	**R$ 142.150,00** (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais).
Promitente Fornecedor	**JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.182.923/0001-84, sediada na Rua Bernardo Guimarães, n° 226, Quadra 48, Lote10, Jardim Vila Boa, CEP 74.360-240, Goiânia, Estado de Goiás.
Itens Registrados	12, 49, 64, 79, 80, 83, 146, 159, 167, 266, 303, 341, 360, 384.
Valor da Ata de Registro Preços nº 044/2025	**R$ 75.541,00** (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais).
Promitente Fornecedor	**JT MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.892.897/0001-46, sediada na Rua Bahia, nº 69 - Sala 05, Bairro Presidente Kennedy, CEPnº 85.605-270, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Itens Registrados	50, 114, 201, 214, 244, 326.
Valor da Ata de Registro Preços nº 045/2025	**R$ 58.266,70** (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais, e setenta centavos).
Promitente Fornecedor	**LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.945.390/0001-09, sediada na Avenida Circular, nº 1.192 Quadra 26, Lote 06-E, Loja 10, Edifício Shopping 1000, CEPnº 74.823-020, Goiânia, Estado de Goiás.
Itens Registrados	378, 379, 380, 381, 383, 386, 387, 388, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399,400, 401, 402, 403.
Valor da Ata de Registro Preços nº 046/2025	**R$ 444.225,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Promitente Fornecedor	**M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.226.575/0001-83, sediada na Rua Piratininga, nº 808, Zona 01, CEP nº 87.013-100, Maringá, Estado do Paraná.
Item Registrado	271.
Valor da Ata de Registro Preços nº 047/2025	**R$ 15.672,00** (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais).
Promitente Fornecedor	**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, sediada na Rodovia RSC 287, KM 109+500, s/nº, Setor Industrial, CEP nº 96.880-000, Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.
Itens Registrados	15, 22, 71.
Valor da Ata de Registro Preços nº 048/2025	**R$ 13.658,80** (treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Promitente Fornecedor	**MED CENTER COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, sediada na Rodovia JK, BR 459, KM 99, s/nº, Galpão Santa Edwiges - Ribeirão das Mortes, CEP nº 37.552-484, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.
Itens Registrados	138, 174, 196, 206, 293, 305, 346.
Valor da Ata de Registro Preços nº 049/2025	**R$ 30.635,00** (trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
Promitente Fornecedor	**MEDITON FARMACEUTICA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.365.113/0001-78, sediada na Rodovia BR- 158, KM 532, nº 4.402, Bairro Bortot, CEP nº 85.503-300, Pato Branco, Estado do Paraná.
Itens Registrados	142, 143, 185, 253.
Valor da Ata de Registro Preços nº 050/2025	**R$ 35.539,20** (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Promitente Fornecedor	**N M LICITAÇÕES LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.339.425/0001-23, sediada na Avenida Bias Fortes, nº 441, Letra B, Bairro Vila de Lourdes, CEP nº 35.796-489, Curvelo, Estado de Minas Gerais.
Itens Registrados	376, 407, 412.
Valor da Ata de Registro Preços nº 051/2025	**R$ 108.279,00** (cento e oito mil, duzentos e setenta e nove reais).
Promitente Fornecedor	**NOVA MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.365.113/0001-78, sediada na Rua Genuíno Piacentini, nº 59, Bairro Santa Terezinha, CEP nº 85.506-220, Pato Branco, Estado do Paraná.
Itens Registrados	222, 235, 318, 369, 370.
Valor da Ata de Registro Preços nº 052/2025	**R$ 7.870,00** (sete mil, oitocentos e setenta reais).
Promitente Fornecedor	**PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, sediada na Rua São Paulo nº 39, Bairro Medeiros, CEP nº 75.902-140, Rio Verde, Estado de Goiás.
Itens Registrados	33, 60, 106, 115, 175, 187, 254, 255, 289, 297, 298, 307, 321, 342, 347, 413.
Valor da Ata de Registro Preços nº 053/2025	**R$ 75.418,00** (setenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais).
Promitente Fornecedor	**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, sediada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, CEP nº 81.170-520, Curitiba, Estado do Paraná.
Itens Registrados	110, 111, 112, 113, 263, 336.
Valor da Ata de Registro Preços nº 054/2025	**R$ 54.434,00** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Promitente Fornecedor	**REALMED HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.847.959/0001-18, sediada na Rua Guiomar de Melo, nº 140, Quadra 02, Lote 32, Residencial Portal Santa Rita, CEP nº 74.395-073, Goiânia, Estado de Goiás.
Itens Registrados	03, 11, 16, 85, 210, 221, 282, 302, 351, 382, 419.
Valor da Ata de Registro Preços nº 055/2025	**R$ 42.809,40** (quarenta e dois mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos).
Promitente Fornecedor	**ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.279.430/0001-48, sediada na Avenida José Soares de Araújo, nº 285-B, Loja 01, Setor Jardim California, CEP nº 38.703-103, Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.
Item Registrado	415.
Valor da Ata de Registro Preços nº 056/2025	**R$ 42.036,00** (quarenta e dois mil e trinta e seis reais).
Promitente Fornecedor	**SALUTE MED HOSPITALAR LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.406.738/0001-94, sediada na Avenida Aruma, nº 259, Quadra 177, Lote 01, Parque Amazônia, CEP nº 74.840-060, Goiânia, Estado de Goiás.
Item Registrado	405.
Valor da Ata de Registro Preços nº 057/2025	**R$ 48.290,00** (quarenta e oito mil e duzentos e noventa reais).
Promitente Fornecedor	**SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.699.864/0001-83, sediada na Avenida Lorenzo, nº 220, Quadra 05, Lote 20, Residencial Porto Seguro, CEP nº 74.366-115, Goiânia, Estado de Goiás.
Itens Registrados	31, 55, 70, 88, 107, 149, 158, 169, 177,213, 319, 320, 362.
Valor da Ata de Registro Preços nº 058/2025	**R$ 74.900,00** (setenta e quatro mil e novecentos reais).
Promitente Fornecedor	**SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.927.876/0001-67, domiciliada na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Morro Grande, CEP nº 37.647-276, Extrema, Estado de Minas Gerais.
Itens Registrados	10, 13, 18, 20, 21, 46, 51,62, 68, 72, 73, 95, 105, 121, 125, 133, 144, 145, 157, 162, 165, 189, 190, 191, 205, 219, 226, 227,274, 324, 328, 331, 333.
Valor da Ata de Registro Preços nº 059/2025	**R$ 33.684,00** (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
Promitente Fornecedor	**SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.648.233/0001-94, sediada na Rua Cuiabá, nº 5.548, Bairro Alto Alegre, CEP nº 85.805-265, Cascavel, Estado de Paraná.
Itens Registrados	76, 90, 94, 135, 136, 164, 203, 317.
Valor da Ata de Registro Preços nº 060/2025	**R$ 31.751,00** (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais).
Promitente Fornecedor	**VIA PRIME - NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.415.745/0001-15, sediada na Rua P 24, nº 366, Quadra 92, Lote 17, Bairro Setor dos funcionários, CEP nº 74.543-390, Goiânia, Estado de Goiás.
Item Registrado	406
Valor da Ata de Registro Preços nº 061/2025	**R$ 3.038,00** (três mil e trinta e oito reais).
Promitente Fornecedor	**WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.582.087/0001-30, sediada na Rua Araguaia, nº 49, Quadra 20, Lote 05, Bairro Santo Antônio de Lisboa, CEP nº 75.904-810, Rio Verde, Estado de Goiás.
Itens Registrados	14, 29, 35, 37, 57, 81, 82, 89, 91, 117, 118, 139, 150, 153,156, 161, 173, 176, 184, 217, 220, 247, 249, 267, 269, 270, 281, 286, 292, 295, 301, 311, 312,314, 323, 325, 327, 338, 340, 343, 366, 371, 410, 411.
Valor da Ata de Registro Preços nº 062/2025	**R$ 287.627,80** (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
Promitente Fornecedor	**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.740.794/0001-60, sediada na Rua Saíra Ouro, nº 210, Bairro Jardim Universidade, CEP nº 86.702-820, Arapongas, Estado do Paraná.
Item Registrado	416.
Valor da Ata de Registro Preços nº 063/2025	**R$ 940,00** (novecentos e quarenta reais).
Valor total das Contratações do pregão Eletrônico 005/2025	**R$ 2.891.303,72 (dois milhões e oitocentos e noventa e um mil e trezentos e três reais e setenta e dois centavos).**
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.303 – Atenção Básica 06.01.10.303.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.303.1038.2130 – Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica 0328 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Sub elemento: 07 – Gênero Alimentício 0328 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Sub elemento: 09 - Material Farmacológico 0328 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Sub elemento: 36 - Material Hospitalar
Fontes de recursos	102 - Recursos para Saúde 107 - Transferência de Manutenção SUS União
Vigência da Ata de Registro de Preços	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, após a entrega dos itens, com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de compra emitida.
Data da assinatura	15/12/2025.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal Saúde de Buriti Alegre, Estado de Goiás**,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o extrato dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico, foi publicado, no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente

Buriti Alegre - Goiás, 15 de dezembro de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9AD13754

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 122/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA 59223499100

OBJETO: aquisição de peças de vestuário, tipo pijama cirúrgico personalizado, para cumprimento das exigências do internato do curso de medicina da FESG/UniCerrado, nas quantidades especificadas na planilha abaixo:

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	UNT	TOTAL
1	45	UND	**Pijama cirúrgico tam. P, M, G e GG** Tecido brim misto na cor cinza claro (a instituição não permite cores escuras em que .possa camuflar o sangue).	R$ 159,90	R$ 7.195,50

			Blusa Modelo: único Gênero: unissex Tecido: Brim misto Cor: cinza claro Comprimento: curto Manga: curta Gola: sem gola, decote V Bolso: 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados. No bolso: bordado UNICERRADO - Interno Calça Cintura: com cadarço e elástico Gênero: unissex Tecido: Brim misto Cor: cinza claro		
2	40	UND	**Capote Cirúrgico** Tamanho único. Tecido brim misto na cor cinza claro (a instituição não permite cores escuras em que possa camuflar o sangue). O capote deve ser de manga longa com punho, com amarrações no pescoço e na cintura, com logo do UNICERRADO na região torácica.	R$89,90	R$3.596,00
	TOTAL R$ 10.791,50				

VALOR: R$ 10.791,50 (dez mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 12 meses
INÍCIO: 11/12/2025
TÉRMINO: 11/12/2026.

PAGAMENTO: O valor a ser pago é de **R$ 10.791,50 (dez mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)** que deverá ser feito mediante apresentação de nota fiscal.

Goiatuba - GO, 11 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:DBB02F5D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo e renovação dos quantitativos da ata de registro de preços nº 015/2024, resultante do processo de Pregão n° 017/2024, para Futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a atender as demandas da Fesg/Unicerrado, nos seguintes quantitativos e com os seguintes fornecedores:

ALFA PAPELARIA LTDA - CNPJ/MF nº 37.878.675/0001-48

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VAL. UNT R$	V. TOTAL R$
1	**Papel Sulfite A4 Premium, gramatura: 75g/m²;** ultra branco; dimensões: 210mm x 297mm; gramatura: 75g/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; isento de cloro elementar; 99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificação ISO 9001. Mais Certificação Cerflor, PEFC™ ou FSC. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. **Marca de Referência: Report.**	CHAMEX	CX	259	221,98	57.492,82
2	**Papel Sulfite A4 Premium, gramatura: 75g/m²;** ultra branco; dimensões: 210mm x 297mm; gramatura: 75g/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; isento de cloro elementar; 99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificação ISO 9001. Mais Certificação Cerflor, PEFC™ ou FSC. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. **Marca de Referência: Report.**	CHAMEX	CX	29	221,98	6.437,42
3	**Papel Sulfite A3 Premium, gramatura: 75g/m;** ultra branco; dimensões: 297mm x 420mm; gramatura: 75g/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; isento de cloro elementar; 99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificação ISO 9001. Mais Certificação Cerflor, PEFC™ ou FSC. Caixa com 5 resmas de 500 folhas cada. **Marca de Referência: Report.**	CHAMEX	CAIXA	40	277,60	11.104,00
4	**Papel Sulfite A4 Premium, gramatura: 90g/m²;** ultra branco; dimensões: 210mm x 297mm; produzido com 100% de fibra de eucalipto; isento de cloro elementar; 99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificação ISO 9001. Mais Certificação Cerflor, PEFC™ ou FSC. Caixa com 5 resmas de 500 folhas cada. **Marca de Referência: Report**	CHAMEX	CAIXA	10	197,01	1.970,10
5	**Papel Sulfite A4 Premium, gramatura: 120g/m²**; ultra branco; dimensões: 210mm x 297mm; produzido com 100% de fibra de eucalipto; isento de cloro elementar; 99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificações ISO 9001, ISO 14001, Cerflor, PEFC™. Resmas de 50 folhas cada. **Marca de Referência: Chamequinho**	CHAMEX	UNIDADE	40	11,94	477,60
14	**Marcador de Quadro Branco V Bord Master Pilot, na cor azul;** recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot. Caixa com 12 unidades	PILOT	UNIDADE	80	R$168,15	13.452,00
15	**Marcador de Quadro Branco V Bord Master Pilot, na Cor Preta;** recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot. Caixa com 12 unidades	PILOT	UNIDADE	90	R$144,27	12.984,30
16	**Marcador de Quadro Branco V Bord Master Pilot, na cor vermelha;** recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot. Caixa com 12 unidades	PILOT	UNIDADE	50	R$138,85	6.942,50
18	**Apagador 150N Flip Top Pilot;** em resina termo plástica com sistema Flip Top com compartimento para dois (02) pinceis marcadores de quadro branco V Board Master Pilot; refil em feltro substituível; dimensões: 15cmx6cm.	PILOT	UNIDADE	500	14,42	7.210,00
19	**Refil em feltro para apagador 150n Flip Top Pilot;** dimensões 15cm x 6cm; caixa com 3 unidades.	PILOT	CAIXA	120	16,51	1.981,20
20	**Tinta Universal para recarregamento de marcador de quadro branco, 500**	RADEX	UNIDADE	60	63,68	3.820,80

	ml; fácil de apagar, composição: tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos. Cores: Azul, Preto e Vermelho.					
24	**Pasta Aba Elástica 20mm;** transparente, cores diversas. Dimensões 335mm x 245mm x 20mm; Composição: polipropileno. **Marcas de Referência: ACP, DAC, Dello e Polibrás**	ACP	UNIDADE	160	2,38	380,80
27	**Pasta Catálogo PVC, com 50 envelopes**; capa preta; 4 colchetes; visor; dimensões: 245mm x 355mm x 20mm. **Marca de Refêrencia: ACP.**	ACP	UNIDADE	100	9,65	965,00
28	**Pasta Sanfonada 12 divisas; transparente cristal;** com elástico. Composição: polipropileno; dimensões aproximadas: 240mm x 330mm.	ACP	UNIDADE	30	16,81	504,30
32	**Caixa arquivo morto;** em polionda na cor azul. Dimensões: 350mm x 250mm x 130mm.	ALAPLAST	UNIDADE	600	3,77	2.262,00
34	**Caixa correspondência com 3 bandejas articuláveis;** cristal; tamanho oficio; material: poliestireno. **Marca de Referência: Acrimet.**	MAXCRIL	UNIDADE	20	38,40	768,00
37	**Caneta esferográfica, cor azul, ponta 1.0mm (ponta media);** esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. **Caixa com 50 unidades. Marca de Referência: Bic.**	BIC	CAIXA	140	24,87	3.481,80
42	**Caneta Retroprojetor 2.0mm, cor preta. Marca de Referência: Faber-Castell, Pilot.**	MAXPRINT	UNIDADE	20	1,45	29,00
43	**Pincel Atômico / Marcador Permanente;** na cor azul, preto e vermelho. Caixa com 12 unidades.	BRW	CAIXA	120	14,22	1.706,40
44	**Corretivo líquido**; a base d'água, secagem rápida, não toxico. Frasco de 18ml; caixa com 12 unidades.	RADEX	CAIXA	50	17,91	895,50
45	**Lápis Preto Nº 2;** em madeira macia, grafite resistente a quebra; caixa com 144 unidades. **Marca de Referência: Faber-Castell.**	LEO E LEO	CX	50	35,10	1.755,00
47	**Apontador de lápis com deposito;** caixa com 25 unidades. **Marca de Referência: Faber-Castell**.	MAKE	CX	16	22,88	366,08
48	**Borracha escolar Nº 40;** branca, dimensões: Caixa com 40 unidades.	FUTURO	CX	20	9,85	197,00
49	**Livro Ata**; sem margem, capa dura, com 100 folhas, folhas numeradas; formato: 200mm x 298mm; gramatura: 56g/m². Referência: Tilibra ou similar.	SD	UN	80	9,35	748,00
50	**Livro Protocolo de Correspondência**; capa dura, gramatura das folhas internas: 56g/m², formato: 153mm x 216mm, quantidade de folhas: 104. **Marca de Referência: Tilibra.**	TILIBRA	UNIDADE	10	9,84	98,40
51	**Prancheta acrílica oficio;** medidas aproximadas: 34cm x 23cm; espessura mínima: 3mm; material: polipropileno.	MAXCRIL	UNIDADE	180	9,75	1.755,00
53	**Perfurador de papel 2 furos até 20 folhas;** com deposito, estrutura em metal; margeador (escala para ajuste de formato de papel); distancia entre furos de 8cm.	BRW	UNIDADE	60	16,83	1.009,80
54	**Grampeador office para 20 folhas**; grampos 24/6 e 26/6. **Marca de Referencia: Tilibra, CIS.**	NOX	UNIDADE	90	13,45	1.210,50
56	**Grampeador até 100 folhas**; grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. **Marca de Referencia: CIS 1100.**	VIVA	UNIDADE	16	39,80	636,80
57	**Grampos 26/6, galvanizado;** resistente a oxidação. Caixa com 5000 grampos. **Marca de Referência: Eagle, ACC.**	BAZZE	CX	200	2,89	578,00
61	**Grampo trilho plástico encardenador, 195 x 7 x 58 mm;** distância entre furos 80mm. Pacote com 50 unidades.	DELLO	PACOTE	120	9,25	1.110,00
62	**Extrator de grampo**; espátula em aço galvanizado. Comprimento: 15 cm.	CAVIA	UNIDADE	120	1,14	136,80
63	**Clips para papel 2/0 em aço galvanizado;** caixa com 720 unidades.	WIRE	CX	260	9,00	2.340,00
64	**Clips para papel 6/0 em aço galvanizado;** caixa com 220 unidades.	WIRE	CX	180	8,75	1.575,00
65	**Clips para papel 8/0 em aço galvanizado;** caixa com 170 unidades.	WIRE	CX	60	9,00	540,00
72	**Tesoura Escolar;** ponta arredondada, comprimento aproximado: 11cm; laminas em aço inoxidável e cabo em resina termoplástica ou polipropileno. **Marcas de Referência: Mundial, Tramontina.**	NOX	UNIDADE	80	1,64	131,20
73	**Tesoura Multiuso;** laminas em aço inoxidável; cabo em resina termoplástica, emborrachado ou polipropileno; cabo em formato anatômico; comprimento aproximado: 21cm. **Marca de Referência: Mundial.**	NOX	UNIDADE	60	4,97	298,20
84	**Etiqueta adesiva para codificação;** formato circular, tamanho 12mm, cor amarelo, quantidade de folhas: 5, quantidade de etiquetas por folha: 42, quantidade de etiquetas por envelope: 210.	COLACRIL	PACOTE	60	4,69	281,40
85	**Massa de modelar 12 cores;** à base de cera. Peso 180g.	PIRATININGA	CAIXA	60	3,18	190,80
90	**Tinta para almofada de carimbo,** frasco de 40ml; a base de agua; alto rendimento. Cores: azul e preta.	RADEX	UNIDADE	30	3,08	92,40
91	**Almofada para carimbo,** nº 3; com tampa, nas cores azul e preta. Dimensões: 6,7 x 11cm. Marca de Referência: Pilot.	CARBRINK	UN	20	3,69	73,80
92	**Cola escolar;** não toxica, lavável; aplicação: papel. Peso líquido: 90 gramas. **Marca de Referência: Acrilex, Bic, Pritt**	MAKE	UNIDADE	160	1,59	254,40
93	**Cola bastão, 40g. Marcas de Referência: Pritt, Faber Castell, Acrilex.**	LEO E LEO	UNIDADE	40	2,39	95,60
94	**Cola para isopor e E.V.A, 90g. Marca de Referência: Acrilex.**	PIRATININGA	UN	80	4,78	382,40
95	**Cola PVA, 1 kg;** alta aderência. Aplicação: madeira, laminados plásticos, papel, papelão, materiais porosos em geral. **Marca de Referência: Cascorez Extra.**	PIRATININGA	UNIDADE	50	18,50	925,00
98	**Refil de cola quente 7,5mm (fino);** comprimento 30cm, cor: transparente. Pacote com 1Kg. **Marca de Refferência: Rendicolla**	RENDCOLLA	PACOTE	20	30,44	608,80
99	**Refil de cola quente 11,2mm (grosso);** comprimento 30cm; cor: transparente. Pacote com 1Kg. **Marca de Refferência: Rendicolla.**	RENDCOLLA	PACOTE	10	30,44	304,40
100	**Aplicador de cola quente p/ refil 7,5mm;** potência aproximada: 18W; 220V; temperatura aproximada de trabalho: de 150º c a 200º c. Plugue para tomada NBR 14136. Equipamento certificado pelo IMETRO. **Marca de Referência: Vonder.**	HEAVY	UNIDADE	20	9,95	199,00
101	**Aplicador de cola quente p/ refil 11,2;** potência aproximada: 18W; 220V; temperatura aproximada de trabalho: de 150º C a 200º C. Plugue para tomada NBR 14136. Equipamento certificado pelo IMETRO. **Marca de Referência: Vonder.**	LEO E LEO	UNIDADE	10	15,72	157,20
105	**Fita Crepe de alta aderência;** Dimensões: 18mm x 50m. **Marca de Referência: 3M.**	EUROCEL	UNIDADE	500	3,48	1.740,00
106	**Fita Crepe de alta aderência;** Dimensões: 48mm x 50m. **Marca de Referência: 3M.**	EUROCEL	UNIDADE	60	9,55	573,00
107	**Fita lacre;** adesivo em polipropileno transparente. Dimensões: 45mm x 45m. **Marca de Referência: 3M.**	EUROCEL	UNIDADE	250	3,28	820,00
109	**Fita Zebrada 700mm x 200m;** não adesiva; material: polietileno	PLASTCOR	UNIDADE	80	10,91	872,80
110	**Molha-dedo ligeiramente perfumado;** produto não toxico; indicado para o manuseio de papeis; peso liquido: 12 gramas.	CABRINK	UNIDADE	30	1,55	46,50
111	**Bloco de notas adesiva, 76 x 76, 100 folhas cada; cores: amarelo, azul, roxo, verde, rosa.** Dimensões: 76mm x 76mm; composição: papel e adesivo acrílico. Caixa com 24 unidades.	JOCAR	CAIXA	60	77,80	4.668,00
112	**Espiral para encadernação, cor: preto, 7mm (para 50 folhas).** Pacote com 100 unidades.	EJR	UNIDADE	20	15,22	304,40
113	**Espiral para encadernação, cor: preto, 9mm (para 50 folhas).** Pacote com 100 unidades.	EJR	UNIDADE	20	15,22	304,40
117	**Contra capa para Encadernação na cor preta; PP (polipropileno) 0,30mm;**	ACP	PACOTE	20	21,29	425,80

	formato A4 (212mm x 299mm); pacote com 100 unidades.					
118	**Barbante Cru Nº 8; 85% de algodão;** comprimento mínimo: rolo com 457 metros.	JK	RL	260	18,10	4.706,00
126	**Bateria de Lítio CR 2025;** pilha moeda, 3V, alta durabilidade. Referência: Cartela com 5 unidades. **Marcas de Referência: Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic, Elgin.**	ELGIN	UNIDADE	10	5,40	54,00
128	**Balão N° 7, liso.** Cores: Amarelo Citrinio, Amarelo Liso, Azul Baby, Azul Cobalto, Azul Turquesa, Branco, Preto Ébano, Lilás, Roxo, Rosa Baby, Rosa Pink, Vermelho e Verde Folha. **Pacote com 50 unidades contendo uma unica cor. Marca de Referência: Balões São Roque.**	JOY	PACOTE	280	5,65	1.582,00
130	**Balão Canudo;** Cores: Amarelo Citrinio, Amarelo Liso, Azul Baby, Azul Cobalto, Azul Turquesa, Branco, Preto Ébano, Lilás, Roxo, Rosa Baby, Rosa Pink, Vermelho e Verde Folha. **Pacote com 50 unidades contendo uma unica cor.**	JOY	PACOTE	30	12,63	378,90
134	**Tecido Não Tecido – TNT;** cores diversas , gramatura: 40g, composição: polipropileno, largura: 140cm.	MALIBU	MT	250	1,14	285,00
138	**Papel crepom, cores diversas, 48cm x 2m.** Pacote com 10 unidades.	REIPEL	UNIDADE	220	9,15	2.013,00
139	**Papel Kraft 80grs; bobina de 60cm x 150m.**	REIPEL	UNIDADE	22	84,57	1.860,54
146	**Placa de Isopor 20mm; dimensões: 100cm x 50cm.** Pacote com 10 unidades	ISO	UNIDADE	600	25,00	15.000,00
TOTAL						**R$188.550,86**

SUPER COMERCIAL APOLO LTDA - CNPJ: 18.343.089/0001-54

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	VAL. UNT R$	V. TOTAL R$
6	**Papel Sulfite A4 (210mm x 297mm), cores: azul, verde e amarelo; gramatura: 75g/m²;** produzido com 100% de fibra de eucalipto; 99% de não atolamento. Resma com 100 folhas. **Marca de Referência: Chamex.**	REPORT	UNIDADE	60	6,90	414,00
8	**Papel Auto-adesivo transparente;** 80 micras, rolo de 45cm x 25m**. Marca de Referência: Com-Tact**	ONDA	UNIDADE	30	66,64	1.999,20
10	**Papel Cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 48cm x 66cm, 200g;** colorido em uma das faces e pardo em outra. Pacote com 20 unidades.	REIPEL	PACOTE	60	21,50	1.290,00
12	**Bloco para educação artística multicor, A4 (210 x 297mm), gramatura: 85g/m²;** papel liso, colorido nas 2 faces, de 8 a 12 cores. Pacote com 45 folhas. **Marca de Referência: Filipinho.**	USAPEL	PACOTE	50	12,00	600,00
13	**Bloco de papel criativo colorset, A4 (210 x 297mm), gramatura: 120g/m²;** papel liso, colorido nas 2 faces, de 8 a 12 cores. Pacote com 24 unidades.	USAPEL 120GR A4 24 CORES	UNIDADE	50	8,00	400,00
21	**Marca texto;** nas cores: amarelo, azul, roxo e verde; fluorescente, alto rendimento, ponta chanfrada para sublinhar e marcar; espessura de traço de 0,4mm a 3,5mm. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resina termoplástica. Pavio e Ponta: fibra. Caixa com 12 unidades de uma unica cor. **Marca de Referência: Faber-Castell.**	BRW	CX	120	7,30	876,00
22	**Pasta Registradora AZ Oficio Lombo Estreito;** cor: preta. Com mecanismo niquelado tipo exportação, visor em PVC cristal, olhal e compressor. Estrutura: confeccionado em papel cartão de espessura mínima de 1,7mm. Dimensões: 345mm x 280mm x 60mm. **Marca de Referência: Frama (modelo: tigrado, referência: 356-11952, Código de Barras: 7897562202552).**	FRAMA	UNIDADE	160	9,40	1.504,00
23	**Pasta Registradora AZ Oficio Lombo Largo;** cor: preta. Com mecanismo niquelado tipo exportação, visor em PVC cristal, olhal e compressor. Estrutura: confeccionado em papel cartão de espessura mínima de 1,7mm. Dimensões: 345mm x 280mm x 80mm. **Marca de Referência: Frama (modelo: tigrado, referência: 356-780, Código de Barras: 7897562204150).**	FRAMA	UNIDADE	360	9,40	3.384,00
25	**Pasta Aba Elástica 40mm;** transparente, cores: cristal e azul. Dimensões 335mm x 245mm x 40mm; Composição: polipropileno. **Marcas de Referência: ACP, DAC, Dello e Polibrás.**	DAC	UNIDADE	160	3,20	512,00
29	**Pasta L - A4, transparente cristal.** Composição: polipropileno; dimensões: 310mm x 220mm. Pacote com 10 unidades. **Marcas de Referência: Dello, DAC, ACP.**	DAC	PCTE	1200	5,10	6.120,00
30	**Pasta suspensa marmorizada plastificada;** com grampos plásticos e etiquetas de identificação. Dimensões: 361mm x 240mm; gramatura: 230g/m². Caixa com 50 unidades. **Marca de Referência: Dello.**	FRAMA	CX	40	120,00	4.800,00
31	**Pasta Rotoclip 240mm x 335mm.** Composição: polipropileno; transparente; cores: amarelo, azul, cristal e fume. **Referência: Marca de Polibras.**	DAC / ROTOCLIP	UNIDADE	80	4,80	384,00
36	**Organizador de escritório vertical;** 3 compartimentos, cor: cristal; permitindo que seja fixado na parede ou seja colocado na vertical ou na horizontal sobre a mesa; dimensões aproximadas: 335mm x 117mm x 237mm. Material: poliestireno. **Marca de Referência: Acrimet.**	NOVAFACIL / 3 DIVISÕES	UNIDADE	50	60,00	3.000,00
40	**Caneta Hidrográfica 0.4mm, tinta preta. Marca de Referências: Faber-Castell, Pilot.**	BRW 0.4MM	UNIDADE	50	2,80	140,00
46	**Porta canetas, clips e lembretes;** com 03 compartimentos para cada item; cor: transparente cristal; material: poliestireno. **Marca de Referência: Acrimet.**	WALEU	UNIDADE	30	9,00	270,00
52	**Prancheta Suporte porte textos para documentos;** tamanho A4, suporte com prendedor para até 100 folhas, prancheta com até 5 ajustes de angulos, regua marcadora deslizante transparente, encaixe (suporte) para caneta ou lapis. Material termoplástico.	JIELISI	UNIDADE	26	141,82	3.687,32
55	**Grampeador office para 45 folhas**; com trilho retrátil acionado por botão e regulador de profundidade. Grampos 24/6 e 26/6. **Marca de Referencia: CIS Metallic - C15.**	BRW GP3002	UNIDADE	95	52,00	4.940,00
59	**Grampos 23/13, galvanizado**; resistente a oxidação. Caixa com 5000 grampos. **Marca de Referência: Eagle, ACC.**	BRW	CAIXA	30	17,30	519,00
60	**Grampos 23/6, galvanizado**; resistente a oxidação. Caixa com 5000 grampos. **Marca de Referência: Eagle, ACC.**	BRW	CAIXA	30	14,30	429,00
66	**Clips para papel 10/0 em aço galvanizado**; caixa com 79 unidades.	TOP CLIPS	CAIXA	60	10,10	606,00
69	**Alfinete de segurança 22m;** niquelado, cor: dourado, pino de segurança para evitas picadas. Cartela com 100 unidades.	KIT	CAIXA	80	8,00	640,00
70	**Elástico látex Nº 18;** cor: Bege, pacote contendo 1200 unidades, peso liquido: 1000 gramas	PREMIER	PACOTE	60	20,50	1.230,00
71	**Régua 30 cm;** confeccionada em alumínio: **Marca de Refêrencia: Jocar Office.**	LEONORA	UNIDADE	120	4,30	516,00
74	**Estilete 18mm;** retrátil, com trava automática, resistente a forças equivalentes ou superiores a 15kg. **Marcas de Referência: Vonder, Tramontina, Stanley.**	MASTERPRINT	UNIDADE	100	1,30	130,00
75	**Envelope plástico formato A4 (225mm x 330m);** transparente cristal; espessura: grosso; 2 ou 4 furos; material: polietileno. Aplicação: arquivar documentos em pastas registradoras AZ e/ou suspensas. Pacote	ACP 015/1004F	UNIDADE	20	31,00	620,00

	com 100 unidades. **Marcas de Referência: DAC, ACP**					
78	**Envelope A3 (370mm x 470mm), cor: amarelo.** Caixa com 100 unidades. **Marca de Referência: Scrity.**	FORONI	CAIXA	40	116,00	4.640,00
79	**Envelope A4 (240mm x 340mm), cor: amarelo.** Caixa com 250 unidades. **Marca de Referência: Scrity.**	REIPEL	CAIXA	60	69,90	4.194,00
80	**Envelope para convites 16,2 x 22,9cm (A5);** cores diversas. Pacote com 100 unidades de uma única cor. **Marca de Referência: Foroni.**	FORONI	PACOTE	20	62,00	1.240,00
87	**Carimbo numerador automático;** 6 dígitos, 12 repetições, estrutura e mecanismo em metal. **Marca de Referência: Nykon (referência 20600).**	KAZZ	UNIDADE	8	90,00	720,00
88	**Tinta para carimbo automatico (auto-entintado);** frasco de 28ml; cor: preto; **Marca de Referência: Trodat (referência: 7011).**	JAPAN	UNIDADE	60	4,80	288,00
89	**Tinta a óleo para carimbo numerador, cor: preta, frasco de 30ml. Marca de Referência: Nykon.**	JAPAN	UNIDADE	20	52,14	1.042,80
96	**Adesivo instantâneo, frasco de 20g;** tipo bonder, incolor, com bico anti-entupimento. **Marca de Referência: Tek Bond (referência 725).**	TEKBOND	UNIDADE	80	7,20	576,00
104	**Abraçadeira de nylon (Fita Hellermann) 30cm.** Pacote com 100 unidades.	BRW	UNIDADE	60	17,10	1.026,00
108	**Fita dupla face;** extra forte, incolor. Dimensões: 5m x 19mm. Marca de Referência: 3M.	ADERE	UN	50	12,30	615,00
114	**Espiral para encadernação, cor: preto, 17mm (para 100 folhas).** Pacote com 100 unidades.	LASSANE	UNIDADE	10	29,90	299,00
116	**Capa para encadernação transparente cristal; PP (polipropileno) 0,30mm;** formato A4 (212mm x 299mm); pacote com 100 unidades.	LASSANE	PCTE	20	24,00	480,00
120	**Calculadora de mesa;** display de 12 dígitos; display inclinado; duas (02) fontes de energia: pilha e solar;	CLASSE	UNIDADE	30	16,00	480,00
125	**Bateria de Lítio LR 1130;** pilha moeda, 1.5V, alta durabilidade. Cartela com 10 unidades. **Marcas de Referência: Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic, Elgin.**	ELGIN / LR1130	UNIDADE	10	3,75	37,50
129	**Balão Metalizado Nº 7.** Cores: Dourado, Prata, Azul, Roxo, Verde e Vermelho. **Pacote com 50 unidades contendo uma unica cor.**	JOY / Nº7	PACOTE	180	10,10	1.818,00
131	**Cartolina 140gr, 66cm x 50cm , cores diversas.**	REIPEL	UNIDADE	480	0,64	307,20
132	**E.V.A gliter, dimensões: 40cm x 60cm, cores diversas.** Pacote com 10 Unidades.	DUBFLEX	PACOTE	190	32,63	6.199,70
133	**E.V.A liso, dimensões: 40cm x 60cm, cores diversas.** Pacote com 10 Unidades.	BRW	PACOTE	220	14,65	3.223,00
137	**Feltro 250 gr;** dimensões: 1,4m x 1m, cores diversas.	SANTA FÉ 140X1,00M	UNIDADE	80	16,40	1.312,00
140	**Papel Carmim, cores variadas, dimensões: 48 x 66 cm.**	REIPEL	UNIDADE	380	0,67	254,60
141	**Papel Camurça 60 x 40; cores diversas.** Pacote com 25 unidades.	REIPEL	PCTE	80	26,00	2.080,00
145	**Papel laminado 60cm x 50cm, pacote com 10 folhas.**	REIPEL	UNIDADE	80	11,50	920,00
147	**Fitilho 5mm;** comprimento: 50 metros, cores diversas.	RAIO D SOL	UN	160	1,65	264,00
148	**Fita de cetim, 22mm;** rolo 10m, 100% poliester. Cores diversas.	CINDERELA	UNIDADE	180	8,30	1.494,00
150	**Sacos plásticos 25cm x 30cm;** transparentes biodegradável. Pacote com 1 Kg.	GALA EMBALAGENS	PACOTE	10	35,90	359,00
151	**Identificador de chave;** cores sortidas; dimensões: 7,3cm x 2,7cm x 0,5cm. Caixa com 100 unidades	WALEU	CAIXA	10	44,90	449,00
152	**Bobina Térmica para ECF 80mm x 40m;** gramatura: 56g/m², espessura: 60 micras. Caixa com 30 unidades.	MAXPRINT	CAIXA	60	99,00	5.940,00
Total						R$ 79.269,32

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ/MF 07.245.458/0001-50

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	VAL. UNT R$	V. TOTAL R$
26	**Pasta Polionda Oficio 55mm**; com elástico; cor: azul; dimensões aproximadas: 250mm x 335mm x 55mm.	ALAPLAST	UN	120	3,97	476,40
35	**Display de Parede (expositor)**; em acrílico, tamanho A4, vertical, com fita dupla face. Aplicação: exposição de comunicados.	DELLO	UNIDADE	160	18,00	2.880,00
38	**Caneta esferográfica, cor preta, ponta 1.0mm (ponta media);** esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. **Caixa com 50 unidades. Marca de Referência: Bic.**	BIC	CAIXA	120	25,87	3.104,40
39	**Caneta esferográfica, cor vermelha, ponta 1.0mm (ponta media);** esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. **Caixa com 50 unidades. Marca de Referência: Bic.**	BIC	CAIXA	80	25,87	2.069,60
58	**Grampos 23/15, galvanizado;** resistente a oxidação. Caixa com 5000 grampos. **Marca de Referência: Eagle, ACC.**	ACC	CAIXA	30	37,12	1.113,60
68	**Alfinete para mapa;** fabricados em aço niquelado com cabeça plástica colorida (12 cores). Medidas: diâmetro cabeça 5mm, diâmetro ponta 0,80mm, comprimento ponta útil 15,5mm, comprimento total 18mm. Caixa C/25 unidades.	LEONORA	CAIXA	90	3,38	304,20
97	**Massa Epoxi 50g. Marca de Referência: Durepoxi.**	HENKEL	UNIDADE	60	15,80	948,00
Total						**R$10.896,20**

O prazo da ata foi prorrogado conforme prevê o art. 84 da lei 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses. Passando a vigência para 21 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2026.

Goiatuba, 21 de novembro de 2025.

TAYANE FERREIRA MENDES
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:C6AA7D49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 847-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAMENTO, CARRINHOS DE PIPOCA E ALGODÃO-DOCE, DESTINADOS AOS EVENTOS ESCOLARES DE INTERAÇÃO E LAZER. processo 847/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.361.1118.2554.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	27.493,33
TOTAL				**27.493,33**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EDSON ARANTES DO NASCIMENTO FILHO 00913097195 **CNPJ/CPF:** 43.679.328/0001-99

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CARRINHO DE PIPOCA	UN		13,0000	450,0000	5.850,0000
1	2	CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	UN		10,0000	450,0000	4.500,0000
1	3	TOBOGÃ SIMPLES	UN		10,0000	600,0000	6.000,0000
1	4	PULA-PULA	UN		10,0000	150,0000	1.500,0000
1	5	FUTEBOL DE SABÃO	UN		5,0000	750,0000	3.750,0000
1	6	PISCINA DE BOLINHA	UN		5,0000	150,0000	750,0000
1	7	TOURO MECANICO	UN		5,0000	800,0000	4.000,0000
Total							**26.350,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 11 de dezembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:45FD4025

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 314/2022

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA LINCON LOPES, CONFORME ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINCON LOPES**, de nome fantasia/comercial **TENDAS PALMEIRAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o n. **20.466.409/0001-05**, com endereço/situada na Rua Fiica Fernandes, Quadra 04-A, Lote 1-H, s/n, Residencial Orlando Peró, Palmeiras de Goiás/GO, 76.190-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. LINCON LOPES**,** brasileiro, empresário, portador do RG n. 19989 MT/GO, inscrito no CPF sob o n. 872.425.591-20, neste ato denominado CONTRATADO (A), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.4915/2022** e **Pregão Presencial 111/2022**, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período ao contrato n. 314/2022, firmado aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022, conforme C.I. N. 169/2025 e Parecer Jurídico n. 1243/2025. Ocasião em que no quadro a cláusula primeira, a cláusula quarta (caput) e cláusula quinta do instrumento primitivo, que trata "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada em locação de tendas piramidais para serem usadas na Feira do Produtor Rural que será realizada nas quintas-feiras no Município de Palmeiras de Goiás, conforme descrito a seguir:

ITEM	UN	QNT.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	53	**Locação de Tenda Piramidal** (30 tendas por semanas) **Descrição da Tenda** Material da chapa de metalom: aproximadamente 18x18 mm Altura: 2,20 m Frente: 2,00 m Largura da Bancada: 0,90 cm Altura da Bancada: 0,90 cm Altura da parte do contorno da barraca: 0,90 cm **Descrição da Lona** Material da Lona: lona antichama Cobertura da barraca: 2,00x2,00 m Altura do beiral da tenda: aproximadamente 0,20 cm Laterais do balcão: 0,90 cm	R$ 1.500,00	R$ 79.500,00
Valor Total do Original					**R$ 79.500,00**
Valor Total do 1º T.A					**R$ 79.500,00**
Valor Total do 2º T.A					**R$ 79.500,00**
Valor Total do 3º T.A					**R$ 79.500,00**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato terá vigência de **48 (quarenta e oito) meses,** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, 12 (doze) meses do contrato original, 12 (doze) meses do 1° Termo Aditivo; 12 (doze) meses do 2° Termo Aditivo e 12 (doze) meses do 3° Termo Aditivo, este último compreendido entre 08/12/2025 a 07/12/2026 e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, com a assinatura do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)** sendo R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) para cada período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 07 de dezembro de 2025.

Município De Palmeiras De Goiás
PAULO SILVA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Contratante

HENRIQUE VIEIRA NETO
Secretaria Municipal Da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Gestor do Contrato

LINCON LOPES
Lincon Lopes
Contratada

Testemunhas:
1) .....
CPF .....
2) .....
CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DD35FCAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 460/2025 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2660/2025

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - GOIÁS **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 460/2025** **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2660/2025**	
PROCESSO CREDENCIAMENTO	**N° 001/2025**
CONTRATANTE:	FMS - MUNICIPIO DE PIRANHAS – GO.
CONTRATADA:	Senhora: **MARILDA ADELINA DE FREITAS**, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no COREN GO 000.656.681 T.E, inscrita no CPF sob n.º 958.995.531-20, residente e domiciliada na Rua Vasconcelos, Nº 39, Setor Sul, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000**.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Cristo Redentor e em outras unidades de Saúde, de Piranhas/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS para o cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR.**

VIGENCIA:	ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2026
VALOR TOTAL:	**R$ 66.639,48 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta oito centavos).**
DATA DA ASSINATURA	15 DE DEZEMBRO DE 2025
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E9249176

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO – 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 840/2024

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024 - CONTRATO Nº 840/2024 - 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR e REAJUSTE.
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.568.077/0015-20**
Objeto:	**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 840/2024 que tem como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**
Vigência:	**31/12/2025 até 31/12/2026**
Valor Global:	**R$ 169.051,58 (cento e sessenta e nove mil e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).**
Dotação Orçamentária:	07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM)
Data da assinatura:	**10/12/2024**
Gestora do FMS:	**SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO**
Gestora de Contrato	**LETICIA PARREIRA DE CARVALHO MARGARIDA**
Fiscal de Contrato:	**MAYSA ALVES BITTENCOURT CAMPOS**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 15 de dezembro de 2025

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:25FA9C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO – 04 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	04° Termo Aditivo – ADESÃO N° 001/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2022
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEMBOM – FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS
Contratado (a):	**JVS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 28.028.063/0001-75**
Objeto:	**QUARTO** TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO 001/2022, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS, ZERO QUILOMETRO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ORGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO.
Valor Total:	**R$ 3.439.503,24 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2026 à 31/12/2026.
Dotação Orçamentária:	03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO) 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ - MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM) 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.30.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA 08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL 08.01.08.244.0837.2056.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF) 11.01.06.182.0637.2094.3.3.90.39.00 FEMBOM
Data da assinatura:	15 de dezembro de 2025
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social:	ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Gestor do FEMBOM:	FABIO NUNES DO NASCIMENTO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:1EE618E5